

MANUAL DO PROFISSIONAL 2014

AGENDA PERMANENTE

NORMAS DA ACESSIBILIDADE

ENTIDADES DE CLASSE E INSTITUIÇÕES DE ENSINO
REGISTRADAS NO CREA-RN

SEDES, INSPETORIAS E ESCRITÓRIOS

SITES IMPORTANTES

LEIS, DECRETOS E NORMAS



CREA-RN

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Rio Grande do Norte

Cursos SINTEC-RN conveniados com o CREA-RN

AutoCAD 2D 2013

Excel Básico - Avançado

SketchUp

Planejamento e Gerenciamento de Obras

Uso do Software MS Project

Projetista Solar

ArcGis

Turmas abertas todo mês. Aproveite!
Visite nosso site e inscreva-se
www.sintecrn.com.br

Oferecemos também cursos fechados exclusivos para sua empresa.

Técnico Industrial,
filie-se ao SINTEC-RN.
Juntos somos mais fortes.

Você Sabe?

Que a ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - deve fazer parte do dia-a-dia dos profissionais vinculados ao CREA-RN e agora é eletrônica!

Não esqueça de informar no campo referente a Entidade de Classe, o nome do SINTEC-RN.

Rua Antídio de Azevedo, 106, Lagoa Nova, Natal/RN
Telefone / Fax: (84) 3222-4383 / (84) 9902-9955
E-mail: sintecrn@terra.com.br

 **SINTEC-RN**
SINTEC-RN
SINTEC-RN

 **CREA-RN**
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Rio Grande do Norte

Palavra do Presidente

“Avançar com visão de futuro.”



É indiscutível o desenvolvimento econômico e social ora em curso no nosso país, no nosso Estado e nas nossas cidades. Este desenvolvimento tem como protagonista a engenharia nacional, dignificando o exercício profissional das áreas tecnológicas e nos colocando diante de grandes desafios.

Neste contexto, as profissões das áreas tecnológicas têm vivenciado um momento especial, produtivo no país e, particularmente, no nosso Estado. Os programas estruturantes desenvolvidos pelos governos têm exigido cada vez mais a presença de profissionais qualificados, bem remunerados, capazes de implementar as políticas que atendam aos anseios da população - tais como saneamento, habitação, transporte, mobilidade urbana, entre outras demandas - e requerendo de todos compromisso técnico e social.

O nosso Conselho, CREA-RN, sintonizado com essa realidade e ciente da sua responsabilidade para com o processo de valorização profissional e defesa da sociedade, empenha-se diuturnamente para implementar ações visando a fiscalização do exercício profissional, a intensificação no investimento em educação continuada dos profissionais, realizando cursos, seminários e, ao mesmo tempo, intensificando ações como o CREA Móvel, instalando novas inspetorias e implantando novas ferramentas de gestão com o objetivo de aproximar cada vez mais o Conselho dos profissionais e da sociedade.

As nossas ações são frutos de um processo permanente de construção coletiva, de um modelo de gestão capaz de interagir cada vez mais com os anseios dos profissionais, prestando um serviço ágil, eficiente, ético e transparente.

A oferta deste Manual do Profissional para todos que fazem o Sistema CONFEA/CREA no Estado é mais uma ferramenta que disponibilizamos numa edição atualizada com informações técnicas, legislação, guia de serviços e anotações cotidianas. É, portanto, um instrumento útil e de uso contínuo, que cria laços entre o nosso Conselho e os colegas profissionais.

Diante dos desafios que nos cercam, dos avanços que queremos continuar construindo, podemos afirmar que “se muito vale o já feito, mais vale o que virá ...”

Desejamos que em 2014, ano em que o CREA-RN completa 45 anos de atividades no Estado, defendendo o exercício profissional e a sociedade norte-rio-grandense, estejamos cada vez mais próximos, sonhando e lutando por um exercício profissional mais valorizado e sintonizado com a melhoria da qualidade de vida da população.

Eng. Modesto Ferreira dos Santos Filho
Presidente do CREA-RN

SUA EMPRESA NÃO PRECISA
SER GRANDE PRA TER UNIMED.

 **Unimed PME** | Planos especiais para pequenas e médias empresas que pensam grande.

Planos a partir de
R\$ **55,22**

Planos a partir de 2 vidas com mensalidades acessíveis, negociações flexíveis e vantagens exclusivas para pequenas e médias empresas com CNPJ. Unimed PME. Você quer? Sua empresa pode.

Anote esses números também:



Farmácia
3220.6336



Hospital
3220.1500



Vendas
3220.6200



SOS
0800 084 2001



Teleatendimento
0800 084 2323



 unimednatal  @unimednatal www.unimednatal.com.br

*Valor de R\$55,22 referente ao plano PME prático C-E (Registro n. 462172/IO-7). Demais condições previstas em contrato. Condições para empresas (com CNPJ) entre 2 e 29 vidas.

COMPOSIÇÃO 2013

PRESIDENTE

Engenheiro Eletricista, Têxtil e de Segurança do Trabalho
MODESTO FERREIRA DOS SANTOS FILHO

Vice Presidente:

Engenheiro Civil
JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS REGO

Diretor Administrativo:

Técnico em Eletrotécnica
MARCO ANTÔNIO SOUSA DA SILVA

Diretor Financeiro:

Engenheiro Civil
FERNANDO ANTÔNIO GALVÃO GONDIM

Diretor Institucional:

Engenheiro Agrônomo
VAUDI ARAUJO DE SOUZA

Diretor de Marketing:

Engenheiro Eletricista
ROBERTO WAGNER COSTA FERNANDES

SUPERINTENDÊNCIA

Superintendente de Administração e Financeira - SAF

CLAUDIONALDO SOARES DA CÂMARA

Superintendência de Integração do Sistema

CARLOS ROBERTO NORONHA E SOUZA

CONSELHEIROS REGIONAIS

INSTITUIÇÕES DE ENSINO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE – UFRN

Efetivo: Engenheiro Agrônomo JOSÉ BARROS DA SILVA
Suplente: VAGO - Em virtude da renúncia do Engenheiro Agrônomo Robson Alexandro de Sousa

UNIVERSIDADE POTIGUAR – UnP

Efetivo: Engenheiro Civil RAIMUNDO NONATO DE MORAES

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO G. DO NORTE - IFRN

Efetivo: Engenheiro Eletricista JOSÉ HENRIQUE DE SOUZA
Suplente: Não indicado

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA

Efetivo: Engenheiro Agrícola ROBERTO VIEIRA PORDEUS
Suplente: Engenheiro Agrônomo BRUNO RODRIGO SIMÃO

ENTIDADE DE CLASSE DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR

ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS DE MINAS DO RIO GRANDE DO NORTE - AEMIRN

Titular: Engenheiro de Minas MAURO FROES MEYER

Suplente: Engenheiro de Minas MARCONDES MENDES DE SOUZA

ASSOCIAÇÃO DOS GEÓLOGOS DO RIO GRANDE DO NORTE – AGERN

Titular: Geólogo ELVIS ROBERTO DA SILVA

Suplente: Geólogo ORILDO DE LIMA E SILVA

ASSOCIAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE ENGENHEIROS AGRÔNOMOS – ANEA

1º Titular: Engenheiro Agrônomo JONAS MELQUIADES BEZERRA

1º Suplente: VAGO – Em virtude da renúncia da Engenheira Agrônoma Thaís Pinheiro Belém

2º Titular: Engenheiro Agrônomo: JAILSON DAMASCENO BEZERRA

2º Suplente: Engenheiro Agrônomo: OBDON FERNANDES DE OLIVEIRA NETO

3º Titular: Engenheiro Agrônomo: JOSÉ EDGAR GOMES JÚNIOR

3º Suplente: Engenheiro Agrônomo SEBASTIÃO CARNEIRO DE ALMEIDA

CLUBE DE ENGENHARIA DO RIO GRANDE DO NORTE – CERN

1º Titular: Engenheiro Eletricista LUIZ GONZAGA DE MELO

1º Suplente: Engenheiro Eletricista WILLIAN MARIBONDO VINAGRE FILHO

2º Titular: Engenheiro Civil CLÁUDIO NEGREIROS BEZERRA

2º Suplente: Engenheiro Civil MARCELO CERQUEIRA DA COSTA SILVA

3º Titular: Engenheiro Civil JUDSON RIBEIRO MAGALHÃES

3º Suplente: Engenheiro Civil CARLOS AUGUSTO CAVALCANTI DE LIMA

4º Titular: Engenheiro Civil JOÃO MARIA CAVALCANTI

4º Suplente: Engenheiro Civil LUCIANO REBELLO DA CUNHA MELO

5º Titular: Engenheiro Químico VALDIR GUERREIRO VILAR DE MELO

5º Suplente VAGO – Em virtude da renúncia do Engenheiro Têxtil Gustavo Silva Pimentel

SINDICATO DOS ENGENHEIROS AGRÔNOMOS DO ESTADO DO RIO G. DO NORTE – SEA/RN

1º Titular: Engenheiro Agrônomo ANTONIO CARLOS MAGALHÃES ALVES

1º Suplente: Engenheira Agrônoma MARIA DA CONCEIÇÃO CARVALHO DE AQUINO

2º Titular: Engenheiro Agrônomo VAUDI ARAÚJO DE SOUZA

2º Suplente: Engenheiro Agrônomo VALFREDO QUEIROS

SINDICATO DOS ENGENHEIROS DO RIO GRANDE DO NORTE – SENGE

1º Titular: Engenheiro Mecânico FERNANDO LEITÃO DE MORAES JÚNIOR

1º Suplente: Engenheiro Mecânico RAPHAEL ARAÚJO DE HOLANDA

2º Titular: Engenheira Civil VERA LUCIA DE LIMA GOMES

2º Suplente: Engenheiro Civil REGINALDO VASCONCELOS DO NASCIMENTO

3º Titular: Engenheiro Eletricista. PEDRO DAMÁSIO COSTA NETO

3º Suplente: VAGO – Em virtude da renúncia do Engenheiro Eletricista. LUIZ GONZAGA DE MELO

4º Titular: Engenheiro Civil FERNANDO ANTONIO GALVÃO GONDIM

4º Suplente: Engenheiro Civil JOSÉ PEREIRA

5º Titular: Engenheiro Civil LUCIANO CAVALVANTI XAVIER

5º Suplente: VAGO – Em virtude da renúncia do Engenheiro Civil ERINALDO DE LIMA COSTA

6º Titular: Engenheira Civil INGRID CRISTIE MACÊDO DE LIMA COSME

6º Suplente: Engenheira Civil ESÚLIA DANTAS DE FONTES

7º Titular: Engenheiro Civil JUVÊNCIO MENDES DAMASCENO JÚNIOR

7º Suplente: Engenheiro Civil GILMAR ARAUJO DA SILVA

8º Titular: Engenheiro Eletricista CROMÁCIO BARROS

8º Suplente: Engenheiro Eletricista LUCIANO CARDOSO DA SILVA

9º Titular: Engenheiro Eletricista ROBERTO WAGNER COSTA FERNANDES

9º Suplente: Engenheiro Eletricista ENÉAS REIS NETO

10º Titular: Engenheiro Mecânico JOSÉ NUNES FILHO

10º Suplente: Engenheiro Mecânico LEON SIQUEIRA

11º Titular: Engenheiro Químico THIAGO NEGREIROS MOURA

11º Suplente: Engenheiro Químico CAMILO MIGUEL DUARTE RIBEIRO

12 Titular: Engenheiro de Produção KLAUS CHARLIE NOGUEIRA SERAFIM DE MELO

12º Suplente: Engenheiro de Produção THIAGO ANDRÉ DO NASCIMENTO FERNANDES

13 Titular: Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho EMERSON CRUZ VIEIRA

13º Suplente: Engenheiro Mecânico e de Segurança do Trabalho OCTÁVIO SANTIAGO FILHO

14 Titular: Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho BENVENUTO GONÇALVES JÚNIOR

14º Suplente Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho ANTONIO CARLOS GOMES

15 Titular: Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho VITAL DUARTE NÓBREGA

15º Suplente: Engenheiro Civil e S. do Trabalho MANOEL DE OLIVEIRA CAVALCANTI NETO

16 Titular: Engenheira Civil ANA ADALGISA DIAS PAULINO

16º Suplente: Engenheira Civil CARLOS EDUARDO TINÓCO RAMOS

17º Titular: Engenheiro Civil RONALD CAVALCANTE DANTAS

17º Suplente: Engenheiro Civil FABIANO ANDRÉ DA SILVA VERAS

18º Titular Engenheiro Civil MARLEY LEITE FILHO

18º Suplente: Engenheiro Civil MARÍSIO EUGENIO DE ALMEIDA NETO

19º Titular: Engenheiro Civil JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÉGO

19º Suplente: Engenheiro Civil VICENTE CALDAS DE AMORIM SOBRINHO

20º Titular: Engenheiro Civil JORGE LUIZ FERNANDES OLIVEIRA LIRA

20º Suplente: Engenheiro Civil CARLOS MÁRIO FERNANDES OLIVEIRA LIRA

21º Titular: Engenheiro de Materiais FELIPE LIRA FORMIGA ANDRADE

21º Suplente: Não indicado

ENTIDADE DE CLASSE DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO

SINDICATO DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO ESTADO DO RIO G. DO NORTE – SINTEC/RN

1º Titular: Eletrotécnico MARCO ANTONIO SOUSA DA SILVA

1º Suplente: Eletrotécnico FRANCISMAR ALVES ROCHA

2º Titular: Técnico em Edificações MANOEL JUSSELINO DE ALMEIDA E SILVA

2º Suplente: Técnico em Construção Civil LÚCIA MEDEIROS DO VALE

3º Titular: Técnico em Mecânica MARCOS OLIVEIRA DA SILVA

3º Suplente: Não indicado

4º Titular: Técnico em Mineração JURACI TAVARES DE SOUZA

4º Suplente: Não indicado

5º Titular: Técnico em Petróleo e Gás GERALDO VANDRO CONFESSOR

5º Suplente: Não indicado

6º Titular: Não indicado

6º Suplente: Não indicado

ENTIDADES DE CLASSE E INSTITUIÇÕES DE ENSINO REGISTRADAS NO CREA-RN

- Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN
- Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do RN - IFRN
- Universidade Potiguar – UnP
- Universidade Federal Rural do Semi-árido - UFERSA
- Sindicato dos Engenheiros Agrônomos do Rio Grande do Norte – SEA
- Sindicato dos Engenheiros do Estado do RN – SENGE/RN
- Clube de Engenharia dos Rio Grande do Norte
- Associação dos Geólogos do Rio Grande do Norte – AGERN
- Associação dos Engenheiros de Minas do Rio Grande do Norte – AEMI-RN
- Sindicatos dos Técnicos Industriais do RN – SINTEC-RN
- Associação Norte-rio-grandense dos Engenheiros Agrônomos – ANEA

SEDE

SEDE

NATAL-RN

Avenida Senador Salgado Filho, 1840, Lagoa Nova, CEP: 59.056-000

Telefone: (84) 4006.7200 / Fax: (84) 4006.7201

E-mail: crearn@crea-rn.org.br

Site: www.crea-rn.org.br

Horário de Expediente: 08h às 17h

INSPETORIAS REGIONAIS

MOSSORÓ

Rua Wenceslau Brás, 211 Paredões Mossoró/RN, CEP: 59.610-140

Telefone/Fax: 84 - 3314-2002 - **Telefone/Fax:** 84 - 3314-0808

E-mail: mossoro@crea-rn.org.br

Horário de Expediente: 08h às 17h.

Gerente: Eng° de Produção, Seg. do Trabalho Almir Mariano de Sousa Junior

Inspetores: Eng° Civil Erinaldo de Lima Costa, Eng. Agro. e de Seg. do Trab. Sebastião Vasconcelos dos Santos Filho, Eng° Mecânico Francidaule Leite Amorim.

CAICÓ

Av. Senador José Bernardo, 767 - Centro - Caicó/RN

CEP: 59300-000

Telefax: 84 - 3421-2615

E-mail: caico@crea-rn.org.br

Horário de Expediente: 08h às 17h

Gerente: Francisco Filho Araújo

Inspetores: Eng° Civil Reginaldo Clemente e Eng° Civil Paulo Samuel Cavalcanti de Queiroz, Téc. Edificações Luiz Henrique Dantas.

PAU DOS FERROS

Rua Napoleão Diógenes, 333 - São Judas Tadeu - Pau dos Ferros/RN

CEP: 59900-000

Fone: 84 - 3351-2424

E-mail: padosferros@crea-org.br

Horário de Expediente: 08h às 17h

Gerente: Andrea Iris Ferreira da Silva

Inspetor: Engª Agra Delvaci Valdes de Murilo Nogueira, Eng° Civil Joacy Carlos Pereira de Assis e Engª Civil Vanisa Sousa Silva.

INSPETORIAS DE REPRESENTAÇÃO

CURRAIS NOVOS

Central do Cidadão - Praça Cristo Rei, 18 - Centro - Currais Novos/RN

CEP: 59380-000

Telefone: 84 - 3412-1407

E-mail: curraisnovos@crea-rn.org.br

Expediente: 07h às 13h

Inspetores: Engª Civil Pedro Bezerra de Melo, Eng° de Minas Antônio Machado da Cunha Cavalcanti e Eng° Civil Silvino Medeiros Neto.

ASSU

Central do Cidadão - Av. Senador João Câmara, s/n - Janduís - Assu/RN CEP 59650-000

Telefone: 84 - 3331-2566

E-mail: assu@crea-rn.org.br

Horário de Expediente: 07h às 13h

Inspetor(as): Eng° Civil José Sande Germano Martins, Eng° Agrônomo Fernando Antônio de Sá Leitão e Engo Civil Adão da Costa Dantas.

SITES IMPORTANTES

www.confea.org.br – Conselho Federal de Engenharia e Agronomia

www.crea-rn.org.br – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do RN

www.mutua.com.br – Mútua – Caixa de Assistência dos Profissionais

www.abnt.org.br – Associação Brasileira de Normas Técnicas

ENGENHEIROS

www.fne.org.br – Federação Nacional dos Engenheiros
www.abec.org.br – Ass. Brasileira de Engenharia Química
www.abepro.org.br – Ass. Brasileira de Engenharia de Produção
www.anest.cbj.net – Ass. Nacional de Engenharia de Segurança do Trabalho
www.fisenge.org.br – Federação Interestadual de Sindicatos de Engenheiros
www.ibape.com.br – Ass. Brasileira de Avaliações e Perícias de Engenharia
www.abemi.org.br – Ass. Brasileira de Engenharia de Industrial
www.eletrica.com.br – Portal de notícias do setor elétrico
www.aepet.org.br – Associação dos Engenheiros da Petrobras
www.sengern.org.br – Sindicato dos Engenheiros do Rio Grande do Norte

AGRONOMIA

www.infogeo.com.br – Portal Mundo Geo
www.agricultura.gov.br – Ministério da Agricultura
www.abeas.com.br – Associação Brasileira de Educação Agrícola Superior
www.cna.org.br – Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil
www.anea.rn.org.br – Associação Norte-riograndense dos Engenheiros Agrônomos

GEOLOGIA

www.ibge.gov.br – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
www.cibergeo.org/ognacional – Associação dos Geógrafos Brasileiros
www.geologo.com.br – Portal do Geólogo
www.igasageo.com.br – Geoprocessamento
www.geologiabrasil.com – Portal Geologia Brasil

MEIO AMBIENTE E TECNOLOGIA

www.ambinet.com.br – Fórum Ambiental
www.jornal-do-meio-ambiente.com.br – Jornal do Meio Ambiente
www.ambientebrasil.com.br – Portal do Meio Ambiente
www.mma.gov.br – Ministério do Meio Ambiente
www.pbq-h.gov.br – Prog. Brasileiro de Qualidade e Produtividade do Habitat
www.codigoflorestal.com.br – Código Florestal Brasileiro
www.int.gov.br – Instituto Nacional de Tecnologia
www.mct.gov.br – Ministério da Ciência e Tecnologia
www.natal.rn.gov.br/semurb – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

www.sintec.rn.org.br – Sindicato dos Técnicos Industriais do RN
www.fentec.org.br – Federação Nacional dos Técnicos

Dados Pessoais

Nome: _____

Endereço: _____

CEP: _____ - Cidade: _____ Estado: _____

Fone: _____ Fax: _____ Celular: _____

E-mail: _____

Grupo Sanguíneo: _____ RH: _____

Título de Eleitor: _____ Zona: _____ Seção: _____

Cart. Reservista: _____

RG: _____ CPF: _____

EM CASO DE ACIDENTE FAVOR AVISAR A

Responsável: _____ Fone: _____

Médico: _____ Fone: _____

Assistência Médica: _____ Fone: _____

DADOS COMERCIAIS

Firma: _____

Endereço: _____

CEP: _____ - Telefone: _____

Cidade: _____ Estado: _____

E-mail: _____

Home page: _____

DADOS DO AUTOMÓVEL

Marca: _____ Ano: _____

Chapa: _____ Cor: _____

Nº Chassi: _____ Cert. Propriedade: _____

Cart. Motorista: _____

Janeiro							Fevereiro							Março							Abril						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4						1							1			1	2	3	4	5	
5	6	7	8	9	10	11	2	3	4	5	6	7	8	2	3	4	5	6	7	8	6	7	8	9	10	11	12
12	13	14	15	16	17	18	9	10	11	12	13	14	15	9	10	11	12	13	14	15	13	14	15	16	17	18	19
19	20	21	22	23	24	25	16	17	18	19	20	21	22	16	17	18	19	20	21	22	20	21	22	23	24	25	26
26	27	28	29	30	31	23	24	25	26	27	28	23	24	25	26	27	28	29	27	28	29	30					
													30	31													

1 Confraternização Universal | 6 Reis Magos
31 Dia do Engenheiro Ambiental

4 Carnaval | 5 Círculos | 8 Dia Internacional da Mulher
21 Dia Mundial da Floresta | 22 Dia Mundial da Água
23 Dia Mundial da Meteorologia

10 Dia do Engenheiro Militar / Dia da Engenharia
15 Dia Nacional da Conservação do Solo / Dia do Desenhista | 18 Paixão de Cristo | 20 Páscoa
21 Tiradentes / Dia do Metalúrgico | 22 Dia da Terra

Maio							Junho							Julho							Agosto						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3	1	2	3	4	5	6	7	1	2	3	4	5				1	2				
4	5	6	7	8	9	10	8	9	10	11	12	13	14	6	7	8	9	10	11	12	3	4	5	6	7	8	9
11	12	13	14	15	16	17	15	16	17	18	19	20	21	13	14	15	16	17	18	19	10	11	12	13	14	15	16
18	19	20	21	22	23	24	22	23	24	25	26	27	28	20	21	22	23	24	25	26	17	18	19	20	21	22	23
25	26	27	28	29	30	31	29	30	27	28	29	30	31	27	28	29	30	31	24	25	26	27	28	29	30		
																			31								

1 Dia do Trabalho | 6 Dia do Engenheiro Cartógrafo
11 Dia das Mães | 22 Dia do Apicultor
25 Dia do Trabalhador Rural e do Industrial
29 Dia do Geógrafo / Dia do Estatístico
30 Dia do Geólogo

4 Dia do Engenheiro Agrimensor
5 Dia Mundial do Meio Ambiente e Ecologia
8 Dia Circulador | 18 Dia do Químico
19 Corpus Christi

3 Dia Internacional do Cooperativismo
10 Aniversário do CREA-RN - Dia do Eng. de Minas
12 Dia do Eng. Florestal | 13 Dia do Eng. Sanitarista
20 Dia Panamericano do Engenheiro
28 Dia do Agricultor

10 Dia dos Pais

Setembro							Outubro							Novembro							Dezembro						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4				1	2	3	4							1				1	2	3	4
7	8	9	10	11	12	13	5	6	7	8	9	10	11	2	3	4	5	6	7	8	7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20	12	13	14	15	16	17	18	9	10	11	12	13	14	15	14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27	19	20	21	22	23	24	25	16	17	18	19	20	21	22	21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	26	27	28	29	30	31	23	24	25	26	27	28	29	28	29	30	31								
													30														

7 Independência do Brasil
20 Dia do Engenheiro Químico
23 Dia do Técnico Industrial / Dia do Técnico em Edificações | 28 Dia do Técnico em Agropecuária
29 Dia do Hidrógrafo | 29 Dia do Ferroviano

12 Dia da N. Sra. Aparecida / Dia do Engenheiro Agrônomo | 14 Dia do Meteorologista
16 Dia da Ciência e Tecnologia / Dia do Engenheiro de Alimentos | 17 Dia do Eletricista
23 Dia do Patrimônio Histórico do Mercosul
25 Dia da Construção Civil | 27 Dia do Eng. Agrícola

2 Finados | 5 Dia do Téc. Agrícola / Dia do Téc. em Eletrônica / Dia do Radioamador | 8 Dia mundial do Urbanismo | 15 Proclamação da República
23 Dia do Eng. Eletricista | 24 Dia do Tecnólogo
27 Dia do Eng. e do Técnico de Segurança do Trabalho
30 Dia do Estatuto da Terra

6 Dia do Extensionista | 7 Aniversário da Mítua
11 Dia do Engenheiro / Aniversário do Confea
13 Dia do Engenheiro Avaliador / Dia do Perito em Engenharia | 14 Dia do Engenheiro de Pesca
25 Natal

Janeiro							Fevereiro							Março							Abril						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3	1	2	3	4	5	6	7	1	2	3	4	5	6	7				1	2	3	4
4	5	6	7	8	9	10	8	9	10	11	12	13	14	8	9	10	11	12	13	14	6	7	8	9	10	11	12
11	12	13	14	15	16	17	15	16	17	18	19	20	21	15	16	17	18	19	20	21	13	14	15	16	17	18	19
18	19	20	21	22	23	24	22	23	24	25	26	27	28	22	23	24	25	26	27	28	20	21	22	23	24	25	26
25	26	27	28	29	30	31	29	30	31	29	30	31															

Maio							Junho							Julho							Agosto							
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	
					1	2	1	2	3	4	5	6	7	1	2	3	4				1	2						
3	4	5	6	7	8	9	7	8	9	10	11	12	13	5	6	7	8	9	10	11	2	3	4	5	6	7	8	
10	11	12	13	14	15	16	14	15	16	17	18	19	20	12	13	14	15	16	17	18	9	10	11	12	13	14	15	
17	18	19	20	21	22	23	21	22	23	24	25	26	27	19	20	21	22	23	24	25	16	17	18	19	20	21	22	
24	25	26	27	28	29	30	28	29	30	26	27	28	29	30	31	26	27	28	29	30	31	23	24	25	26	27	28	29
31																												

Setembro							Outubro							Novembro							Dezembro						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3				1	2	3							1				1	2	3	4	
6	7	8	9	10	11	12	4	5	6	7	8	9	10	8	9	10	11	12	13	14	6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19	11	12	13	14	15	16	17	15	16	17	18	19	20	21	13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26	18	19	20	21	22	23	24	22	23	24	25	26	27	28	20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	25	26	27	28	29	30	31	29	30															

>>> Informações Técnicas

TABELA TÉCNICA CONVERSÃO DE UNIDADES

Unidade	Multiplicar por	Some o BTU em
B.t.u.	777,5	pé.lb
B.t.u.	0,252	kcal
B.t.u.	3,927 x 10 - 4	cv hora
B.t.u.	2,928 x 10 - 4	quilowatt hora
B.t.u./min	2,356 x 10 - 4	cv
B.t.u./min	1,757 x 10 - 2	quilowatt
B.t.u./lb	0,556	cal/g
caloria	3,968 x 10 - 3	B.t.u.
caloria	4,186	Joule
caloria/g	1,8	B.t.u./lb
cavalo vapor	42,44	B.t.u./min
cavalo vapor	10,7	kcal/min
cavalo vapor	0,7457	quilowatt
cavalo vapor de caldeira	9,804	quilowatt
cavalo vapor hora	2,547	B.t.u.
cavalo vapor hora	641,7	kcal
cavalo vapor hora	2,737 x 10 - 5	kgm
cavalo vapor hora	0,7457	kWh
joule	9,486 x 10 - 4	b.t.u.
joule/g	0,4305	b.t.u./lb
joule (g) (°C)	0,2389	b.t.u./lb (F)
joule (g) (°C)	0,2389	cal/(g) (°C)
libra/pé	1,356 x 10 - 7	erg
libra/pé	3,241 x 10 - 4	kcal
metro cúbico	6,29	barril
pé cúbico	0,1781	barril
1 kgf	9,80665	Newton
1 pascal (pa)	1	Newton m ²
1 kgf/cm ²	98066,5	Newton m ²
1 mmHg	133,3	Newton m ²
1 atm	101325	Newton m ²
1 bar	10-S	Newton m ²
1 atm	1033	mH2O

PESOS E MEDIDAS - CONVERSÕES

1 grão.....	0,0648 g	1 libra por pol. quadrada.....	0,0703 kg
1 quilate (em geral: 5 quilates - 1g).....	0,205 g	1 libra por pé. quadrada.....	4,8825 kg
1 onça-troy.....	31,104 g	1 libra por pé. quadrada.....	4,8825 kg
1 Libra (lb) (1 pound).....	452,6 g	1 quilo por metro.....	0,6720 libras por pé
1 CWT (ingl.) 112lbs.....	50,80 quilos	1 quilo por mm quadrado.....	1.422,32 libra
1 CWT (USA) 100lbs.....	45,36 quilos	1 quilo por cm quadrado.....	14,2232 libra
1 net ton (2000lbs).....	907,2 quilos	1 quilo por pol. quadrado.....	0,2048 libra
1 gross ton (2240lbs).....	1016 quilos	1 quilo por metro quadrado.....	0,2048 libra
1 quilo.....	2,2046 lbs.	1 quilo por metro quadrado.....	0,2048 libra
100 quilos.....	220,466 lbs.	1 quilo por metro quadrado.....	1,8433 libra
1 metr. ton (1000 kg).....	2204,6 lbs.	1 picuí (China).....	60,453 quilos
1 metr. ton (1000 kg).....	0,9842 gross ton	1 pood (Rússia).....	16,380 quilos
1 metr. ton (1000 kg).....	1,1033 net ton	1 libra (Rússia).....	409,500 g
1 barril.....	42 galões americanos	1 galão (Inglaterra).....	4,54 litros
1 polegada.....	25,40 milímetros	1 barril (USA).....	158,98 litros
1 pé (12 pol.).....	30,48 centímetros	1 bushel (USA).....	35,23 litros
1 jarda (3 pés).....	91,44 centímetros	1 acre (Inglaterra e USA).....	4047 m quadrados
1 milha (1760 jardas).....	1.609,35 metros	1 milha quadrada.....	2,59 quilômetros
1 milha marítima.....	1.853 metros	1 ha.....	10.000 m quadrados
1 milímetro.....	0,03937 pol.	1 kin (Japão).....	0,600 quilo
1 centímetro.....	0,3937 pol.	1 H.P.....	1,014 C.V.
1 metro.....	39,37 pol. - 3,2808 pés		
1 quilômetro.....	0,62137 milha		
1 quilômetro.....	1.093,6 jardas		
1 polegada quadrada.....	6,4516 cm quadrado		
1 polegada quadrada.....	645,16mm quadrado		
1 pé quadrado.....	0,0929 mm quadrado		
1 jarda quadrada.....	0,8361 m quadrado		
1 milímetro quadrado.....	0,00155 pol. quadrado		
1 centímetro quadrado.....	0,155 pol. quadrado		
1 metro quadrado.....	10,7639 pés quadrado		
1 metro quadrado.....	1,196 jardas quadradas		
1 libra por pé.....	1,4882 kg por metro		
1 libra por jarda.....	0,4961 kg por metro		

Pesos e medidas brasileiras

1 palmo.....	22 cm
1 arroba.....	14,689 quilos
1 quintal.....	58,328 quilos
1 Alqueire Mineiro.....	48.400 m quadrado
1 Alqueire do Norte.....	27.225 m quadrados
1 Alqueire Paulista.....	24.200 m quadrados
1 Léguas Sesmaria.....	6.600 m
1 Léguas Marítima.....	5.555,55 m

Medidas de Superfície mais usadas no Brasil

Medidas	Dimensões em Metros	Superfícies	Hectares
Metro quadrado	1x1	1	-
Braça quadrada	2,20x2,20	4,84	-
Hectare	100x100	10.000	1,00
Palmo de semaria	0,22x6,600	1,452	-
Braça de semaria	2,20x6,600	14,520	1,45
Quadra quadrada	132x132	17,424	1,74
Alqueire	110x220	24,200	2,42
Quadra de semaria	132x6,600	871,200	87,12
Milhão	1.000x1.000	1.000.000	100,00
Data de campo	1.650x1.650	2.722.500	272,25
Data de mato	1.650x3.300	5.445.000	544,50
Sesmaria de mato	1.650x6.600	10.890.000	1.089,00
Léguas de semaria	6.600x6.600	43.560.000	4.356,00
Sesmaria de campo	6.600x19.800	130.680.000	13.068,00

PREGOS

REGIÕES (NORTE, NORDESTE)

Pregos Com Cabeça Bitolas											
1/2	x	19	2 1/2	x	14	2 3/4	x	10	3 1/2	x	07
5/8	x	18	1 5/8	x	13	3	x	10	3 3/4	x	06
1	x	18	1 1/2	x	13	3 1/4	x	10	3	x	06
3/4	x	17	2	x	13	2 1/2	x	09	4	x	06
7/8	x	17	2 1/2	x	13	1 1/4	x	09	5	x	06
1	x	17	1 1/2	x	12	2	x	09	3 3/4	x	05
1	x	16	2	x	12	2 3/4	x	09	4	x	05
1 1/2	x	16	2 1/2	x	12	3	x	09	4 1/4	x	05
1	x	15	1 3/4	x	11	3 1/4	x	09	4 1/2	x	05
1 1/8	x	15	2	x	11	3 1/2	x	09	5	x	05
1 1/4	x	15	2 1/4	x	11	2 1/2	x	08	4	x	04
1 1/2	x	15	2 1/2	x	11	3	x	08	6	x	04
1	x	14	1	x	10	3 1/2	x	08	6 1/2	x	03
1 1/4	x	14	2	x	10	2 3/4	x	07	6 1/2	x	01
1 1/2	x	14	2 1/4	x	10	3	x	07	7	x	01
2	x	14	2 1/2	x	10						

Pregos Sem Cabeça Bitolas		
1/2	x	19
5/8	x	18
3/4	x	17
7/8	x	17
1	x	16

Pregos Sem Cabeça Bitolas		
1	x	15
1 1/4	x	15
1 1/2	x	15
2	x	14

Pregos Sem Cabeça Bitolas		
1 1/4	x	13
2	x	12
2 1/2	x	12
2	x	11

Pregos ParaTaco Bitolas		
7/8	x	13

Pregos Farpado Bitolas		
49/64	x	15
13/16	x	15

Pregos Farpado Bitolas		
1	x	15
1 9/16	x	15

A leitura das bitolas significa:

Ex.: 7/8 x 17

7/8 - Comprimento do prego em polegada inglesa

17 - Bitola do arame (AWG)

BARRAS PARA CONCRETO ARMADO

CA - 25

BITOLA		PESO kg/m	BITOLA		PESO UNIT. kg/m
mm	pol.		mm	pol.	
4,8	3/16"	0,14	16,0	5/8"	1,57
6,3	1/4"	0,25	20,0	3/4"	2,48
8,0	5/16"	0,39	22,5	7/8"	3,04
10,0	3/8"	0,62	25,0	1"	3,93
12,5	1/2"	0,99	32,0	1 1/4"	6,24

CA - 50

BITOLA		PESO kg/m	BITOLA		PESO UNIT. kg/m
mm	pol.		mm	pol.	
6,3	1/4"	0,25	20,0	3/4"	2,48
8,0	5/16"	0,39	22,5	7/8"	3,04
10,0	3/8"	0,62	25,0	1"	3,93
12,5	1/2"	0,99	32,0	1 1/4"	6,24
16,0	5/8"	1,57			

CA - 60

BITOLA	PESO	BITOLA	PESO	BITOLA	PESO
mm	kg/m	mm	kg/m	mm	kg/m
3,40	0,07	5,00	0,16	7,00	0,30
4,20	0,11	6,00	0,23	8,00	0,39
4,60	0,13	6,40	0,25	9,50	0,62

CABOS SINTENAX ANTIFLAN UNIPOLARES

Características das linhas elétricas instaladas em bandejas, circuito trifásico, 3 condutores carregados, temperatura ambiente de 30°C

Bitola (AWG / MCM)	Capacidade de Condução de Corrente (A)	Seção Nominal (mm ²)
14	15,5	1,5
12	21,0	2,5
10	28,0	4
8	36,0	6
6	50,0	10
4	68,0	16
2	89,0	25
1	111,0	35
1/0	134	50
2/0	171	50
3/0	171	70
4/0	207	95
250	239	120
300	239	120
350	272	150
400	310	185
500	364	240
-	419	300
-	502	400
-	578	500

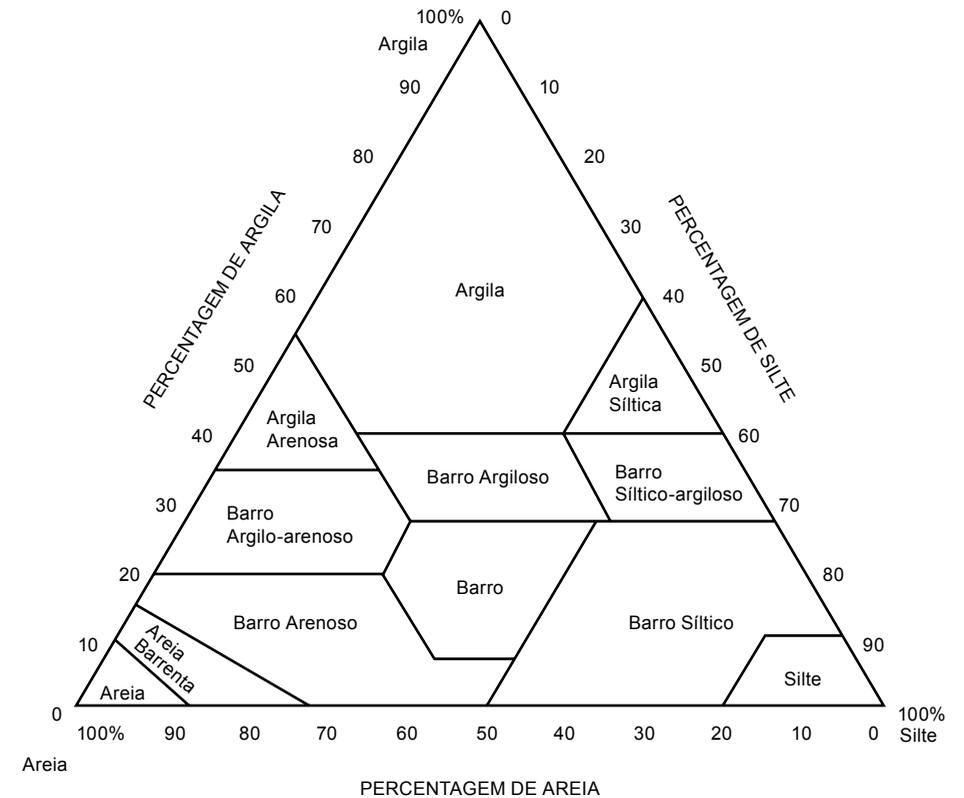
CÁLCULO DE ÁREA E VOLUME DE FIGURAS GEOMÉTRICAS

	Quadrado $A = l^2$	Triângulo $A = \frac{1}{2} \cdot B \cdot h$	
	Retângulo $A = B \cdot h$	Rombóide $A = B \cdot h$	
	Losango $A = \frac{1}{2} D \cdot d$	Trapézio $A = \frac{B + b}{2} \cdot h$	
	Polígono Regular $A = \frac{P \cdot a}{2}$	Círculo $A = \pi R^2$ $L = 2\pi R$	
	Coroa circular $A = \pi (R^2 - r^2)$	Setor circular $A = \frac{\pi R^2}{360} n$	
	Cubo $A = 6 l^2$ $V = l^3$	Cilindro $A = 2\pi R(h + R)$ $V = \pi R^2 \cdot h$	
	Paralelepípedo $A = 2(ab + ac + bc)$ $V = abc$	Cone $A = \pi R \cdot (g + R)$ $V = \frac{1}{3} \pi R^2 \cdot h$	
	Prisma Reto $A = P(h + a)$ $V = A_b \cdot h$	Tronco de Cone $A = \pi [g(R + r) + R^2 + r^2]$ $V = \frac{1}{3} \pi h (R^2 + r^2 + Rr)$	
	Tetraedro Regular $A = l^2 \sqrt{3}$ $V = \frac{l^3 \sqrt{2}}{12}$	Esfera $A = 4\pi R^2$ $V = \frac{4}{3} \pi R^3$	
	Octaedro Regular $A = 2 l^2 \sqrt{3}$ $V = l^3 \frac{\sqrt{2}}{3}$	Tempo - Cunha Esférica $A = \frac{4\pi R^2}{360} \cdot n$ $V = \frac{4}{3} \pi R^3 \frac{n}{360}$	
	Pirâmide Reta $A = \frac{1}{2} P \cdot (a + a')$ $V = \frac{1}{3} A_b \cdot h$	Calota Esférica $A = 2\pi R \cdot h$ $V = \frac{1}{3} \pi h^2 \cdot (3R - h)$	
	Tronco de Pirâmide $A = \frac{1}{2} (P + P') \cdot a + A_b + A_c$ $V = \frac{1}{3} h (A_b + A_c + \sqrt{A_b A_c})$	Zona Esférica $A = 2\pi R \cdot h$ $V = \frac{\pi h}{6} (h^2 + 3r^2 + 3r'^2)$	

CARGAS APROXIMADAS DE DIVERSOS APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS

APARELHOS	CARGA (WATTS)		
Aquecedor Elétrico (boiler - tipo residencial)	1.000	a	1.500
Aquecedor Elétrico (boiler - tipo coletivo)	2.000	a	6.000
Ar condicionado 7.000 BTU/h	900		
Ar condicionado 10.000 BTU/h	1.400		
Aspirador de Pó	500	a	1.000
Barbeador	8	a	12
Cafeteira	500	a	2.000
Chuveiro Elétrico	4.000	a	6.500
Cobertores Elétricos	150	a	200
Exaustor	300	a	500
Ferro Elétrico Seco	800	a	1.650
Ferro Elétrico a Vapor	660	a	1.200
Fogão Elétrico	4.000	a	6.000
Freezer (congelado)	300	a	500
Fritadeiras	1.000	a	1.200
Geladeiras Comerciais (1/2 a iHP)	450	a	1.000
Geladeiras Domésticas	150	a	500
Irradiador de Calor	700	a	1.000
Lâmpada Fluorescente	15	a	60
Lâmpada Incandescente	10	a	1.500
Lâmpada Infravermelha	250		
Lâmpada Ultravioleta	275	a	400
Lavadora de Pratos	600	a	1000
Lavadora de Roupas	350	a	550
Liquidificador	120	a	250
Máquina de Costura	60	a	90
Máquina de Lavar Roupa (automática)	600	a	800
Máquina de Waffles	600	a	1.000
Motores 1/4 HP	300	a	400
Motores 1/2 HP	450	a	600
Acima de 1/2 HP	950	a	1.000
Rádio	40	a	150 P/HP
Relógio Elétrico	2	a	3
Secadora de Roupas	4.000	a	5.000
Televisão	75	a	300
Torradeiras	500	a	1.200
Ventilador Portátil	60	a	100

CLASSES DE SOLOS



Relação entre o nome da classe de um solo e sua distribuição por tamanho de partículas. Na utilização do diagrama, os pontos correspondentes às percentagens de silte e de argila existentes no solo em causa são respectivamente localizadas nas linhas de silte e argila. São traçadas então linhas internas, no primeiro caso, paralelas ao lado "argila" e no segundo caso, paralela ao lado "areia" do triângulo. O nome do compartimento em que as duas linhas se cruzam é designativo da classe em questão.

CAPACIDADE DE CONDUÇÃO DE CORRENTE - BAIXA TENSÃO

- Fios e Cabos isolados em termoplástico, condutor de cobre;
- Temperatura no condutor: 70 °C;
- Temperatura ambiente: 30 °C;
- Método de instalação: Condutores isolados ou cabos unipolares instalados em eletroduto embutido em alvenaria;
- Conforme NBR 5410/2004 – Instalações Elétricas de Baixa Tensão.

SEÇÃO NOMINAL (mm ²)	CAPACIDADE DE CONDUÇÃO DE CORRENTE (AMPÈRES)	
	2 CONDUTORES CARREGADOS	3 CONDUTORES CARREGADOS
1,5	17,5	15,5
2,5	24	21
4	32	28
6	41	36
10	57	50
16	76	68
25	101	89
35	125	110
50	151	134
70	192	171
95	232	207
120	269	239
150	309	275
185	353	314
240	415	370
300	477	426
400	571	510
500	656	587
630	758	678
800	881	788
1.000	1.012	906



A solução prática para Indústria da Construção e Petróleo

LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS:

- ANDAIMES;
- FACHADEIROS;
- CONTEINERES;
- GALPÕES MODULADOS (ARMAZENAGEM, REFEITÓRIO, OFICINA)

ELEMENTOS METÁLICOS - PROJETOS E FABRICAÇÃO:

- PEÇAS METÁLICAS (TANQUES, CAÇAMBAS, TRELIÇAS, FÔRMAS, ALAMBRADOS);
- TORRES PARA MINIAEROGERADES;
- SUPORTES PARA PAINÉIS DE ENERGIA FOTOVOLTAICA;
- GALVANIZAÇÃO A FOGO;
- PINTURA ELETROSTÁTICA



É da nossa terra, é da nossa gente!

PRODUTOS
REJUNTAMIX
100% QUALIDADE

rejuntamix.com.br

Para garantia de sua obra use produtos Rejuntamix.
Presente nas melhores obra do Norte e Nordeste.

Esse projeto é do bem,
faça parte você também!



Fone: (84) 3081.5024 / 9903.1884



Mais que construções, construímos soluções
estruturas pré-fabricadas de concreto



COMÉRCIO INDÚSTRIA E CONSTRUÇÃO LTDA

Rapidez, qualidade, redução de mão de obra, otimização e racionalização dos processos construtivos tornam o uso do pré-fabricado uma tendência da construção civil.

Escritório
Av. Prudente de Moraes, 6853
Candelária - Natal/RN
84 3234-9997 | 84 3234-9927

Fábrica I
BR 101 | Km 114, Distrito de Taborda
São José de Mipibu - RN
84 3643-1525 | 84 3643-1718

Fábrica II
Av. H, S/N - Nossa Sra. do Socorro
CEP: 49160-000
79 3254-8998

Conseça melhor esse projeto social

LEIS, DECRETOS E NORMAS

Busca Confea/Crea:

<http://normativos.confea.org.br/ementas/index.asp>

LEIS FEDERAIS, DATAS E EMENTAS

Lei Nº 12.514 (28/10/2011)

Ementa: Dá nova redação ao art. 4º da Lei 6932, de 7 de julho de 1981, que dispõe sobre as atividades do médico-residente; e trata das atividades aos conselhos profissionais em geral.

Lei Nº 11000 (15/12/2004)

Ementa: Altera dispositivos da Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, que dispõe sobre os Conselhos de Medicina, e dá outras providências.

Artigo 2º - Dispositivo diretamente relacionado ao Sistema Confea/Crea.

Lei Nº 2800 (18/06/1956)

Ementa: Cria os Conselhos Federal e Regionais de Química e dá outras providências.

Lei Nº 4076 (23/06/1962)

Ementa: Regula o exercício da profissão de Geólogo.

Lei Nº 4643 (31/05/1965)

Ementa: Determina a inclusão da especialização de engenheiro florestal na enumeração do art. 16 do Decreto-lei nº 8.620, de 10 de janeiro de 1946.

Lei Nº 4950A (22/04/1966)

Ementa: Dispõe sobre a remuneração de profissionais diplomados em Engenharia, Química, Arquitetura, Agronomia e Veterinária.

Lei Nº 6619 (16/12/1978)

Ementa: Altera dispositivos da Lei nº 5.194, de 24 DEZ 1966, e dá outras providências.

Lei Nº 6664 (26/06/1979)

Ementa: Disciplina a profissão de Geógrafo e dá outras providências. ALTERADA a redação pela Lei nº 7.399/1985.

Lei Nº 6815 (19/08/1980)

Ementa: Define a situação jurídica do estrangeiro no Brasil, cria o Conselho Nacional de Imigração. Consta dispositivo diretamente relacionado ao Sistema Confea/Crea.

Lei Nº 6835 (14/10/1980)

Ementa: Dispõe sobre o exercício da profissão de Meteorologista, e dá outras providências.

Lei Nº 6838 (29/10/1980)

Ementa: Dispõe sobre o prazo prescricional para a punibilidade de profissional liberal, por falta sujeita a processo disciplinar, a ser aplicada por órgão competente.



Potigás 20 anos:

ajudando a desenvolver o RN com todo gás.

A Potigás distribui gás natural atuando nos segmentos industrial, comercial, veicular e residencial: uma fonte energética não poluente, eficiente e segura.

A empresa tem garantido o fornecimento de gás contínuo com qualidade uniforme e sem riscos de interrupção. Segurança e economia para indústrias, bares, restaurantes, empresas, frotistas e o cidadão.

Contribuir para o desenvolvimento do estado e construir uma relação cada vez mais forte com a população e os setores produtivos. Este tem sido o principal compromisso da Potigás nesses 20 anos.

Lei Nº 6839 (30/10/1980)

Ementa: Dispõe sobre o registro de empresas nas entidades fiscalizadoras do exercício de profissões.

Lei Nº 7270 (10/12/1984)

Ementa: Acrescenta parágrafos ao artigo 145 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil.

Lei Nº 7399 (04/11/1985)

Ementa: Altera a redação da Lei nº 6.664, de 26 JUN 1979, que disciplina a profissão de Geógrafo.

Lei Nº 7410 (27/11/1985)

Ementa: Dispõe sobre a especialização de Engenheiros e Arquitetos em Engenharia de Segurança do Trabalho, a profissão de Técnico de Segurança do Trabalho, e dá outras providências.

Lei Nº 7802 (11/07/1989)

Ementa: Dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins, e dá outras providências.

Lei Nº 8078 (11/09/1990)

Ementa: Dispõe sobre a proteção do consumidor, e dá outras providências.

Lei Nº 8195 (26/06/1991)

Ementa: Altera a Lei nº 5.194, de 24 DEZ 1966, que regula o exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro Agrônomo, dispondo sobre eleições diretas para Presidente dos Conselhos Federal e Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, e dá outras providências.

Lei Nº 8666 (21/06/1993)

Ementa: Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

Lei Nº 8734 (25/11/1993)

Ementa: Acrescenta parágrafo ao artigo 3º e revoga o artigo 4º da Lei nº 6.994, de 25 de maio de 1982.

Lei Nº 9394 (20/12/1996)

Ementa: Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

Lei Nº 9605 (12/02/1998)

Ementa: Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências.

Lei Nº 9649 (27/05/1998)

Ementa: Dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras Providências.

Revogado o Art. 58, exceto o § 3º.

Lei Nº 9784 (29/01/1999)

Ementa: Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.

Lei Nº 9873 (23/11/1999)

Ementa: Estabelece prazo de prescrição para o exercício de ação punitiva pela Administração Pública Federal, direta, e indireta, e dá outras providências.

Lei Nº 9973 (29/05/2000)

Ementa: Dispõe sobre o sistema de armazenagem dos produtos agropecuários.

Lei Nº 9974 (06/06/2000)

Ementa: Altera a Lei no 7.802, de 11 de julho de 1989, que dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins, e dá outras providências.

Lei Nº 5194 (24/12/1966)

Ementa: Regula o exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro-Agrônomo, e dá outras providências.

As revogações e modificações. Vide final do texto.

Lei Nº 5524 (05/11/1968)

Ementa: Dispõe sobre o exercício da profissão de Técnico Industrial de nível médio.

Lei Nº 5550 (04/12/1968)

Ementa: Dispõe sobre o exercício da profissão Zootecnista.

Lei Nº 6360 (23/09/1976)

Ementa: Dispõe sobre a Vigilância Sanitária a que ficam sujeitos os Medicamentos, as Drogas, os Insumos Farmacêuticos e Correlatos, Cosméticos, Saneantes e Outros Produtos, e dá outras Providências. Consta dispositivos diretamente relacionados ao Sistema Confea/Crea.

Lei Nº 6496 (07/12/1977)

Ementa: Institui a Anotação de Responsabilidade Técnica na prestação de serviços de Engenharia, de Arquitetura e Agronomia; autoriza a criação, pelo Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA, de uma Mútua de Assistência Profissional, e dá outras providências.

Lei Nº 12378 (31/12/2010) Publicada no DOU de 31.12.2010 - Edição extra

Ementa: Regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo; cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal - CAUs; e dá outras providências.

DECRETOS FEDERAIS, DATAS E EMENTAS

Decreto Nº 2208 (17/04/1997)

Ementa: Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 42 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

Decreto Nº 23196 (12/10/1933)

Ementa: Regula o exercício da profissão agrônômica e dá outras providências

Decreto Nº 23569 (11/12/1933)

Ementa: Regula o exercício das profissões de engenheiro, de arquiteto e de agrimensor.

Decreto Nº 4074 (04/01/2002)

Ementa: Regulamenta a Lei no 7.802, de 11 de julho de 1989, que dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins, e dá outras providências.

Decreto Nº 4560 (30/12/2002)

Ementa: Altera o Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985, que regulamenta a Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968, que dispõe sobre o exercício da profissão de Técnico Industrial e Técnico Agrícola de nível médio ou de 2º grau.

Decreto Nº 85138 (15/09/1980)

Ementa: Regulamenta a Lei nº 6.664, de 26 JUN 1979, que disciplina a profissão de Geógrafo, e dá outras providências.

Decreto Nº 85877 (07/04/1981)

Ementa: Estabelece normas para execução da Lei nº 2.800, de 18 de junho de 1956, sobre o exercício da profissão de químico, e dá outras providências.

Decreto Nº 90922 (06/02/1985)

Ementa: Regulamenta a Lei nº 5.524, de 5 NOV 1968, que “dispõe sobre o exercício da profissão de técnico industrial e técnico agrícola de nível médio ou de 2º grau.”
Alterada a redação dos arts. 6º, 9º e 15 e revogado o art. 10 pelo Decreto 4.560 de 30 DEZ de 2002.

Decreto Nº 92290 (10/01/1986)

Ementa: Regulamenta a Lei nº 7.399, de 4 NOV 1985, que altera a redação da Lei nº 6.664, de 26 JUN de 1979, que disciplina a profissão de Geógrafo.

Decreto Nº 92530 (09/04/1986)

Ementa: Regulamenta a Lei nº 7.410, de 27 NOV 1985, que dispõe sobre a especialização de Engenheiros e Arquitetos em Engenharia de Segurança do Trabalho, a profissão de Técnico de Segurança do Trabalho, e dá outras providências.

Decreto Nº 93617 (21/11/1986)

Ementa: Exime de supervisão ministerial as entidades incumbidas da fiscalização do exercício de profissões liberais.

DECRETOS-LEI, DATAS EMENTAS

Decreto-Lei Nº 2299 (21/11/1986)

Ementa: Altera o Decreto-Lei nº 200, de 25 FEV 1967, e dá outras providências.

Decreto-Lei Nº 241 (28/02/1967)

Ementa: Inclui entre as profissões cujo exercício é regulado pela Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, a profissão de engenheiro de operação.

Decreto-Lei Nº 24693 (12/07/1934)

Ementa: Regula o exercício da Profissão de Químico.

Decreto-Lei Nº 3995 (31/12/1941)

Ementa: Estabelece para os profissionais e organizações sujeitas ao regime do Decreto nº 23.569, de 11 DEZ 1933, a obrigação do pagamento de uma anuidade aos Conselhos Regionais de que trata o mesmo decreto. e dá outras providências.

Decreto-Lei Nº 5452 (01/05/1943)

Ementa: Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.

Decreto-Lei Nº 8620 (10/01/1946)

Ementa: Dispõe sobre a regulamentação do exercício das profissões de engenheiro, de arquiteto e de agrimensor, regida pelo Decreto nº 23.569, de 11 DEZ 1933, e dá outras providências.

Decreto-Lei Nº 9585 (15/08/1946)

Ementa: Concede o título de Engenheiro Agrônomo aos diplomados por estabelecimento de ensino superior de Agronomia.

Decreto-Lei Nº 968 (13/10/1969)

Ementa: Dispõe sobre o exercício da supervisão ministerial relativamente às entidades incumbidas da fiscalização do exercício de profissões liberais.

RESOLUÇÕES DO CONFEA, DATAS E EMENTAS

Resolução Nº 0104 (20/06/1955)

Ementa: Consolida as normas para a organização de processos e dá outras providências.

Resolução Nº 0202 (01/07/1971)

Ementa: Veda aos Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia a expedição de licença a título precário.

Resolução Nº 0209 (01/09/1972)

Ementa: Dispõe sobre o registro de pessoas jurídicas estrangeiras.

Resolução Nº 0213 (10/11/1972)

Ementa: Caracteriza o preposto e dispõe sobre suas atividades.

Resolução Nº 0218 (29/06/1973)

Ementa: Discrimina atividades das diferentes modalidades profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

Resolução Nº 0221 (29/08/1974)

Ementa: Dispõe sobre o acompanhamento pelo autor, ou pelos autores ou co-autores, do projeto de execução da obra respectiva de Engenharia, Arquitetura ou Agronomia.

Resolução Nº 0229 (25/06/1975)

Ementa: Dispõe sobre a regularização dos trabalhos de engenharia, arquitetura e agronomia iniciados ou concluídos sem a participação efetiva de responsável técnico.

Resolução Nº 0235 (09/10/1975)

Ementa: Discrimina as atividades profissionais do Engenheiro de Produção.

Resolução Nº 0241 (31/07/1976)

Ementa: Discrimina as atividades profissionais do Engenheiro de Materiais.

Resolução Nº 0251 (16/12/1977)

Ementa: Dispõe sobre a nova designação dos Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

Resolução Nº 0252 (17/12/1977)

Ementa: Cria a Mútua de Assistência dos Profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

Resolução Nº 0256 (27/05/1978)

Ementa: Discrimina as atividades profissionais do Engenheiro Agrícola.

Resolução Nº 0261 (22/06/1979)

Ementa: Dispõe sobre o registro de Técnicos de 2º Grau, nos Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

REVOGADA pela Resolução 1.007 de 5 de dezembro de 2003, exceto os artigos 13 e 14.

Resolução Nº 0262 (28/07/1979)

Ementa: Dispõe sobre as atribuições dos Técnicos de 2º grau, nas áreas da Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

Revogado o contido no Art. 2º, exceto o seu parágrafo único, pela Resolução 473, de 26 de NOV 2002.

Resolução Nº 0266 (15/12/1979)

Ementa: Dispõe sobre a expedição de certidões às pessoas jurídicas pelos Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

Resolução Nº 0270 (19/06/1981)

Ementa: Dispõe sobre a inscrição da Dívida Ativa nos Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia e revoga a Resolução nº 200, do CONFEA, de 28 MAIO 1971.

Resolução Nº 0278 (27/05/1983)

Ementa: Dispõe sobre o exercício profissional dos Técnicos Industriais e Técnicos Agrícolas de Nível Médio ou de 2º Grau e dá outras providências.

Resolução Nº 0279 (15/06/1983)

Ementa: Discrimina as atividades profissionais do Engenheiro de Pesca.

Resolução Nº 0282 (24/08/1983)

Ementa: Dispõe sobre o uso obrigatório do título profissional e número da Carteira do CREA nos documentos de caráter técnico e técnico-científico.

Resolução Nº 0288 (07/12/1983)

Ementa: Designa o título e fixa as atribuições das novas habilitações em Engenharia de Produção e Engenharia Industrial.

Resolução Nº 0308 (21/03/1986)

Ementa: Discrimina as atividades profissionais do Engenheiro Químico - Modalidade Têxtil.

Resolução Nº 0310 (23/07/1986)

Ementa: Discrimina as atividades do Engenheiro Sanitarista.

Resolução Nº 0313 (26/09/1986)

Ementa: dispõe sobre o exercício profissional dos Tecnólogos das áreas submetidas à regulamentação e fiscalização instituídas pela Lei nº 5.194, de 24 de DEZ 1966, e dá outras providências.

Resolução Nº 0334 (29/09/1989)

Ementa: Dispõe sobre as Rendas dos Conselhos Federal e Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia e da Mútua de Assistência dos Profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia, e dá outras providências.

Resolução Nº 0336 (27/10/1989)

Ementa: Dispõe sobre o registro de pessoas jurídicas nos Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

Resolução Nº 0340 (08/12/1989)

Ementa: Oficializa o Brasão dos Conselhos Federal e Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

Resolução Nº 0342 (11/05/1990)

Ementa: Discrimina atividades relativas a empreendimentos agropecuários, florestais, agroindustriais e de armazenagem com ou sem utilização de Crédito Rural ou Incentivo Fiscal, que implicam a participação efetiva e autoria declarada de profissionais legalmente habilitados.

Resolução N° 0344 (27/07/1990)

Ementa: Define as categorias profissionais habilitadas a assumir a Responsabilidade Técnica na prescrição de produtos agrotóxicos, sua aplicação e atividades afins.

Resolução N° 0345 (27/07/1990)

Ementa: Dispõe quanto ao exercício por profissional de Nível Superior das atividades de Engenharia de Avaliações e Perícias de Engenharia.

Resolução N° 0353 (27/10/1990)

Ementa: Institui normas para elaboração de orçamentos e reformulações orçamentárias pelos Conselhos Federal e Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CONFEA/CREAs) e dá outras providências.

Resolução N° 0359 (31/07/1991)

Ementa: Dispõe sobre o exercício profissional, o registro e as atividades do Engenheiro de Segurança do Trabalho e dá outras providências.

Resolução N° 0361 (10/12/1991)

Ementa: Dispõe sobre a conceituação de Projeto Básico em Consultoria de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

Resolução N° 0377 (28/09/1993)

Ementa: Dispõe sobre a Anotação de Responsabilidade Técnica-ART dos serviços de Aviação Agrícola e dá outras providências.

Resolução N° 0378 (09/11/1993)

Ementa: Dispõe sobre o ressarcimento de despesas de Conselheiros residentes nas cidades-sede dos Conselhos, quando convocados para reuniões.

Resolução N° 0380 (17/12/1993)

Ementa: Discrimina as atribuições provisórias dos Engenheiros de Computação ou Engenheiros Eletricistas com ênfase em Computação e dá outras providências.

Resolução N° 0393 (17/03/1995)

Ementa: Regulamenta a aplicação das alíneas de e do Artigo 27 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Resolução N° 0396 (22/06/1995)

Ementa: Cria o Programa de Parceria com Entidades Nacionais.

Resolução N° 0397 (11/08/1995)

Ementa: Dispõe sobre a fiscalização do cumprimento do Salário Mínimo Profissional.

Resolução N° 0399 (06/10/1995)

Ementa: Regulamenta a concessão da Medalha do Mérito e a inscrição no Livro do Mérito do Sistema CONFEA/CREAs e dá outras providências.

Resolução N° 0407 (09/08/1996)

Ementa: Revoga a Resolução nº 250/77, que regula o tipo e uso de placas de identificação de exercício profissional em obras, instalações e serviços de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

Resolução N° 0411 (13/12/1996)

Ementa: Dispõe sobre o Plano de Contas Unificado do Sistema CONFEA/CREAs.

Resolução N° 0413 (27/06/1997)

Ementa: Dispõe sobre o visto em registro de pessoa jurídica.

Resolução N° 0415 (24/10/1997)

Ementa: Acrescenta parágrafo único ao Artigo 11 da Resolução nº 353/90 do CONFEA

Resolução N° 0417 (27/03/1998)

Ementa: Dispõe sobre as empresas industriais enquadráveis nos Artigos 59 e 60 da Lei n.º 5.194/66.

Resolução N° 0427 (05/03/1999)

Ementa: Discrimina as atividades profissionais do Engenheiro de Controle e Automação.

Resolução N° 0430 (13/08/1999)

Ementa: Relaciona os cargos e funções dos serviços da administração pública direta e indireta, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, cujo exercício é privativo de profissionais da Engenharia, da Arquitetura ou da Agronomia e dá outras providências.

Resolução N° 0437 (27/11/1999)

Ementa: Dispõe sobre a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART relativa às atividades dos Engenheiros e Arquitetos, especialistas em Engenharia de Segurança do Trabalho e dá outras providências.

Resolução N° 0441 (16/12/1999)

Ementa: Dispõe sobre a concessão do Diploma do Mérito da Engenharia, Arquitetura e Agronomia e a inscrição no Livro do Mérito pelos Conselhos Regionais.

Resolução N° 0444 (14/04/2000)

Ementa: Dispõe sobre os procedimentos relativos ao consórcio de empresas, participação de empresas estrangeiras em licitações e acervo técnico de obras e serviços realizados no exterior.

Resolução N° 0445 (25/05/2000)

Ementa: Aprova o regulamento eleitoral para eleição dos membros da Diretoria Executiva da MÚTUA.

Resolução N° 0447 (22/09/2000)

Ementa: Dispõe sobre o registro profissional do engenheiro ambiental e discrimina suas atividades profissionais.

Resolução N° 0448 (22/09/2000)

Ementa: Dispõe sobre o registro dos cursos sequenciais de formação específica e de seus egressos nos CREAs e dá outras providências.

Resolução N° 0453 (15/12/2000)

Ementa: Estabelece normas para o registro de obras intelectuais no Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

Resolução N° 0456 (23/03/2001)

Ementa: Dispõe sobre a celebração de convênios entre os Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREAs e as entidades de classe e dá outras providências.

Resolução N° 0458 (27/04/2001)

Ementa: Dispõe sobre a fiscalização do exercício profissional referente à inspeção técnica de veículos, automotores e rebocados, e das condições de emissão de gases poluentes e de ruído por eles produzidos.

Resolução N° 0473 (26/11/2002)

Ementa: Institui Tabela de Títulos Profissionais do Sistema Confea/Crea e dá outras providências.

Resolução N° 0478 (27/06/2003)

Ementa: Revoga a Resolução n° 418, de 27 de março de 1998, que dispõe sobre o registro nos Creas e a fiscalização das atividades de pessoas físicas e jurídicas que prestam serviços de projeto, fabricação, instalação, manutenção e assistência técnica de equipamentos de informática, computadores e periféricos. Os normativos mencionados no último considerando constam do item 2 da Decisão PL-0501/2003, anexa.

Resolução N° 0479 (29/08/2003)

Ementa: Dispõe sobre o parcelamento de dívidas de pessoas físicas e jurídicas com os Creas e dá outras providências.

Resolução N° 0492 (30/06/2006)

Publicada no D.O.U. de 14 de julho de 2006 – Seção 1, pág. 103

Ementa: Dispõe sobre o registro profissional do engenheiro hídrico e discrimina suas atividades profissionais.

Resolução N° 0493 (30/06/2006)

Publicada no D.O.U. de 14 de julho de 2006 – Seção 1, pág. 103

Ementa: Dispõe sobre o registro profissional do engenheiro de aquicultura e discrimina suas atividades profissionais.

Resolução N° 0494 (26/07/2006)

Publicada no D.O.U. de 2 de agosto de 2006 – Seção 1, pág. 105 e 106

Ementa: Dispõe sobre o recadastramento dos profissionais registrados nos Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – Creas e dá outras providências.

Alterada a redação dos artigos 3° e 13, pela Resolução n° 504, de 14 de dezembro de 2007.

Resolução N° 0509 (26/09/2008)

Publicada no D.O.U. de 8 de outubro de 2008 – Seção 1, pág. 83

Ementa: Dispõe sobre as atividades profissionais do Engenheiro de Exploração e Produção de Petróleo.

Resolução N° 0510 (21/08/2009)

Publicada no D.O.U. de 31 de agosto de 2009 – Seção 1, pág. 111 e 112

Ementa: Fixa os valores das anuidades de pessoas físicas a serem pagas aos Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – Creas, e dá outras providências.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 1° de janeiro de 2010.

Resolução N° 0511 (21/08/2009)

Publicada no D.O.U. de 31 de agosto de 2009 – Seção 1, pág. 112

Ementa: Fixa os valores das anuidades de pessoas jurídicas a serem pagas aos Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – Creas, e dá outras providências.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 1° de janeiro de 2010.

Resolução N° 0512 (21/08/2009)

Publicada no D.O.U. de 31 de agosto de 2009 – Seção 1, pág. 112 e 113 - Anexo publicado no D.O.U de 21

de setembro de 2009, seção 1, pág. 123 e 124

Ementa: Fixa os valores de registro de ART e dá outras providências.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 1° de janeiro de 2010.

Resolução N° 0519 (13/10/2010) Publicada no D.O.U. de 20 de outubro de 2010 – Seção 1, pág. 144

Ementa: Dispõe sobre a validade da carteira de identidade profissional e dá outras providências.

Resolução N° 0520 (26/11/2010) Publicada no D.O.U. de 8 de dezembro de 2010 – Seção 1, pág. 170

Ementa: Altera a redação do caput e do § 1° do art. 173 da Resolução n° 1.015, de 30 de junho de 2006, que aprova o Regimento do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – Confea e a redação do caput e do § 1° do art. 179 do Anexo A da Resolução n° 1.003, de 13 de dezembro de 2002, que aprova a Norma Geral para Elaboração de Regimento de Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – Crea e dá outras providências.

Resolução N° 0524 (03/10/2011) Publicada no D.O.U. de 6 de outubro de 2011 – Seção 1, pág. 153 - Retificada no D.O.U de 13 de outubro de 2011 – Seção 1, pág. 166

Ementa: Fixa os valores de serviços e multas a serem pagos pelas pessoas físicas e jurídicas ao Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – Confea e aos Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – Creas, e dá outras providências.

Resolução N° 0528 (28/11/2011) Publicada no D.O.U. de 8 de dezembro de 2011 – Seção 1, pág. 122

Ementa: Fixa os valores das anuidades de pessoas físicas inscritas no Sistema Confea/Crea e dá outras providências.

Resolução N° 0529 (28/11/2011) Publicada no D.O.U. de 8 de dezembro de 2011 – Seção 1, pág. 123

Ementa: Fixa os valores das anuidades de pessoas jurídicas inscritas no Sistema Confea/Crea e dá outras providências.

Resolução N° 0530 (28/11/2011) Publicada no D.O.U. de 8 de dezembro de 2011 – Seção 1, pág. 123

Ementa: Fixa os valores de registro da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART e dá outras providências.

Resolução N° 1000 (01/01/2002)

Ementa: Dispõe sobre os procedimentos para elaboração, aprovação e homologação de atos administrativos normativos de competência do Sistema Confea/Crea.

Resolução N° 1002 (26/11/2002)

Ementa: Adota o Código de Ética Profissional da Engenharia, da Arquitetura, da Agronomia, da Geologia, da Geografia e da Meteorologia e dá outras providências.

Resolução N° 1003 (13/12/2002)

Ementa: Aprova a Norma Geral para Elaboração de Regimento de Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – Crea e dá outras providências.

Resolução N° 1004 (27/06/2003)

Ementa: Aprova o Regulamento para a Condução do Processo Ético Disciplinar.

Resolução N° 1007 (05/12/2003)

Ementa: Dispõe sobre o registro de profissionais, aprova os modelos e os critérios para expedição de Carteira de Identidade Profissional e dá outras providências.

Nova redação dos arts. 11, 15 e 19 dada pela Resolução nº 1.016, de 25 de agosto de 2006. Publicada no D.O.U de 4 de setembro de 2006 - Seção 1 - Pág. 116 a 118.

Resolução Nº 1008 (09/12/2004)

Ementa: Dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades.

Resolução Nº 1009 (17/06/2005)

Ementa: Dispõe sobre os critérios e os procedimentos para autorização de viagem ao exterior, em cumprimento de missão delegada pelo Crea ou pelo Confea.

Resolução Nº 1010 (22/08/2005)

Ementa: Dispõe sobre a regulamentação da atribuição de títulos profissionais, atividades, competências e caracterização do âmbito de atuação dos profissionais inseridos no Sistema Confea/Crea, para efeito de fiscalização do exercício profissional.

RETIFICAÇÃO do inciso X do art. 2º e § 4º do art. 10, publicado no D.O.U de 21 de setembro de 2005 – Seção 3, pág. 99. Nova redação do art. 16 e inclusão do Anexo III, aprovados pela Resolução nº 1.016, de 25 de agosto de 2006. Publicada no D.O.U de 4 de setembro de 2006. Seção 1 - Pág. 116 a 118.

Resolução Nº 1011 (24/08/2005)

Ementa: Fixa os critérios para credenciamento das entidades nacionais no Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – Confea e dá outras providências.

Resolução Nº 1012 (10/12/2005)

Ementa: Regulamenta as reuniões de representantes dos Conselhos Federal e Regionais e aprova os regimentos do Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea e das coordenadorias de câmaras especializadas dos Creas.

Resolução Nº 1013 (10/12/2005)

Ementa: Aprova as Normas para a Organização e o Funcionamento da Semana Oficial da Engenharia, da Arquitetura e da Agronomia – SOEAA e do Congresso Nacional de Profissionais – CNP.

Resolução Nº 1015 (30/06/2006)

Publicada no D.O.U, de 14 de julho de 2006 – Seção 1, pág. 103 e 108

Ementa: Aprova o Regimento do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – Confea.

Resolução Nº 1016 (25/08/2006)

Publicada no D.O.U, de 4 de setembro de 2006 – Seção 1, pág. 116 e 118

Ementa: Altera a redação dos arts. 11, 15 e 19 da Resolução nº 1.007, de 5 de dezembro de 2003, do art. 16 da Resolução nº 1.010, de 22 de agosto de 2005, inclui o anexo III na Resolução nº 1.010, de 2005, e dá outras providências.

Resolução Nº 1017 (27/10/2006)

Publicada no D.O.U, de 22 de novembro de 2006 – Seção 1, pág. 106 e 107

Ementa: Institui o Prodafisc e fixa os critérios e os procedimentos para a celebração de convênio entre o Confea e os Creas e dá outras providências.

Resolução Nº 1018 (08/12/2006) Publicada no D.O.U de 17 de janeiro de 2007 – Seção 1, pág. 73 e 74.

Ementa: Dispõe sobre os procedimentos para registro das instituições de ensino superior e das entidades de classe de profissionais de nível superior ou de profissionais técnicos de nível médio nos Creas

e dá outras providências.

Resolução Nº 1019 (08/12/2006)

Ementa: Dispõe sobre a composição dos plenários e a instituição de câmaras especializadas dos Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – Creas e dá outras providências. Publicada no D.O.U, de 19 de dezembro de 2006 – Seção 1, pág. 206 a 208.

Resolução Nº 1020 (08/12/2006)

Ementa: Aprova o Estatuto da Mútua Republicada, por motivos de incorreções, no D.O.U de 19 de janeiro de 2007 – Seção 1, pág. 79 e 80.

Resolução Nº 1021 (22/06/2007)

Publicada no D.O.U de 29 de junho de 2007 – Seção 1, pág. 215 a 225

Ementa: Aprova os regulamentos eleitorais para as eleições de presidentes do Confea, dos Creas e de conselheiros federais

Resolução Nº 1022 (14/12/2007)

Publicada no D.O.U. de 28 de dezembro de 2007 – Seção 1, pág. 200 a 202

Ementa: Aprova o regulamento eleitoral para eleição dos membros da Diretoria da Caixa de Assistência dos Profissionais do Crea.

Resolução Nº 1024 (21/08/2009)

Publicada no D.O.U, de 9 de setembro de 2009 – Seção 1, pág. 76 e 77.

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de adoção do Livro de Ordem de obras e serviços de Engenharia, Arquitetura, Agronomia, Geografia, Geologia, Meteorologia e demais profissões vinculadas ao Sistema Confea/Crea.

Resolução Nº 1025 (30/10/2009)

Ementa: Dispõe sobre a Anotação de Responsabilidade Técnica e o Acervo Técnico Profissional, e dá outras providências.

Esta resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2010.

Resolução Nº 1026 (18/12/2009) Publicada no D.O.U, de 31 de dezembro de 2009 – Seção 1, pág. 121

Ementa: Dispõe sobre as rendas dos Conselhos Federal e Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, da Mútua de Assistência dos Profissionais, e dá outras providências.

Resolução Nº 1027 (23/08/2010) Publicada no D.O.U, de 13 de setembro de 2010 – Seção 1, pág. 87 e 88

Ementa: Dispõe sobre a celebração de convênios entre os Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - Creas e as entidades de classe e dá outras providências.

Resolução Nº 1028 (13/10/2010) Publicada no D.O.U, de 20 de outubro de 2010 – Seção 1, pág. 144 a 146

Ementa: Aprova o Regimento da Mútua.

Resolução Nº 1032 (30/03/2011) Publicada no D.O.U, de 5 de abril de 2011 – Seção 1, pág. 121 e 122

Ementa: Dispõe sobre a celebração de convênios entre os Creas e as entidades de classe e as instituições de ensino e dá outras providências.

Resolução Nº 1036 (21/12/2011) Publicada no D.O.U, de 30 de dezembro de 2011 – Seção 1, pág. 155

Ementa: Aprova o Plano de Contas Unificado do Sistema Confea/Crea.

Resolução Nº 1037 (21/12/2011) Publicada no D.O.U, de 30 de dezembro de 2011 – Seção 1, pág. 155

Ementa: Institui normas para elaboração de propostas e reformulações orçamentárias para o Sistema Confea/Crea e Mútua, e dá outras providências.

Resolução Nº 1038 (14/02/2012) Publicada no D.O.U, de 16 de fevereiro de 2012 – Seção 1, pág. 147

Ementa: Altera a Resolução nº 1.032, de 30 de março de 2011, e dá outras providências.

Resolução Nº 1039 (14/02/2012) Publicada no D.O.U, de 16 de fevereiro de 2012 – Seção 1, pág. 147

Ementa: Regulamenta a sucessividade de mandatos para funções eletivas do Sistema Confea/Crea e Mútua e dá outras providências.

Resolução Nº 1040 (25/05/2012) Publicada no D.O.U, de 9 de julho de 2012 – Seção 1, pág. 152

Ementa: Suspende a aplicabilidade da Resolução nº 1.010, de 2005.

Resolução Nº 1041 (25/05/2012) Publicada no D.O.U, de 15 de junho de 2012 – Seção 1, pág. 192

Ementa: Retifica a Resolução nº 1.039, de 14 de fevereiro de 2012.

Resolução Nº 1042 (29/06/2012) Publicada no D.O.U, de 9 de julho de 2012 – Seção 1, pág. 152

Ementa: Altera o art. 79 da Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, que dispõe sobre a Anotação de Responsabilidade Técnica e o Acervo Técnico Profissional, e dá outras providências.

Resolução Nº 1044 (25/03/2013) Publicada no D.O.U, de 28 de março de 2013 – Seção 1, pág. 135

Ementa: Altera o art. 79 da Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, que dispõe sobre a Anotação de Responsabilidade Técnica e o Acervo Técnico Profissional, e dá outras providências.

Resolução Nº 1045 (25/03/2013) Publicada no D.O.U, de 28 de março de 2013 – Seção 1, pág. 135

Ementa: Altera o art. 4º da Resolução nº 399, de 6 de outubro de 1995, que regulamenta a concessão da “Medalha do Mérito” e a inscrição no “Livro do Mérito” do Sistema Confea/Crea.

Resolução Nº 1046 (28/05/2013) Publicada no D.O.U, de 5 de junho de 2013 – Seção 1, pág. 132

Ementa: Revoga a Resolução nº 448, de 22 de setembro de 2000, que dispõe sobre o registro dos cursos sequenciais de formação específica e de seus egressos no Crea.

Resolução Nº 1047 (28/05/2013) Publicada no D.O.U, de 4 de junho de 2013 – Seção 1, pág. 98

Ementa: Altera a Resolução nº 1.008, de 09 de dezembro de 2004, que dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades.

Resolução Nº 1048 (15/08/2013) Publicada no D.O.U, de 19 de agosto de 2013 – Seção 1, pág. 149 e 150

Ementa: Consolida as áreas de atuação, as atribuições e as atividades profissionais relacionadas nas leis, nos decretos-lei e nos decretos que regulamentam as profissões de nível superior abrangidas pelo Sistema Confea/Crea.

RESOLUÇÃO Nº 1.049, DE 27 DE SETEMBRO DE 2013

Altera as tabelas de valores referentes ao registro de Anotação de Responsabilidade Técnica, serviços, multas e anuidades de pessoas físicas e jurídicas.

O CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – Confea, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “f” do art. 27 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e Considerando o que estabelece a alínea “p” do art. 27, combinada com o art. 70, da Lei nº 5.194, de 1966 e o disposto na Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004;

Considerando o disposto nos arts. 28 e 35 da Lei nº 5.194, de 1966, que definem a renda do Confea e dos Creas;

Considerando o disposto no art. 73, alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “e”, da Lei nº 5.194, de 1966, e no art. 3º da Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977, que estipulam as multas a serem cobradas de pessoas físicas e jurídicas autuadas pelos Creas;

Considerando o disposto na Lei nº 9.610, de 1998, que define que compete ao Confea o registro para segurança dos direitos do autor de obra intelectual;

Considerando o disposto na Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977, que instituiu a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART;

Considerando o disposto na Lei nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008, que assegura às famílias de baixa renda assistência técnica pública e gratuita para o projeto e a construção de habitação de interesse social e altera a Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº 12.188, de 11 de janeiro de 2010, que institui a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária – PNATER e o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária – PRONATER, altera a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e dá outras providências;

Considerando o disposto na Lei nº 4.950 - A, de 22 de abril de 1966, que fixa o salário mínimo profissional para o profissional de nível superior;

Considerando que a anuidade é devida a partir de 1º de janeiro de cada ano, nos termos do art. 63, § 1º, da Lei nº 5.194, de 1966, alterado pela Lei nº 6.619, de 16 de dezembro de 1978;

Considerando a Lei nº 12.514, de 28 de outubro de 2011, que dá nova redação ao art. 4º da Lei nº 6.932, de 7 de julho de 1981, que dispõe sobre as atividades do médico residente e trata das contribuições devidas aos conselhos

profissionais em geral;

Considerando o disposto na Resolução nº 1.007, de 5 de dezembro de 2003; Considerando o disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, que dispõe sobre ART e acervo técnico;

Considerando o disposto no art. 1º da Resolução nº 336, de 27 de outubro de 1989, que estabelece o enquadramento do registro da pessoa jurídica nas Classes A, B ou C;

Considerando o disposto na Resolução nº 1.026, de 31 de dezembro de 2009, que dispõe sobre as rendas do Confea, dos Creas e da Mútua;

Considerando que §1º do Art. 6º da Lei 12.514, de 2011, estabelece que “Os valores das anuidades serão reajustados de acordo com a variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, calculado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, ou pelo índice oficial que venha a substituí-lo”;

Considerando que a variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, nos últimos 12 meses, até o mês de agosto de 2013;

Considerando a necessidade de uniformizar os procedimentos para a cobrança de serviços e multas em âmbito nacional;

Considerando a necessidade de uniformizar os procedimentos para a cobrança de ART em âmbito nacional;

Considerando a necessidade de uniformizar os procedimentos para a cobrança de anuidades de pessoas jurídicas em âmbito nacional; e

Considerando a necessidade de uniformizar os procedimentos para a cobrança de anuidades de pessoas físicas em âmbito nacional, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Tabela de Serviços constante do art. 2º e a tabela constante do art. 4º da Resolução nº 524, de 3 de outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União – DOU, de 6 de outubro de 2011 – Seção 1, pág. 153, que passam a vigorar com a seguinte redação:

TABELA DE SERVIÇOS		
ITEM	SERVIÇO	R\$
I Pessoa Jurídica		
A	Registro principal (matriz) ou registro secundário (filial, sucursal, etc.)	190,60
B	Visto de registro	95,02
C	Emissão de certidão de registro e quitação de pessoa jurídica	39,13
D	Emissão de certidão de quaisquer outros documentos e anotações	39,13
E	Requerimento de registro de obra intelectual	238,11
II Pessoa Física		
A	Registro profissional	62,04
B	Visto de registro	39,13
C	Expedição de carteira de identidade profissional	39,13
D	Expedição de 2ª via ou substituição de carteira de identidade profissional	39,13
E	Emissão de certidão de registro ou quitação de pessoa física	39,13
F	Emissão de certidão até 20 ARTs	39,13
G	Emissão de certidão acima de 20 ARTs	79,37
H	Emissão de CAT sem registro de atestado até 20 ARTs	39,13
I	Emissão de CAT sem registro de atestado acima de 20 ARTs	79,37
J	Emissão de CAT com registro de atestado	64,28
K	Emissão de certidão de quaisquer outros documentos e anotações	39,13
L	Análise de requerimento de regularização de obra ou serviço ou incorporação de atividade concluída no país ou no exterior ao acervo técnico por contrato	238,11
M	Requerimento de registro de obra intelectual	238,11

MULTA POR EXERCÍCIO ILEGAL DA PROFISSÃO				
Art. 73 da Lei 5194/1966				
ALÍNEA	REFERÊNCIA (*)		R\$	
A	0,10	0,30	168,24	504,71
B	0,30	0,60	504,71	1.008,87
C	0,50	1,00	840,64	1.681,84
D	0,50	1,00	840,64	1.681,84(*)
E	0,50	3,00	840,64	5.044,95

Art. 2º Alterar o *caput* do art. 2º e seu parágrafo único da Resolução nº 528, de 28 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União – DOU, de 8 de dezembro de 2011 – Seção 1, pág. 122, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º A anuidade profissional é devida a partir de 1º de janeiro de cada ano, podendo a mesma se cobrada proporcionalmente, em razão do mês de registro do profissional.

§ 1º A anuidade profissional é devida ao Crea da localidade em que o profissional esteja exercendo regularmente, suas atividades profissionais, exceto nos casos de visto provisório, que deverá ser recolhida junto ao Crea de origem.

§ 2º Nos casos previstos no parágrafo anterior, o Regional que receber o valor da anuidade, deverá comunicar o Crea de origem do profissional.” (NR)

Art. 3º Alterar o art. 3º, § 1º e § 2º da Resolução nº 528, de 28 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União – DOU, de 8 de dezembro de 2011 – Seção 1, pág. 122, que passa a vigorar com a seguinte redação: “

Art. 3º As anuidades devidas aos Creas pelos profissionais inscritos no Sistema Confea/ Crea correspondem aos seguintes valores:

PROFISSIONAL	R\$
Profissional de nível superior	413,67
Profissional técnico de nível médio	206,84

§ 1º As anuidades poderão ser recolhidas da seguinte forma:

I – Em cota única no valor de R\$ 350,00 com vencimento em 31 de janeiro, ou em 02 (duas) parcelas no valor de R\$ 175,00, com vencimentos em 31 de janeiro e 28 de fevereiro, para profissionais de nível superior;

II – Em cota única no valor de R\$ 175,00 com vencimento em 31 de janeiro, ou em 02 (duas) parcelas no valor de R\$ 87,50, com vencimentos em 31 de janeiro e 28 de fevereiro, para profissionais de nível médio;

III – Em cota única no valor de R\$ 370,00 com vencimento em 28 de fevereiro, ou em 02 (duas) parcelas no valor de R\$ 185,00, com vencimentos em 28 de fevereiro e 31 de março, para profissionais de nível superior;

IV – Em cota única no valor de R\$ 185,00 com vencimento em 28 de fevereiro, ou em 02 (duas) parcelas no valor de R\$ 92,50, com vencimentos em 28 de fevereiro e 31 de março, para profissionais de nível médio;

V – Em cota única no valor de R\$ 413,67 com vencimento em 31 de março, para profissionais de nível superior;

VI – Em cota única no valor de R\$ 206,84 com vencimento em 31 de março, para profissionais de nível médio;

VII – Em 06 (seis) parcelas iguais, mensais e consecutivas, no valor de R\$ 68,95, com vencimento em 31 de janeiro, 28 de fevereiro, 31 de março, 30 de abril, 31 de maio e 31 de junho, para profissionais de nível superior;

VIII – Em 06 (seis) parcelas iguais, mensais e consecutivas, no valor de R\$ 34,47, com vencimento em 31 de janeiro, 28 de fevereiro, 31 de março, 30 de abril, 31 de maio e 31 de junho, para profissionais de nível médio;

§ 2º No caso de pagamento de cota única ou de parcela em atraso, incidirão sobre os valores multa de 2% (dois por cento) e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês ou fração, calculados sobre o saldo devedor.” (NR)

Art. 4º Alterar a Tabela constante do art. 3º da Resolução nº 529, de 28 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União – DOU, de 8 de novembro de 2011 – Seção 1, pág. 123, que passa a vigorar com a seguinte redação:

FAIXA	CAPITAL SOCIAL (R\$)	R\$
1	Até R\$ 50.000,00	391,26
2	De 50.000,01 até 200.000,00	782,51
3	R\$ 200.000,01 até R\$ 500.000,00	1.173,77

4	R\$ 500.000,01 até R\$ 1.000.000,00	1.565,02
5	R\$ 1.000.000,01 até R\$ 2.000.000,00	1.956,28
6	R\$ 2.000.000,01 até R\$ 10.000.000,00	2.347,53
7	Acima de 10.000.000,00	3.130,04

Art. 5º Alterar as Tabelas A e B constantes do art. 2º da Resolução nº 530, de 18 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União – DOU, de 8 de dezembro de 2011 – Seção 1, pág. 123, que passam a vigorar com a seguinte redação:

TABELA A OBRA OU SERVIÇO		VALOR
FAIXA	CONTRATO (R\$)	R\$
1	até 8.000,00	63,64
2	de 8.000,01 até 15.000,00	111,37
3	acima de 15.000,00	167,68

TABELA B OBRA OU SERVIÇO DE ROTINA		VALOR ITEM DA ART
FAIXA	CONTRATO (R\$)	R\$
1	até 200,00	1,23
2	de 200,01 até 300,00	2,51
3	de 300,01 até 500,00	3,74
4	de 500,01 até 1.000,00	6,26
5	de 1.000,01 até 2.000,00	10,07
6	de 2.000,01 até 3.000,00	15,09
7	de 3.000,01 até 4.000,00	20,24
8	acima de 4.000,00	Tabela A

Art. 6º Alterar o inciso II do parágrafo único do art. 4º da Resolução nº 530, de 28 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União – DOU, de 8 de dezembro de 2011 – Seção 1, pág. 123, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“II – substituição que corrigir erro de preenchimento de ART anteriormente registrada, desde que a análise preliminar pelo Crea não verifique a modificação do objeto ou da atividade técnica contratada; verificando informação que altere a taxa de ART deverá ser cobrado o valor correspondente à diferença entre as faixas desde que esta não seja inferior à taxa mínima.” (NR)

Art. 7º Revoga - se a Resolução nº 1.043, de 28 de setembro de 2012.

Art. 8º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2014.

DECISÕES NORMATIVAS, DATAS E EMENTAS

Decisão Normativa Nº 0001 (10/04/1981)

Ementa: Dispõe sobre mão-de-obra contratada pelo proprietário.

Decisão Normativa Nº 0005 (25/06/1982)

Ementa: Dispõe sobre registro nos CREAs de Auxiliares Técnicos equiparados a Técnicos de 2º Grau.

Decisão Normativa Nº 0006 (26/08/1982)

Ementa: Dispõe sobre Registro nos CREAs das Sociedades intituladas “Câmaras de Valores Imobiliários”, “Bolsa de Avaliação de Imóveis” ou semelhantes.

Decisão Normativa Nº 0008 (30/06/1983)

Ementa: Dispõe sobre apresentação de Responsável Técnico residente, por parte de pessoa jurídica requerente de registro no CREA.

Decisão Normativa Nº 0012 (07/12/1983)

Ementa: Estabelece procedimentos a serem observados pelos Conselhos Regionais na análise de processos de registro profissional de diplomados no estrangeiro.

Decisão Normativa Nº 0013 (07/04/1984)

Ementa: Dispõe sobre a correlação entre as matérias profissionalizantes dos currículos das seis áreas da engenharia.

Decisão Normativa Nº 0014 (25/07/1984)

Ementa: Dispõe sobre o registro de empresas de mineração, bem como sua Anotação de Responsabilidade Técnica.

Decisão Normativa Nº 0020 (25/04/1986)

Ementa: Dispõe sobre os serviços de concretagem e sua Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.

Decisão Normativa Nº 0021 (23/05/1986)

Ementa: Dispõe sobre a expedição de Guias de Cobrança de Anuidades a profissionais.

Decisão Normativa Nº 0029 (27/05/1988)

Ementa: Estabelece competência nas atividades referentes a Inspeção e Manutenção de Caldeiras e Projetos de Casa de Caldeiras.

Decisão Normativa Nº 0030 (26/08/1988)

Ementa: Dispõe sobre anotação das atribuições profissionais decorrentes de curriculum cumprido antes da Resolução 218/83.

Decisão Normativa Nº 0032 (14/12/1988)

Ementa: Estabelece atribuições em projetos, execução e

manutenção de Central de Gás.

Decisão Normativa Nº 0036 (31/07/1991)

Ementa: Dispõe sobre a competência em atividades relativas a elevadores e escadas rolantes.

Decisão Normativa Nº 0039 (08/07/1992)

Ementa: Fixa critérios para a fiscalização de empresas concessionárias de veículos automotores, e dá outras providências.

Decisão Normativa Nº 0040 (08/07/1992)

Ementa: Dispõe sobre a fiscalização das atividades ligadas à retífica de motores e reparos e regulagem de bombas injetoras de combustível em motores diesel.

Decisão Normativa Nº 0041 (08/07/1992)

Ementa: Dispõe sobre a fiscalização das atividades de manutenção de veículos de transporte rodoviário coletivos.

Decisão Normativa Nº 0042 (08/07/1992)

Ementa: Dispõe sobre a fiscalização das atividades de instalação e manutenção de sistemas condicionadores de ar e de refrigeração.

Decisão Normativa Nº 0043 (21/08/1992)

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade do registro de empresas do ramo da indústria naval nos CREAs.

Decisão Normativa Nº 0044 (21/08/1992)

Ementa: Dispõe sobre a titulação dos Técnicos Industriais e Agrícolas de 2º Grau.

Decisão Normativa Nº 0045 (16/12/1992)

Ementa: Dispõe sobre a fiscalização dos serviços técnicos de geradores de vapor e vasos sob pressão.

Decisão Normativa Nº 0046 (16/12/1992)

Ementa: Dispõe sobre a fiscalização dos serviços técnicos em Gaseificadores e Biodigestores.

Decisão Normativa Nº 0047 (16/12/1992)

Ementa: Dispõe sobre as atividades de Parcelamento do Solo Urbano, as competências para executá-las e dá outras providências.

Decisão Normativa Nº 0050 (03/03/1993)

Ementa: Dispõe sobre o desempenho das atividades de Técnicos de 2º Grau em Meteorologia.

Decisão Normativa Nº 0052 (25/08/1994)

Ementa: “Dispõe sobre a obrigatoriedade de responsável técnico pelas instalações das empresas que exploram parques de diversões.”

Decisão Normativa Nº 0053 (09/11/1994)

Ementa: “Dispõe sobre a responsabilidade técnica nos

serviços de operação de armazéns destinados ao beneficiamento e à guarda de produtos agrícolas”.

Decisão Normativa Nº 0055 (17/03/1995)

Ementa: “Fixa critérios para fiscalização de empresas fabricantes de carrocerias de ônibus, carrocerias de caminhões, caçambas basculantes e fixas, coletoras de lixos, tanques, baús de caixas especiais, carretas e reboques em geral, bem como empresas transformadoras de veículos e fabricantes de veículos fora de série e dá outras providências.”

Decisão Normativa Nº 0056 (05/05/1995)

Ementa: Dispõe sobre o Registro, Fiscalização e Anotação de Responsabilidade Técnica de Redes de Emissoras de Televisão, Rádio AM e Rádio FM e dá outras providências.

Decisão Normativa Nº 0057 (06/10/1995)

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade do registro das pessoas físicas e jurídicas que prestam serviços de manutenção em subestações de energia elétrica, a anotação dos profissionais por eles responsáveis e dá outras providências.

Decisão Normativa Nº 0059 (09/05/1997)

Ementa: Dispõe sobre o registro de pessoas jurídicas que atuam nas atividades de planejamento, pesquisa, locação, perfuração, limpeza e manutenção de poços tubulares para captação de água subterrânea e dá outras providências.

Decisão Normativa Nº 0061 (27/03/1998)

Ementa: Revoga a Decisão Normativa nº 031/88 que estabelece as competências dos Engenheiros Agrônomos e Engenheiros Agrícolas, quanto às atividades de projeto e execução de barragens de terra, e dá outras providências.

Decisão Normativa Nº 0063 (05/03/1999)

Ementa: Dispõe sobre responsável técnico de pessoa jurídica que desenvolva atividades de planejamento e/ou execução de obras na área de mecânica de rochas, seus serviços afins e correlatos.

Decisão Normativa Nº 0065 (27/11/1999)

Ementa: Dispõe sobre registro nos CREAs e fiscalização de empresas prestadoras das diferentes modalidades de Serviços de Distribuição de Sinais de TV por Assinatura e dá outras providências.

Decisão Normativa Nº 0066 (25/02/2000)

Ementa: Dispõe sobre o registro nos CREAs das empresas fabricantes de pólvora, explosivos, detonantes, munição para caça e esporte, fósforos de segurança e

artigos pirotécnicos.

Decisão Normativa Nº 0067 (16/06/2000)

Ementa: Dispõe sobre o registro e a anotação de responsabilidade técnica das empresas e dos profissionais prestadores de serviços de desinsetização, desratização e similares.

Decisão Normativa Nº 0069 (23/03/2001)

Ementa: Dispõe sobre aplicação de penalidades aos profissionais por imperícia, imprudência e negligência e dá outras providências.

Decisão Normativa Nº 0070 (26/10/2001)

Ementa: Dispõe sobre a fiscalização dos serviços técnicos referentes aos sistemas de proteção contra descargas atmosféricas (pára-raios). Não aplicada aos filiados da ABENC – Mandado de Segurança 2002.34.00.006739-4, Conforme Parecer Jurídico 166, de 2004, do Confea.

Decisão Normativa Nº 0071 (14/12/2001)

Ementa: Define os profissionais competentes para elaboração de projeto e utilização de explosivos para desmonte de rochas e dá outras providências.

Decisão Normativa Nº 0072 (13/12/2002)

Ementa: Dispõe sobre responsabilidade técnica de atividade em projeto, execução e manutenção de estrada rural.

Decisão Normativa Nº 0074 (27/08/2004)

Ementa: Dispõe sobre a aplicação de dispositivos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, relativos a infrações.

Decisão Normativa Nº 0079 (28/04/2006)

Publicada no D.O.U. de 17 de maio de 2006 – Seção 1, pág. 58

Ementa: Revoga a Decisão Normativa nº 077, de 24 de agosto de 2005, que dispõe sobre as atribuições do engenheiro florestal e engenheiro agrônomo no que se refere à Silvicultura.

Decisão Normativa Nº 0081 (25/05/2007)

Publicada no D.O.U. de 1º de junho de 2007 – Seção 1, pág. 130

Ementa: Regulamenta a composição e o funcionamento do Conselho de Comunicação e Marketing.

Decisão Normativa Nº 0082 (26/09/2008)

Publicada no D.O.U. de 8 de outubro de 2008 – Seção 1, pág. 83

Ementa: Disciplina os critérios para o cálculo de proporcionalidade dos profissionais quando da renovação do terço, nos casos de profissionais com mais de um

título e de profissionais representados por mais de uma Entidade de Classe.

Entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2009.

Decisão Normativa Nº 0083 (26/09/2008)

Publicada no D.O.U. de 9 de outubro de 2008 – Seção 1, pág. 92

Ementa: Dispõe sobre procedimentos para a fiscalização do exercício e das atividades profissionais referentes a monumentos, sítios de valor cultural e seu entorno ou ambiência.

Decisão Normativa Nº 0084 (23/08/2010) Publicada no D.O.U. de 13 de setembro de 2010 – Seção 1, pág. 88

Ementa: Disciplina a distribuição das representações das entidades de classe de profissionais nos Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – Creas, em conformidade com a Resolução 1.019, de 8 de dezembro de 2006.

Decisão Normativa Nº 0085 (31/01/2011) Publicada no D.O.U. de 15 de fevereiro de 2011 – Seção 1, pág. 140

Ementa: Aprova o manual de procedimentos operacionais para aplicação da Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, e dá outras providências.

Decisão Normativa Nº 0086 (30/03/2011) Publicada no D.O.U. de 5 de abril de 2011 – Seção 1, pág. 123

Ementa: Aprova o manual de convênios do Sistema Confea/Crea.

Decisão Normativa Nº 0087 (30/03/2011) Publicada no D.O.U. de 8 de abril de 2011 – Seção 1, pág. 144 a 147

Ementa: Regulamenta a aplicação da Resolução nº 1.030, de 17 de dezembro de 2010, e dá outras providências.

Decisão Normativa Nº 0088 (04/05/2011) Publicada no D.O.U. de 13 de maio de 2011 – Seção 1, pág. 229

Ementa: Regulamenta os programas do Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema Confea/Crea e Mútua – Prodesu.

Decisão Normativa Nº 0089 (07/07/2011) Publicada no D.O.U. de 14 de julho de 2011 – Seção 1, pág. 100 e 101

Ementa: Altera a Decisão Normativa nº 87, de 30 de março de 2011.

Decisão Normativa Nº 0090 (05/09/2011) Publicada no D.O.U. de 12 de setembro de 2011 – Seção 1, pág. 196

Ementa: Revoga a Decisão Normativa nº 14, de 25 de julho de 1984, e dá outras providências.

Decisão Normativa Nº 0091 (27/04/2012) Publicada no D.O.U. de 10 de maio de 2012 – Seção 1, pág. 176

Ementa: Regulamenta a aplicação das Resoluções nº 1.018, de 8 de agosto de 2006, e nº 1.019, de 8 de agosto de 2006.

Decisão Normativa Nº 0092 (27/04/2012) Publicada no D.O.U. de 10 de maio de 2012 – Seção 1, pág. 177

Ementa: Suspende a vigência dos arts. 9º, 16 e 20, até o dia 30 de novembro de 2012 e substitui a Tabela II contida no art. 12 e a Tabela IV contida no art. 19 da Decisão Normativa nº 087, de 30 de março de 2011.

Decisão Normativa Nº 0093 (25/05/2012) Publicada no D.O.U. de 15 de junho de 2012 – Seção 1, pág. 192

Ementa: Altera o art. 4º da Decisão Normativa nº 91, de 27 de abril de 2012.

Decisão Normativa Nº 0094 (31/07/2012) Publicada no D.O.U. de 6 de agosto de 2012 – Seção 1, pág. 170

Ementa: Aprova o Manual de Procedimentos para a Condução dos Processos de Ética Profissional.

Decisão Normativa Nº 0095 (24/08/2012) Publicada no D.O.U. de 4 de setembro de 2012 – Seção 1, pág. 201

Ementa: Aprova as Diretrizes Nacionais da Fiscalização do exercício e da atividade profissional do Sistema Confea/Crea, e dá outras providências.

Decisão Normativa Nº 0096 (24/08/2012) Publicada no D.O.U. de 4 de setembro de 2012 – Seção 1, pág. 201

Ementa: Suprime o inciso IV do item 3 do Capítulo I do Manual de Convênios do Sistema Confea/Crea, aprovado pela Decisão Normativa nº 86, de 2011.

Decisão Normativa Nº 0097 (20/12/2012) Publicada no D.O.U. de 24 de dezembro de 2012 – Seção 1, pág. 166 e 167

Ementa: Altera a Decisão Normativa nº 087, de 30 de março de 2011.

Decisão Normativa Nº 0098 Publicada no D.O.U. de 28 de março de 2013 – Seção 1, pág. 135 e 136

Ementa: Altera o Manual de Convênios do Sistema Confea/Crea, aprovado pela Decisão Normativa nº 86, de 30 de março de 2011.

Decisão Normativa Nº 0099 (25/03/2013) Publicada no D.O.U. de 28 de março de 2013 – Seção 1, pág. 136

Ementa: Altera o item 7 do Anexo I, da Decisão Normativa nº 088, de 4 de maio de 2011.

Decisão Normativa Nº 0100 (28/05/2013) Publicada no D.O.U. de 4 de junho de 2013 – Seção 1, pág. 98

Ementa: Altera a Decisão Normativa nº 087, de 30 de março de 2011.

* ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS

O Sistema CONFEA/CREA/Mutua e a ABNT se juntaram para disponibilizar as Normas Técnicas Brasileiras para os profissionais de engenharia, arquitetura e agronomia do Brasil. Vocês que tem ajudado a construir o desenvolvimento do nosso país em tantas áreas, terão acesso às normas técnicas via internet com um desconto especial. Você terá 50% de desconto se estiver regularmente inscrito no Sistema CONFEA/CREA, e terá 60% de desconto se for associado à Mutua.
Acesse: <http://www.abntcatalogo.com.br/confea/>

NORMAS TÉCNICAS DE USO FREQUENTE:

ABNT/CB-01 Mineração e Metalurgia

ABNT NBR 7414:2009 Zincagem por imersão a quente 30/07/1982

ABNT/CB-02 Construção Civil

ABNT NBR 10837:1989 Cálculo de alvenaria estrutural de blocos vazados de concreto. 30/11/1989
ABNT NBR 10844:1989 Instalações prediais de águas pluviais. 30/12/1989 Em Vigor
ABNT NBR 12219:1992 Elaboração de caderno de encargos para execução de edificações. 30/04/1992
ABNT NBR 14653-1:2001 Avaliação de bens Parte 1: Procedimento gerais 30/04/2001
ABNT NBR 14653-2:2004 Avaliação de bens Parte 2: Imóveis urbanos 31/05/2004
ABNT NBR 14931:2004 Execução de estruturas de concreto - Procedimento 30/04/2004
ABNT NBR 15575-1:2008 Edifícios habitacionais de até cinco pavimentos - Desempenho Parte 1: Requisitos gerais 12/05/2008
ABNT NBR 5626:1998 Instalação predial de água fria 30/09/1998
ABNT NBR 6118:2007 Projeto de estruturas de concreto - Procedimento 21/05/2007
ABNT NBR 6120:1980 Versão Corrigida:2000 Cargas para o cálculo de estruturas de edificações
ABNT NBR 6122:1996 Projeto e execução de fundações 30/04/1996
ABNT NBR 6123:1988 Versão Corrigida:1990 Forças devidas ao vento em edificações 30/06/1988
ABNT NBR 6484:2001 Solo - Sondagens de simples reconhecimentos com SPT - Método de ensaio
ABNT NBR 7190:1997 Projeto de estruturas de madeira 30/08/1997
ABNT NBR 7198:1993 Projeto e execução de instalações prediais de água quente 30/09/1993
ABNT NBR 7678:1983 Segurança na execução de obras e serviços de construção 30/01/1983
ABNT NBR 8216:1983 Irrigação e drenagem 30/10/1983
ABNT NBR 8681:2003 Versão Corrigida:2004 Ações e segurança nas estruturas - Procedimento
ABNT NBR 8800:2008 Projeto de estruturas de aço e de estruturas mistas de aço e concreto de edifícios
ABNT NBR 15220:2005 Desempenho térmico de edificações
ABNT NBR 15270-1:2005 Componentes cerâmicos
ABNT NBR 15309:2005 Locação topográfica e acompanhamento dimensional de obra metroviária e assemelhada - Procedimento
ABNT NBR 7362:2005 Sistemas enterrados para condução de esgoto
ABNT NBR 7675:2005 Tubos e conexões de ferro dúctil e acessórios para sistemas de adução e distribuição de água - Requisitos
ABNT NBR NM 85:2005 Tubos de PVC - Verificação dimensional
ABNT NBR 5647-1:2004 Sistemas para adução e distribuição de água - Tubos e conexões de PVC 6,3 com junta elástica e com diâmetro nominais até DN 100
ABNT NBR 14653-3:2004 Avaliação de bens - Parte 3: Imóveis rurais
ABNT NBR 14931:2004 Execução de estruturas de concreto - Procedimento
ABNT NBR 14878:2004 Ligações flexíveis para aparelhos hidráulicos sanitários - Requisitos e métodos de ensaio

ABNT NBR 15113:2004 Resíduos sólidos da construção civil e resíduos inertes - Aterros - Diretrizes para projeto, implantação e operação
ABNT NBR 15114:2004 Resíduos sólidos da Construção civil - Áreas de reciclagem - Diretrizes para projeto, implantação e operação
ABNT NBR 15115:2004 Agregados reciclados de resíduos sólidos da construção civil - Execução de camadas de pavimentação - Procedimentos
ABNT NBR 10160:2005 Tampões e grelhas de ferro fundido dúctil - Requisitos e métodos de ensaios
ABNT NBR 13210:2005 Reservatório de poliéster reforçado com fibra de vidro para água potável - Requisitos e métodos de ensaio
ABNT NBR 14208:2005 Sistemas enterrados para condução de esgotos - Tubos e conexões cerâmicos com junta elástica - Requisitos
ABNT NBR 14645:2005 Elaboração do "como construído" (as built) para edificações
ABNT NBR 15215:2005 Iluminação natural
ABNT NBR 15220-1:2005 Desempenho térmico de edificações

ABNT/CB-03 Eletricidade

ABNT NBR 10301:1988 Fios e cabos elétricos - Resistência ao fogo. 30/05/1988
ABNT NBR 10490:1988 Choques, indutores e reatores. 30/09/1988
ABNT NBR 10501:2001 Cabo telefônico blindado para redes internas - Especificações. 30/12/2001
ABNT NBR 13297:1995 Recebimento, instalação e manutenção de transformadores de potência secos
ABNT NBR 13726:1996 Redes telefônicas internas em prédios - Tubulação de entrada telefônica - Projeto 30/10/1996
ABNT NBR 13727:1996 Redes telefônicas internas em prédios - Plantas/partes componentes de projeto de tubulação telefônica 30/10/1996
ABNT NBR 14039:2005 Instalações elétricas de média tensão de 1,0 kV a 36,2 kV 31/05/2005
ABNT NBR 5101:1992 Versão Corrigida:1998 Iluminação pública 30/04/1992
ABNT NBR 5410:2004 Versão Corrigida:2008 Instalações elétricas de baixa tensão 30/09/2004
ABNT NBR 5461:1991 Iluminação 30/12/1991
ABNT NBR 15214:2005 Rede de distribuição de energia elétrica - Compartilhamento de infra-estrutura com redes de telecomunicações
ABNT NBR IEC 60309:2005 Plugues, tomadas e acopladores para uso industrial
ABNT NBR IEC 60669:2005 Interruptores para instalações elétricas fixas residenciais e similares
ABNT NBR NM 61008-2-1:2005 Interruptores a corrente diferencial-residual para usos doméstico e análogos sem dispositivo de proteção contra sobrecorrentes (RCCB)
ABNT NBR NM IEC 60811-4-1:2005 Métodos de ensaios comuns para materiais de isolamento e de cobertura de cabos elétricos
ABNT NBR 14702:2004 Cabos coaxiais flexíveis com impedância de 75 Ω para redes de banda larga - Especificação
ABNT NBR 14770:2004 Cabos coaxiais rígidos com impedância de 75 Ω para redes de banda larga - Especificações
ABNT NBR 15121:2004 Isolador para alta-tensão - Ensaio de medição da radiointerferência
ABNT NBR 15129:2004 Luminárias para iluminação pública - Requisitos particulares
ABNT NBR 15142:2004 Cabo telefônico isolado com termoplástico e com núcleo protegido por capa APL, aplicado para transmissão de sinais em tecnologia xDSL
ABNT NBR NM 60335-2-45:2004 Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares
ABNT NBR NM 60898:2004 Disjuntores para proteção de sobrecorrentes para instalações domésticas e similares (IEC 60898:1995, MOD)

ABNT/CB-24 Segurança Contra Incêndio

ABNT NBR 10898:1999 Sistema de iluminação de emergência. 30/09/1999
ABNT NBR 12693:1993 Versão Corrigida:1993 Sistemas de proteção por extintores de incêndio
ABNT NBR 13434-1:2004 Sinalização de segurança contra incêndio e pânico
Parte 1: Princípios de projeto 31/03/2004
ABNT NBR 13714:2000 Sistemas de hidrantes e de mangotinhos para combate a incêndio 30/01/2000
ABNT NBR 15219:2005 Plano de emergência contra incêndio - Requisitos 31/05/2005
ABNT NBR 6125:1992 Chuveiros automáticos para extinção de incêndio 30/04/1992
ABNT NBR 9441:1998 Execução de sistemas de detecção e alarme de incêndio 30/03/1998

ABNT/CB-40 Acessibilidade

ABNT NBR 9050:2004 Versão Corrigida:2005 Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos 31/05/2004
ABNT NBR 14021:2005 Transporte - Acessibilidade no sistema de trem urbano ou metropolitano
ABNT NBR 15250:2005 Acessibilidade em caixa de auto-atendimento bancário
ABNT NBR 15290:2005 Acessibilidade em comunicação na televisão

ABNT/CB-22 Impermeabilização

ABNT NBR 9574:2008 Execução de impermeabilização 01/12/2008
ABNT NBR 9575:2003 Impermeabilização - Seleção e projeto 30/10/2003
ABNT NBR 9952:2007 Manta asfáltica para impermeabilização 09/04/2007

ABNT/CB 09 – Gases Combustíveis

ABNT NBR 15523 Central de Gás Liquefeito de Petróleo
ABNT NBR 15526 Redes de Distribuição Interna para Gases Combustíveis - Residencial e Comercial
ABNT NBR 1303 Instalação de Aparelhos a Gás para Uso Residencial – Requisitos dos Ambientes

ABNT/ONS-34 – Petróleo

ABNT NBR 6296:2004 Produtos betuminosos semi-sólidos - Determinação da massa específica e densidade relativa
ABNT NBR 11342:2004 Hidrocarbonetos líquidos e resíduos de destilação - Determinação qualitativa de acidez ou de basicidade
ABNT NBR 15017:2004 Petróleo - Determinação do teor de sal - Método eletrométrico
ABNT NBR 15118:2004 Posto de serviço - Câmaras e contenção construídas em polietileno
ABNT NBR 15139:2004 Armazenagem de combustível - Válvula de retenção instalada em linhas de sucção.
ABNT NBR 15140:2004 Misturas asfálticas - Determinação do desgaste por abrasão Cantabro
ABNT NBR 15166:2004 Asfalto modificado - Ensaio de separação de fase
ABNT NBR 15184:2004 Materiais betuminosos - Determinação da viscosidade em temperaturas elevadas usando um viscosímetro rotacional
ABNT NBR 11348:2005 Produtos líquidos de petróleo - Determinação de água pelo reagente de Kari Fischer
ABNT NBR 13786:2005 Posto de serviço - Seleção dos equipamentos para sistema para instalações subterrâneas de combustíveis
ABNT NBR 14173:2005 Óleos de motor - Determinação da viscosidade aparente entre - 5°C e - 35°C pelo simulador de partida a frio
ABNT NBR 15205:2005 Armazenamento de combustíveis - Revestimento interno de tanque instalado, com a criação de parede dupla e espaço intersticial
ABNT NBR 15289:2005 Gasolina - Determinação de benzeno e tolueno por cromatografia em fase gasosa
ABNT NBR 15288:2005 Armazenamento de líquidos inflamáveis e combustíveis - Posto revendedor veicular (serviços) - Plano de atendimento a emergências (PAE)

ABNT NBR 6299:2005 Emulsões asfálticas - Determinação do pH
ABNT NBR 6568:2005 Emulsões asfálticas - Determinação do resíduo de destilação

ALGUMAS NORMAS ATUALIZADAS EM 2013:

ABNT NBR 14870-1:2013 Esguicho para combate a incêndio
ABNT NBR 8802:2013 Concreto endurecido – Determinação da velocidade de propagação de onda ultrassônica
ABNT NBR 9781:2013 Peças de concreto para pavimentação – Especificação e métodos de ensaio
ABNT NBR 10836:2013 Bloco de solo-cimento sem função estrutural – Análise dimensional, determinação da resistência à compressão e da absorção de água – Método de ensaio
ABNT NBR 8660:2013 Ensaio de reação ao fogo em pisos – Determinação do comportamento com relação à queima utilizando uma fonte radiante de calor
ABNT NBR 15575-1:2013 Edificações habitacionais – Desempenho
ABNT NBR 15575-2:2013 Edificações habitacionais – Desempenho
ABNT NBR 15575-3:2013 Edificações habitacionais – Desempenho
ABNT NBR 15575-4:2013 Edificações habitacionais – Desempenho
ABNT NBR 15575-6:2013 Edificações habitacionais – Desempenho
ABNT NBR 7681-1:2013 Calda de cimento para injeção
ABNT NBR 12261:2013 Dosagem de brita graduada tratada com cimento – Procedimento
ABNT NBR 7213:2013 Agregados leves para concreto isolante térmico – Requisitos
ABNT NBR 11803:2013 Materiais para base ou sub-base de brita graduada tratada com cimento – Requisitos
ABNT NBR 9457:2013 Ladrilhos hidráulicos para pavimentação – Especificação e métodos de ensaio
ABNT NBR 9938:2013 Agregados – Determinação da resistência ao esmagamento de agregados graúdos – Método de ensaio
ABNT NBR 9936:2013 Agregados – Determinação do teor de partículas leves – Método de ensaio
ABNT NBR 10786:2013 Concreto endurecido – Determinação do coeficiente de permeabilidade à água
ABNT NBR 16149:2013 Sistemas fotovoltaicos (FV) – Características da interface de conexão com a rede elétrica de distribuição
ABNT NBR 16150:2013 Sistemas fotovoltaicos (FV) – Características da interface de conexão com a rede elétrica de distribuição – Procedimento de ensaio de conformidade
ABNT NBR 8120:2013 Fios de aço revestido de cobre, nus, para fins elétricos – Especificação
ABNT NBR 10898:2013 Sistema de iluminação de emergência
ABNT NBR 16156:2013 Resíduos de equipamentos eletroeletrônicos – Requisitos para atividade de manufatura reversa
ABNT NBR 14775:2013 Cabos ópticos – Resistência à ação de roedores – Método de ensaio
ABNT NBR 16159:2013 Cabo telefônico isolado com termoplástico blindado para aplicação interna em transmissão de sinais com tecnologia xDSL
ABNT NBR 16164:2013 Cabo óptico de terminação dielétrico, protegido contra o ataque de roedores – Especificação
ABNT NBR 6111:2013 Torres de resfriamento de água – Terminologia
ABNT NBR 10185:2013 Reservatórios térmicos para líquidos destinados a sistemas de energia solar – Determinação de desempenho térmico – Método de ensaio

Locação e Consertos de Máquinas e Equipamentos para Construção Civil



**LOCAÇÃO
DIÁRIA E MENSAL**

Monstar Capifólio - 94118.10041

Matriz (Natal): Rua Almirante Tamandaré, 186
Lagoa Nova - Natal/RN - Fone: 84 3223.5906
Filial (Mossoró): R. Rita Silvana de Moura, 150
Nova Betânia - Mossoró/RN - Fone: 84 3065.8929

**Temos Caminhão Munch
e Retro Escavadeira.**



Clube de Engenharia do Rio grande do Norte

Uma bandeira em defesa das questões técnicas de interesse da sociedade

Presidente Eng^o Civil Eunélio Silva

Av. Rodrigues Alves N^o 1004 | Tirol- Natal/RN
Telefone (84) 3211-1229 | clubedeengenhariadorn@gmail.com



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL ÀS PROMOTORIAS DE DEFESA
DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, DO IDOSO, DAS COMUNIDADES
INDÍGENAS E DAS MINORIAS ÉTNICAS

ACESSIBILIDADE: PROJETANDO E CONSTRUINDO CIDADANIA CARTILHA DE ORIENTAÇÃO



Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte

Procurador-Geral de Justiça:
Manoel Onofre Neto

Coordenadora do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Defesa
da Pessoa com Deficiência, do Idoso, das Comunidades Indígenas e das
Minorias Étnicas:
Rebecca Monte Nunes Bezerra

Ficha Técnica:
Equipe responsável pela elaboração da cartilha:
Giordana Chaves Calado -Arquiteta
Isis Cunha Medeiros Soares - Arquiteta
Maria Bernadete Lula de Menezes Cruz - Arquiteta
Mariana Azevêdo de Lima - Arquiteta
Rebecca Monte Nunes Bezerra - Promotora de Justiça

APRESENTAÇÃO DA NOVA EDIÇÃO

MANOEL ONOFRE NETO

Procurador Geral de Justiça

Projetar e construir para uma sociedade plural deve ser o objetivo de todo profissional da construção civil, dentro da perspectiva do Desenho Universal, ainda mais quando a legislação pátria e as normas técnicas brasileiras assim o exigem.

Nesse sentido, o Ministério Público do Rio Grande do Norte elaborou a presente Cartilha de Bolso, contendo as principais questões de acessibilidade e respectivo check list, numa ação educativa e preventiva, facilitando o acesso daqueles que atuam na área às informações aqui contidas, diante da portabilidade que apresenta, agora numa versão atualizada, o que não dispensa um conhecimento integral da matéria.

Assim, espera-se contribuir para a garantia do direito à acessibilidade, previsto constitucionalmente, vendo-se respeitada e valorizada a diversidade humana.

JOSÉ ALVES DA SILVA

Procurador-Geral de Justiça

A acessibilidade, direito tão discutido e exigido na atualidade, não é assunto novo. A própria Declaração dos Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas, assinada pelo Brasil, em 1948, preconiza que toda pessoa tem direito à liberdade de locomoção dentro das fronteiras de cada Estado.

A Constituição da República, além de estabelecer a livre locomoção no território nacional em tempo de paz (artigo 5º, inciso XV), determina que a lei disporá sobre as normas de construção e adaptação dos logradouros, dos edifícios de uso público e de fabricação e adaptação dos veículos de transportes coletivos (artigo 227, § 2º). Diversas normas infraconstitucionais também já foram editadas, disciplinando a matéria.

A atuação do Ministério Público tem como linha mestra os princípios previstos na Constituição da República, destacando-se os princípios da igualdade e o da dignidade da pessoa humana.

A acessibilidade, portanto, apresenta-se como um meio de garantia ao acesso à saúde, ao trabalho, ao lazer, à educação, por exemplo, devendo-se ressaltar o destaque que deve ser dado ao tema, tanto pelos membros do Ministério Público como por todos os profissionais da construção civil que trabalham diretamente com a elaboração e execução de projetos urbanísticos e de edificações.

Nesse contexto, espera-se que a presente cartilha seja adotada pelos arquitetos, engenheiros, técnicos e demais profissionais interessados, passando a ser consultada de forma rotineira, garantindo-se, assim, edificações e ambientes acessíveis a todos, o que, em muito, contribuirá para uma sociedade mais justa e solidária.

MODESTO FERREIRA DOS SANTOS FILHO

Presidente do CREA-RN

A acessibilidade é um direito dos cidadãos brasileiros, notadamente, na garantia ampla de locomoção dos idosos, crianças e portadores de necessidades especiais nos centros urbanos. A sua aplicabilidade está garantida na Carta Constitucional Brasileira, com a devida salvaguarda nas leis regulamentares que dispõem sobre as normas de construção e adaptação dos prédios e logradouros públicos.

Ciente de sua responsabilidade social, o CREA-RN uniu-se ao Ministério Público no trabalho de conscientização comunitária para a transformação dos espaços urbanos, visando à melhoria da qualidade de vida da população.

A cartilha de orientação *Acessibilidade Um Direito de Todos* é um instrumento de consulta permanente para os profissionais de Engenharia, Técnicos da construção civil e Tecnólogo, trazendo informações precisas sobre as normas de acessibilidade e a sua aplicação no cotidiano operacional, numa linguagem simples e objetiva.

1. INTRODUÇÃO

A acessibilidade é um direito de todos. Promover espaços, onde todas as pessoas possam usufruir com igualdade, liberdade e autonomia, é um compromisso de cada cidadão.

Esta cartilha tem o intuito de auxiliar os profissionais da construção civil no cumprimento das normas técnicas e da legislação em vigor, quando da elaboração de projetos ou execução de obras e serviços, contribuindo para melhorar a qualidade ambiental dos espaços de uso público e de uso coletivo, além de subsidiar a atuação dos Promotores de Justiça na busca da efetivação do direito à acessibilidade.

2. CONSIDERAÇÕES GERAIS:

2.1 Acessibilidade

É a possibilidade de promover a todos os usuários o acesso e a utilização de ambientes e equipamentos com igualdade, autonomia e segurança.

2.2 Desenho Universal

Na atividade projetual, o profissional deve ter o Desenho Universal como foco, ou seja, deve conceber produtos e espaços voltados para a diversidade humana, possibilitando a utilização daqueles por todas as pessoas, sem recorrer a adaptações ou projetos especializados.

2.3 Responsabilidade profissional no projeto e execução de ambientes

Os profissionais da construção civil têm uma responsabilidade toda especial neste assunto, uma vez que, por força da profissão, projetam e constroem os espaços para as pessoas e para a comunidade em geral.

2.4 Projeto acessível

Para se considerar um projeto acessível, necessário se faz que seja ele concebido dentro do conceito do desenho universal, obedecendo ao disposto nas normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, e a legislação em vigor, nas esferas federal, estadual e municipal.

3. ALGUNS ITENS IMPRESCINDÍVEIS NA ELABORAÇÃO DO PROJETO:

Segue adiante, como auxílio, sem eximir a necessidade de eventual consulta às normas técnicas e à legislação sobre a matéria, alguns pontos que merecem atenção dos operadores da construção civil na prática profissional, abordando-se:

Para espaços públicos:

Calçadas, travessia e guias rebaixadas, estacionamentos, vegetação, sinalização tátil e mobiliário urbano.

Para edificações:

Acessos e circulação, portas, rampas, escadas, guarda-corpo, elevador, plataforma vertical, banheiros, ambientação, áreas de esporte e lazer (incluindo as piscinas), entre outros.

Nos espaços públicos, deve-se observar:

3.1 Calçadas

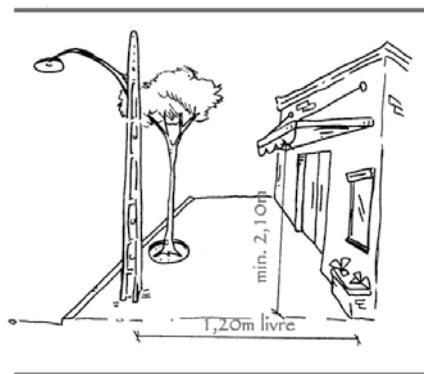
-Acalçada deve sempre acompanhar a guia domeio-fio, qualquer que seja a inclinação da via;

-Deve ter inclinação máxima de 3% em relação a sua largura; piso nivelado, antiderrapante e não trepidante;

-Observar a continuidade nas calçadas vizinhas, sem criação de degraus;

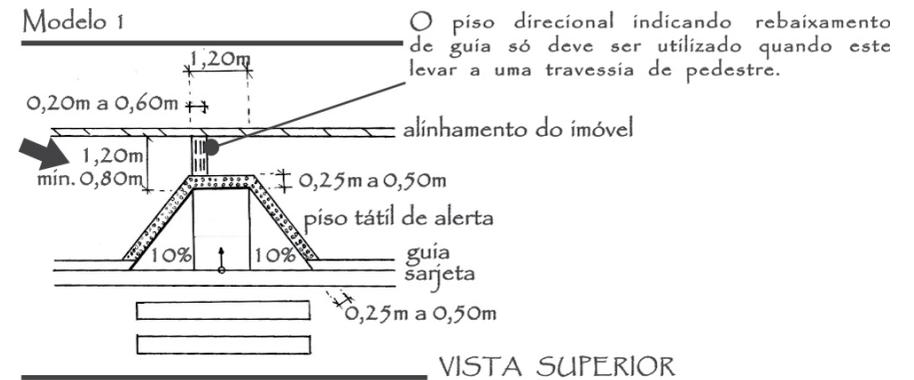
-Algumas leis municipais exigem a instalação, na calçada, de piso tátil de alerta ao longo do meio-fio, como é o caso de Natal/RN.

Toda calçada deve ter uma faixa livre de, no mínimo, 1,20m de largura (rota acessível), para a circulação de pedestres. Nesta faixa, não pode haver bancas, telefones, lixeiras, floreiras ou qualquer outro obstáculo.

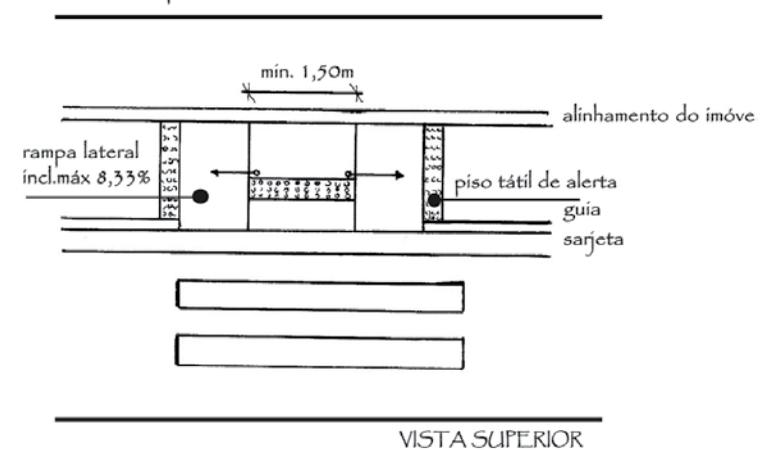


3.2 Travessias e guias rebaixadas

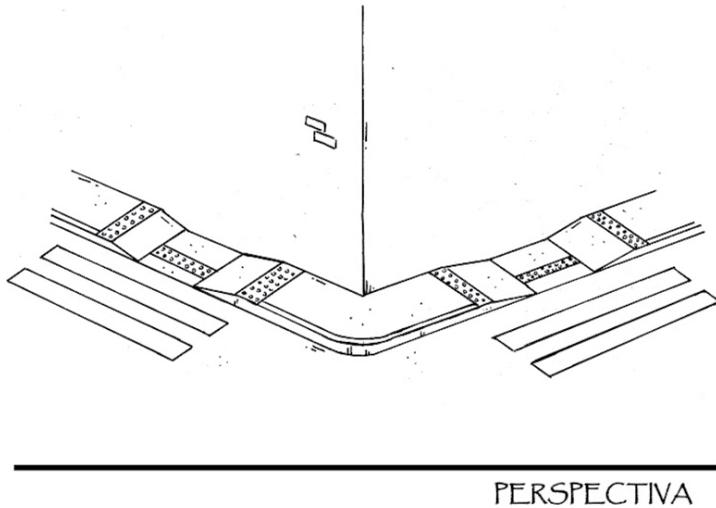
- Largura mínima de 1,20m, com inclinação máxima de 8.33%, abas laterais com largura mínima de 50cm e inclinação máxima recomendada de 10%;
- Não deixar desnível entre o término da rampa e o leito carroçável;
- Localizar junto à faixa de pedestre;
- Alinhar as rampas entre si nos lados opostos da via;
- Fazer o corte no canteiro central.



Modelo 2 - para calçadas estreitas



Modelo 2 - para calçadas estreitas



3.3 Estacionamentos (vagas reservadas)

- N° de vagas reservadas para pessoas com deficiência é de 2% do total, sendo assegurada, no mínimo, uma vaga, mais 5% de vagas para idosos;
- Contar com um espaço adicional de circulação de cadeira de rodas com, no mínimo, 1,20m de largura, que deve estar associado à guia de acesso à calçada;

- Sinalização visual para pessoas com deficiência ou com dificuldade de locomoção:

- horizontal: conforme Resolução 236/07 CONTRAN;
- vertical: conforme Resolução 304/08 CONTRAN (vagas em via pública); conforme NBR 9050/04 (vagas em espaços internos).

- Sinalização visual para idosos:

- horizontal e vertical: conforme Resolução 303/08 CONTRAN.
- Localização vinculada à rota acessível, interligada aos pólos de atração;
- Na entrada e saída dos estacionamentos, utilizar a sinalização sonora e luminosa de advertência.



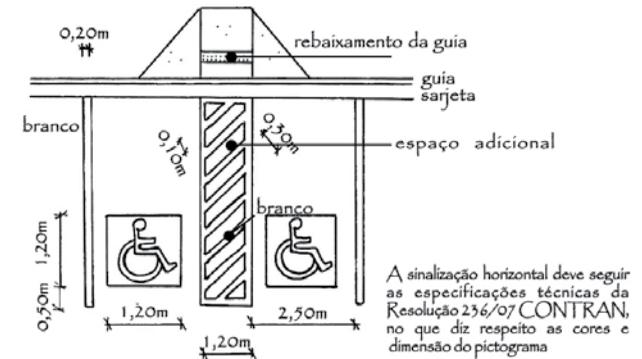
Sinalização vertical em espaços internos

IMPORTANTE!

Há variação da sinalização vertical para as vagas reservadas às pessoas com deficiência ou com dificuldade de locomoção conforme se trate de estacionamento em via pública ou em espaço interno.*

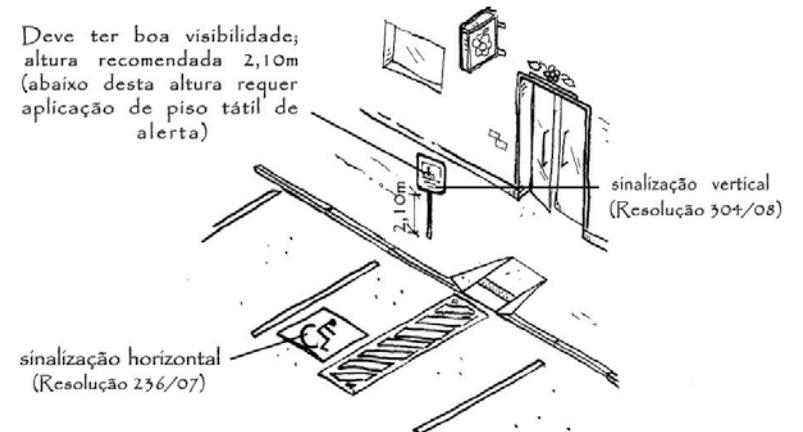
*Entendimento segundo a Nota Técnica nº 413/2010/CGIJF/DENATRAN, diverso das edições anteriores desta cartilha.

sinalização horizontal
vagas para pessoas com deficiência ou com dificuldade de locomoção



VISTA SUPERIOR

sinalização horizontal
vagas para pessoas com deficiência ou com dificuldade de locomoção



PERSPECTIVA

sinalização vertical (Resolução 304/08)
vagas para pessoas com deficiência ou com dificuldade de locomoção



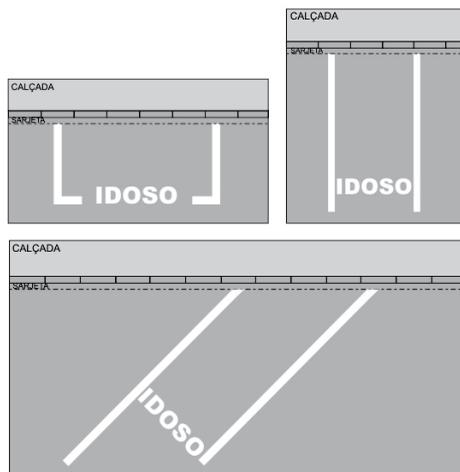
MODELOS

sinalização vertical (Resolução 303/08)
vagas para idosos



MODELOS

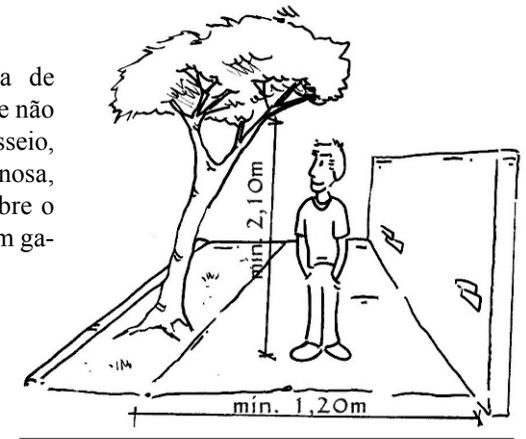
sinalização horizontal - vagas para idosos (Resolução 303/08)



MODELOS

3.4 Vegetação:

- Preservar a faixa livre mínima de 1,20m, utilizar espécie adequada que não possua raízes que danifiquem o passeio, que não tenha espinhos ou seja venenosa, que não libere frutos e resinas sobre o piso. É necessário manter a poda com galhos sempre acima de 2,10m.



3.5 Sinalização tátil

Alerta

Deve ser instalada:

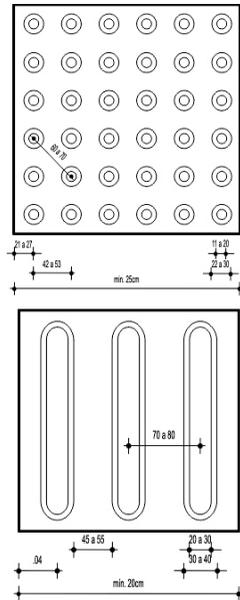
- No piso, em torno dos obstáculos suspensos, com altura entre 0,60m e 2,10m;
- Nos rebaixamentos de calçadas;
- No início e término de escadas e rampas;
- Junto a desníveis e paradas de ônibus;

- Na frente das portas dos elevadores;
- Ao longo do meio-fio, dependendo da legislação municipal.
- Na divisa da calçada com o lote, quando não houver muro divisório.

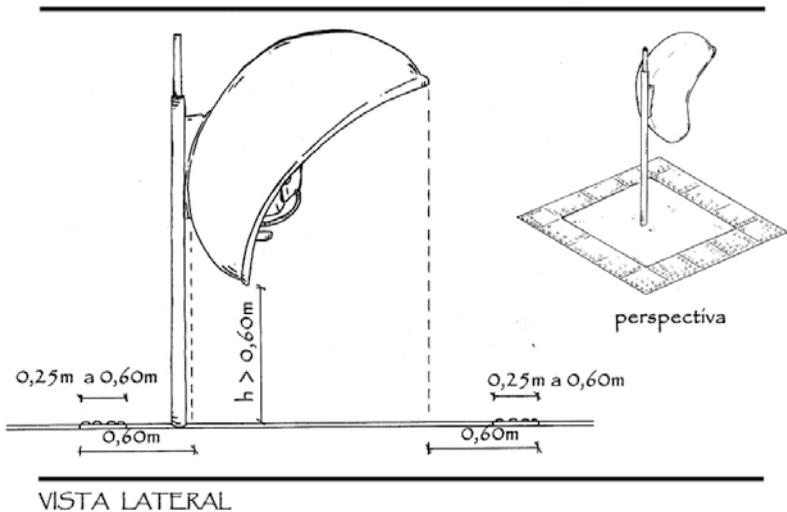
Direcional

Deve ser instalada:

- Em área de circulação, na ausência de guia de balizamento;
 - Em espaços amplos e nas paradas de ônibus;
 - De forma transversal às guias rebaixadas;
- Atenção! Usar somente o piso padrão da NBR 9050/04



sinalização tátil de alerta em obstáculos suspensos



3.6 Mobiliário urbano

- Telefones: altura dos comandos entre 0,80cm e 1,20m; com indicação em Braille; piso tátil de alerta quando o volume superior é maior que o da base;
- Caixa de Correio, Lixeira e Jardineiras: instaladas de modo que o seu uso esteja entre 0,80m e 1.20m; utilização de piso tátil de alerta quando o volume superior é maior que o da base e, quando a altura é de até 2,10m;
- Pontos de Ônibus e Bancas de Jornal: instalar fora da faixa livre de pedestre;
- Semáforo Sonoro: ver a localização e o dispositivo para acionamento por pessoas com deficiência visual.

ATENÇÃO:

todo o mobiliário urbano deve ser instalado fora da faixa livre de 1,20m

Nas edificações, deve-se observar:

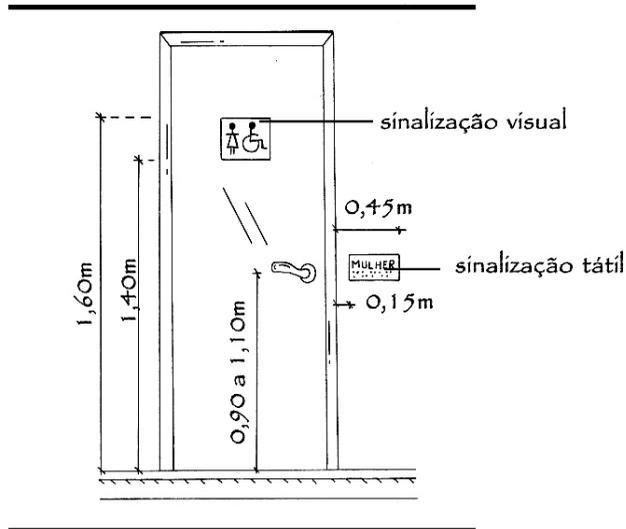
3.7 Acessos e circulação

- Piso regular, antiderrapante e não trepidante;
- Os desníveis entre 5mm e 15mm devem ser rampados;
- Grelhas com espaçamento máximo de 1,5cm;
- Capachos embutidos; desnível máximo de 5mm;
- Circulação Interna: observar tabela a seguir.

Tipo de uso do corredor	Extensão do corredor	Largura mínima admitida
comum	até 4m	0,90m
comum	até 10m	1,20m
comum público	superior a 10m	1,50m
	-	1,50m

3.8 Portas

- Largura livre mínima: 0,80m;
- Maçaneta, tipo alavanca;
- Sinalização: visual (observar o contraste do texto e pano de fundo) e tátil (relevo e Braille).



Obs. Em portas de folha dupla, pelo menos uma das folhas deve ter largura mínima livre de 0,80m.

3.9 Rampas

- Largura mínima de 1,20 m;
- Inclinação máxima de 8.33%;
- Sinalização tátil de alerta no início e no final da rampa;
- Patamar no início, término e entre os segmentos das rampas, e a cada 0,80cm de altura (dependendo da inclinação utilizada);
- Guia de balizamento com altura mínima de 5 cm;
- Corrimão com seção de 3cm a 4,5cm, contínuo, duplo dos dois lados, com prolongamento de 30cm nas extremidades;
- Guarda-corpo associado ao corrimão.

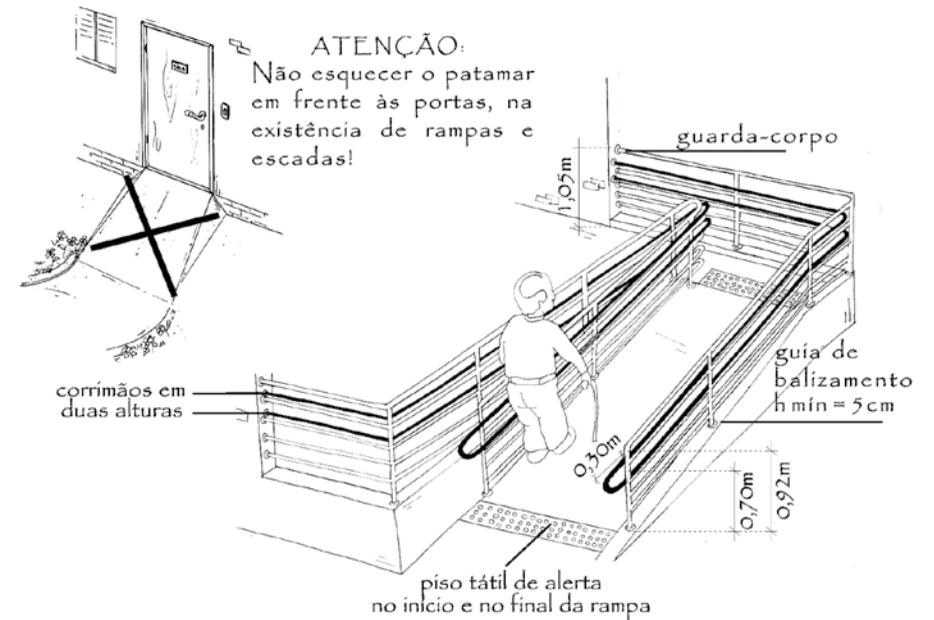
Equação para calcular a inclinação das rampas:

$$i = \frac{h \times 100}{C}$$

i - inclinação em percentagem

h - altura do desnível

C - comprimento da projeção horizontal



3.10 Escadas

- Largura mínima de 1,20m;
- Degraus: espelho entre 16cm e 18cm e piso entre 28cm e 32cm;
- Corrimão nos dois lados, contínuo, com altura de 92cm, seção de 3cm a 4,5cm, prolongamento mínimo de 30cm nas extremidades.

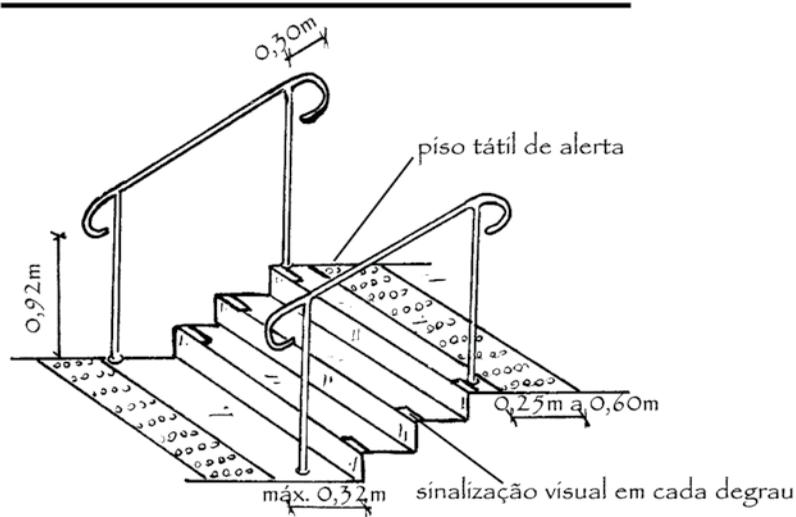
Em escolas, o corrimão deve ser duplo!

- Largura mínima de 1,20m;
- Sinalização tátil de alerta no início e no fim da escada;
- Sinalização visual contrastante em cada degrau;
- Corrimão intermediário, quando se tratar de escada com largura superior a 2,40m.

3.11 Guarda-corpo

- Nos desníveis, instalar guarda-corpo com 1,05m de altura do piso acabado.

escada

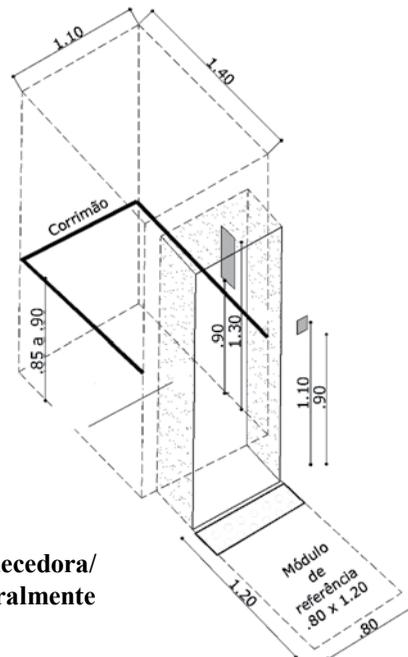


PERSPECTIVA

3.12 Elevador

- Dimensões mínimas de 1,40m x 1,10m;
- Entrada mínima livre de 0,80m;
- Sinalização tátil de alerta no piso em frente à porta;
- Piso da cabine contrastando com o da circulação;
- Portas do elevador contrastando com o acabamento da parede circundante;
- Sinais visíveis e audíveis;
- Botoneira com símbolos em Braille;
- Corrimão fixado nos painéis laterais e de fundo com parte superior a uma altura entre 0,85m e 0,90m;
- Distância horizontal máx. de 3cm entre soleiras do elevador e do pavimento.

Atenção: Certifique-se de que a empresa fornecedora/instaladora do seu equipamento atende integralmente à NM 313/07 e à NBR 9050/04.



3.13 Plataforma vertical

- Para vencer desníveis de até 2,00m em edificações de uso público ou coletivo e desníveis de até 4,00m em edificações de uso particular (para percurso aberto). Exige-se fechamento contínuo nas laterais até 1,10m do piso;
- Para vencer desníveis de até 9,00m em edificações de uso público ou coletivo, exige-se caixa enclausurada;
- Dimensões mínimas de acordo as recomendadas pela NBR 15655-1/2009;
- Entrada livre mínima de 80cm, devendo ser de 90cm em edificações de uso público;
- Sinalização tátil de alerta no piso em frente à porta.

Atenção: Certifique-se de que a empresa fornecedora/instaladora do seu equipamento atende integralmente à NBR 15655-1/2009.

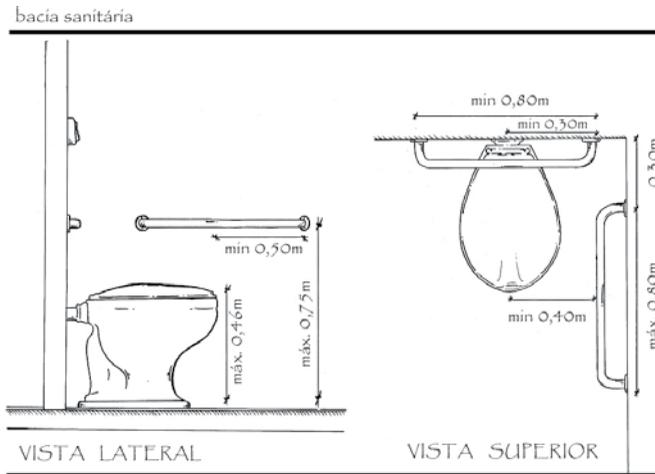
3.14 Banheiros acessíveis

- Entrada independente do banheiro coletivo; observar a necessidade de oferta de boxe acessível, também dentro dos banheiros coletivos;
- Dimensão mínima de 1,50m x 1,70m sem chuveiro;
- Porta com abertura livre de 0.80m, com giro para fora e com puxador horizontal tipo alavanca associado à maçaneta;
- Deve-se prever a instalação de campainhas, alarmes ou interfones a 0,40m do piso, nos sanitários isolados.

Bacia sanitária:

- Instalar barras de apoio junto à bacia sanitária, na lateral e no fundo, com comprimento, mínimo, de 0,80m e com 0,75m de altura do piso;
- Não utilizar a bacia sanitária com caixa acoplada em banheiros acessíveis, por não permitir atender às exigências técnicas de altura das barras de apoio;
- Deve estar a uma altura mínima de 0,43m e altura máxima de 0,45m, sem o assento. Se necessário, deve-se corrigir a altura com o sóculo. Observar a altura máxima de 46cm, com o assento;
- O sóculo não deve ultrapassar mais de 5cm à base da bacia;
- O acionamento da descarga deve ter altura de 1.00m;
- Instalar as bacias sanitárias descentralizadas para permitir a transferência lateral.

O box para bacia sanitária comum referente a sanitários e vestiários de uso público devem ter portas com largura mínima de 80cm e a distância entre ela aberta e a bacia deve ser de, no mínimo, 60cm (conforme item 7.3.2 da NBR 9050/2004).

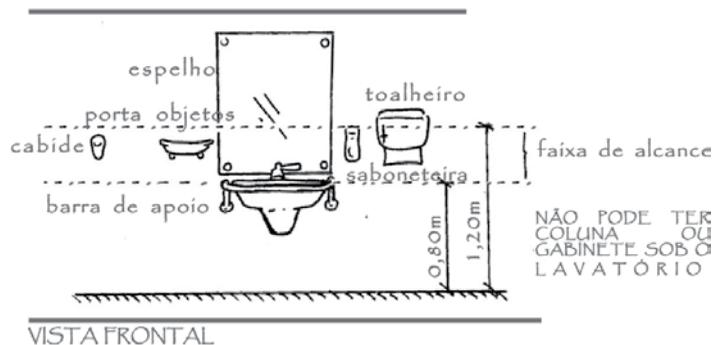


Lavatório

- Deve ser instalado um lavatório dentro do boxe (sem coluna inteira ou armário), em local que não interfira na área de transferência;
- A borda superior deve ter altura de $0,78m$ a $0,80m$ e a inferior $0,73m$;
- A torneira deve ser do tipo alavanca;
- Deve ser instalada barra de apoio na altura da borda superior;

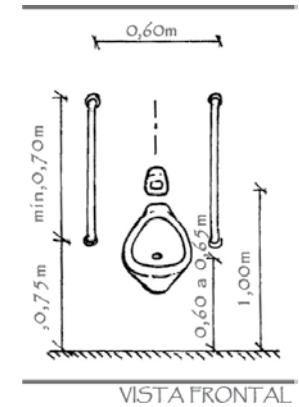
Acessórios

- Os acessórios devem estar numa faixa entre $0,80m$ a $1,20m$ do piso;
- Para um espelho instalado em posição vertical, a altura máxima da sua borda inferior deve ser de $0,90m$ do piso acabado. Tal medida passará a ser de $1,10m$ para o caso de espelho inclinado em 10° em relação ao plano vertical. A borda superior do espelho deve ter sempre uma altura mínima de $1,80m$ do piso acabado.



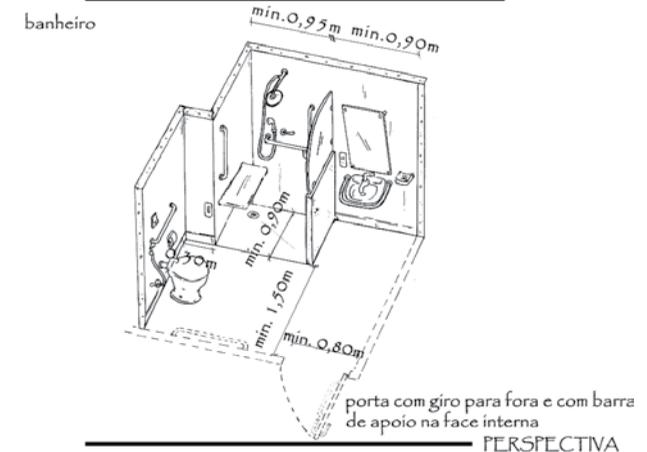
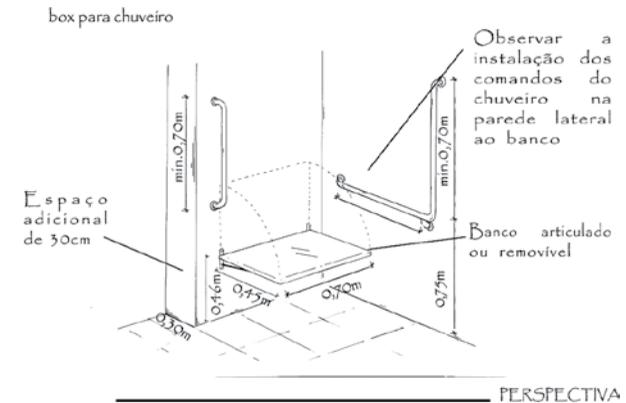
Mictório

- Deve ter altura de $0,60m$ a $0,65m$;
- As barras verticais de apoio devem ser fixadas com afastamento de $0,60m$, instaladas a uma altura de $0,75m$ do piso acabado, com comprimento mínimo de $0,70m$.



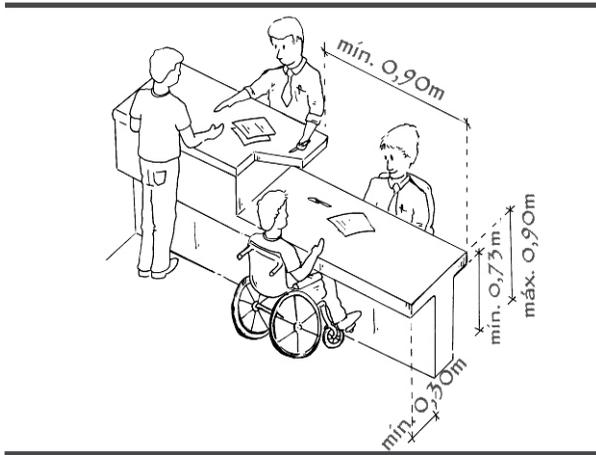
Boxe para chuveiro

- Dimensão mínima de $0,90m$ x $0,95m$;
- Banco articulado ou removível;
- Barras de apoio - horizontal e vertical;
- Espaço adicional de $30cm$ na parede do banco.



3.15 Ambientação

- Uma parte da superfície do balcão (com extensão mínima de 0,90m) deve ter altura de, no máximo, 0,90m do piso. O balcão deve possuir altura livre inferior de, no mínimo, 0,73m do piso e profundidade livre inferior de, no mínimo, 0,30m.



- Altura dos comandos e facilidade de acesso: interruptores (elétrico, alarme, ar condicionado etc), tomadas, telefones, porteiros eletrônicos, controles de ponto entre outros devem acompanhar as alturas recomendadas pela figura 17 da NBR 9050/2004.
- É necessário um espaço livre de circulação entre o mobiliário de, no mínimo, 0,90m.

3.16 Auditórios, cinemas, teatros e similares

- Devem possuir espaços e assentos reservados, com acompanhante, para pessoas em cadeira de rodas, pessoas com mobilidade reduzida e obesos. A quantidade desses espaços deve estar de acordo com a tabela 8 da NBR 9050/2004.
- Espaços e assentos devem ser distribuídos em diversos locais do ambiente.

3.17 Locais de esporte e lazer (incluindo as piscinas)

- As áreas para prática de esportes e lazer devem estar dentro de uma rota acessível, e deve estar previsto espaço para acomodação de pessoas em cadeira de rodas, com mobilidade reduzida e obesos nas áreas de apresentação. As áreas para a prática de esportes devem ser acessíveis, exceto os campos gramados, arenosos, ou similares.
- Os sanitários e vestiários acessíveis devem estar localizados tanto nas áreas de uso público, quanto nas áreas destinadas às práticas esportivas.
- Todas as portas existentes na rota acessível, destinadas à circulação de praticantes

de esportes que utilizem cadeiras de rodas do tipo “cambadas”, devem possuir vão livre de no mínimo 1,00m, incluindo as portas de sanitários e vestiários.

- O acesso para a água da piscina deve ser garantido por meio de degraus, rampas submersas, banco de transferência ou equipamentos de transferência. Devem ser observados as especificações da NBR 9050/2004 para cada um dos casos (Item 8.5.2)

3.18 Locais de hospedagem hotéis, motéis, pousadas e similares

- Nestes locais, devem ser acessíveis as entradas, auditórios, salas de convenções, estacionamento, salas de ginásticas, piscinas, saunas, recepção, restaurante, elevadores, entre outros (ou seja, todos os espaços de uso comum);
- Pelo menos 5% (com no mínimo um) do total de dormitórios com sanitário deve ser acessível, distribuídos em toda a edificação;
- Observar o dimensionamento do mobiliário, a circulação e área de manobra nos ambientes;
- A cozinha ou similares deve ser acessível;
- As alturas dos interruptores, tomadas, interfones, olho-mágico, comandos diversos, campainhas etc. devem acompanhar as alturas recomendadas pela figura 17 da NBR9050/2004.
- Verificar a existência sinalização tátil, visual e sonora, dispositivos de alarme e ofertas de material em Braille.

4. LEGISLAÇÃO E NORMAS TÉCNICAS

- Código de Obras dos Municípios.
- Leis Federais 10.0098/2000 e 10.048/2000, regulamentadas pelo Decreto 5.296/2004.
- Lei 10.741/2003: Estatuto do idoso.
- Resoluções nº 236/07, 303/08 e 304/08 do CONTRAN.

A ABNT possui uma série de normas que tratam de acessibilidade, em que pode-se destacar: NBR 9050/2004: Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. Instrução Normativa nº 01/2003 - IPHAN | NBR 14021/2005: Transporte - Acessibilidade no sistema de trem urbano e metropolitano. | NBR 14022/2006: Transporte Acessibilidade em veículos de características urbanas para o transporte coletivo de passageiros. NBR 15250/2005: Atendimento em caixa de Auto-atendimento Bancário. | NBR 15290/2005: Acessibilidade em comunicação na televisão. | NBR 15320/2005: Acessibilidade à pessoa com deficiência no transporte rodoviário. | NBR 15450/2006: Acessibilidade de passageiros no sistema de transportes aquaviários. | NM 313/07: Elevadores de passageiros - Requisitos de segurança para construção e instalação - Requisitos particulares para a acessibilidade das pessoas, incluindo pessoas com deficiência. | NBR 14022/2006: Transporte - Acessibilidade em veículos de características urbanas para o transporte coletivo de passageiros. | NBR 15655-1/2009: Plataformas de elevação motorizadas para pessoas com mobilidade reduzida - Requisitos para segurança, dimensões e operação funcional. Parte 1 - Plataformas de elevação vertical.

5. ROTTEIRO BÁSICO PARA AVALIAÇÃO DE PROJETO*

Calçada	Sim	Não	Não se aplica
Possui faixa livre para pedestre com largura mínima de 1,20m?			
A inclinação transversal atende a 3% (no máximo)?			
Inexiste desnível bloqueando a circulação da pessoa com deficiência?			
Quanto ao piso utilizado:			
É antiderrapante, regular, estável e não trepidante?			
Possui piso tátil de alerta com largura mínima de 0,25m?			
Possui piso tátil direcional com largura mínima de 0,20m?			
Quanto às guias rebaixadas:			
A inclinação é adequada (máximo de 8,33%)?			
Possui largura mínima padronizada de 1,20m?			
Possui abas laterais com 0,50m de largura mínima e inclinação máxima de 10%?			
Está próxima à faixa de pedestres?			
Existe correspondência com outra rampa do lado oposto?			
Quanto ao mobiliário:			
Está com comando na altura ideal entre 0.80m e 1.20m?			
Respeita a faixa de acesso livre?			
Está sinalizado com piso de alerta (exigido quando a projeção do volume superior for maior do que a base e altura for de até 2,10m)?			
Quanto à vegetação a ser implantada ou existente no local:			
As raízes da espécie plantada preserva o piso do passeio?			
O tipo e a altura atendem a norma técnica?			

Estacionamento	Sim	Não	Não se aplica
Possui 2% das vagas, com no mínimo uma, destinadas a pessoas com deficiência e mobilidade reduzida e 5%, com no mínimo uma, para idosos?			
As vagas possuem sinalização horizontal e vertical de acordo com as Resoluções 236/2007, 303/08 e 304/2008 do CONTRAN? Possui faixa de circulação livre de obstáculos (1.20m) localizada ao lado da vaga de estacionamento, para a pessoa com deficiência?			
A vaga está localizada próxima de algum ponto de atração ou acesso?			
Possui faixa de circulação livre de obstáculos (1.20m) localizada ao lado da vaga de estacionamento, para a pessoa com deficiência?			
Existe rampa para eliminar os desníveis existentes até a edificação?			
O piso do estacionamento é antiderrapante ou estável?			
O pictograma utilizado na sinalização corresponde ao símbolo internacional de acesso?			

Acesso à Edificação	Sim	Não	Não se aplica
Há a garantia de, pelo menos, um dos acessos ao seu interior, com comunicação com todas as suas dependências e serviços, livre de barreiras e de obstáculos?			
Tratando-se de uma edificação de uso público ou de uso coletivo com mais de 100 funcionários, todos os ambientes são acessíveis?			
Tratando-se de uma edificação de uso coletivo com menos de 100 funcionários, os ambientes abertos ao público são acessíveis?			
Quanto ao piso utilizado:			
É antiderrapante, regular, estável e não trepidante?			
Possui piso tátil de alerta com largura mínima de 0,25m?			
Possui piso tátil direcional com largura mínima de 0,20m?			
Possui sinalização informativa e direcional dos acessos da edificação?			

Quanto a existência de rampa para eliminar os desníveis existentes:	Sim	Não	Não se aplica
A rampa atende à largura mínima de 1.20m?			
A rampa atende à inclinação máxima de 8,33%?			
Se sim, identificar o item correspondente a seguir:			
Para rampa com inclinação de 5%: os segmentos de rampa vencem desníveis de no máximo 1,50m?			
Para rampa com inclinação superior a 5% e até 6,25%: os segmentos de rampa vencem desníveis de no máximo 1m?			
Para rampa com inclinação superior a 6,25 e até 8,33%: os segmentos de rampa vencem desníveis de no máximo 0,80m?			

Obs: ver os demais componentes da rampa (corrimão, guia de balizamento e piso tátil) no item circulação.

Circulação Interna	Sim	Não	Não se aplica
Para corredores de uso comum com extensão até 4,00 m: possui largura mínima de 0,90 m?			
Para corredores de uso comum com extensão até 10,00 m: possui largura mínima de 1,20m?			
Para corredores com extensão superior a 10,00 m e para corredores de uso público: possui largura mínima de 1,50m?			
No caso de ser impraticável a adequação dos corredores, possuem eles bolsões de retorno que permitam a manobra completa de um cadeira de rodas (180°), sendo no mínimo um bolsão a cada 15m, possuindo o corredor a largura mínima de 90cm?			
Quanto ao piso utilizado:			
É antiderrapante, regular, estável e não trepidante?			
No caso de utilizar capachos, estes estão embutidos de forma que não ultrapassem 5mm?			
As juntas estão embutidas no piso, em sentido transversal ao movimento?			
Os vãos das grelhas são iguais ou inferiores a 1.5cm?			

Circulação Vertical	Sim	Não	Não se aplica
Existe rampa de acesso, elevador ou plataforma móvel para vencer o desnível?			
Quanto às rampas:			
O piso é antiderrapante?			
A inclinação atende a especificidade da norma técnica?			
Possui largura mínima de 1.20m?			
No caso de possuir rampa em curva, o raio interno atende ao mínimo de 3m?			
Possui inclinação transversal máxima de 2%?			
Possui faixa de piso alerta no início e término da rampa?			
Possui guia de balizamento com altura mínima de 5cm?			
O corrimão possui seção circular entre 3.0cm - 4.5cm?			
O corrimão prolonga-se 0.30m antes do início e após o término da rampa?			
O corrimão possui extremidades curvadas?			
Possuem um espaço livre entre a parede e o corrimão de, no mínimo, 4cm?			
O corrimão é duplo e contínuo nos dois lados da rampa, com alturas de 0.70m e 0.92m?			
Na ausência de paredes, há guarda-corpo associado?			
Quanto às escadas:			
O primeiro e último degrau de cada lance atende à distância mínima de 0.30m da área de circulação?			
O piso da escada está entre 0.28m e 0.32m?			
A altura do espelho contempla a dimensão entre 0.16m e 0.18m?			
Possuem largura mínima de 1.20m?			
Possuem patamar?			
Possui faixa de piso diferenciado no início e término da escada?			
Possui corrimão contínuo instalado nas duas laterais da escada?			

O corrimão atende à altura de 0,92m?			
O corrimão possui seção circular entre 3,0cm e 4,5cm?			
Possui um espaço livre entre a parede e o corrimão de, no mínimo, 4cm?			
O corrimão prolonga-se 0,30m antes do início e após o término da escada?			
O corrimão possui acabamento curvado?			
Na ausência de paredes, há guarda-corpo associado?			
Possui sinalização visual na borda dos degraus?			
No caso de existirem escadas compondo as rotas de fuga, são previstas fora do fluxo de circulação, áreas de resgate com espaço reservado e demarcado para o posicionamento de pessoas em cadeira de rodas?			
No caso de existirem escadas compondo as rotas de fuga, estas possuem identificação com sinalização em material fotoluminescente na porta de acesso?			
Está sinalizada a área de resgate junto à demarcação do módulo de referência?			
Quanto aos elevadores**:			
Oferecem acesso a todos os pavimentos?			
O piso da cabine possui superfície rígida e antiderrapante?			
O piso da cabine contrasta com o da circulação?			
As portas do elevador contrastam com o acabamento da parede circundante?			
A cabine possui as dimensões mínimas de 1,10m x 1,40m?			
A entrada possui largura livre mínima de 0,80m?			
Possui sinalização com piso tátil de alerta distando, no máximo, 0,32m da porta do elevador?			
O sistema de abertura da porta é do tipo correção horizontal automático?			
Há espelho ou vidro que permita ao usuário de cadeira de rodas observar obstáculos enquanto se move para trás ao sair do elevador?			
Possui corrimão fixado nos painéis laterais e de fundo atendendo a altura entre 0,85m e 0,90m da sua face superior ao piso?			
Possui sinalização sonora no andar para identificar a chegada da cabine?			
Junto à porta do elevador há dispositivo entre 1,80m e 2,50m que emite sinais sonoro e visual, indicando o sentido em que a cabine se movimenta?			
A botoeira do pavimento está localizada entre 0,90m e 1,10m do piso?			
A botoeira da cabine está localizada entre 0,90m e 1,30m do piso?			
As botoeiras possuem sinalização em Braille localizada ao lado esquerdo ou sobre os botões?			
A distância horizontal entre as soleiras do elevador e do pavimento é de, no máximo, 3cm?			
Quanto às plataformas elevatórias:			
Possui dispositivo de comunicação para solicitação de auxílio nos equipamentos?			
Em caso da plataforma ser de percurso aberto (permitida somente para desniveis de até 4m), possui fechamento contínuo das laterais até a altura de 1,10m do piso?			
Em caso da plataforma ser utilizada para vencer desnível entre 2m e 9m, esta possui caixa enclausurada?			
Possui sinalização tátil de alerta no piso em frente à porta?			
Possui entrada livre mínima de 90cm?			

Esquadrias	Sim	Não
As portas atendem à largura livre mínima de 0,80m e altura de 2,10m?		
As portas com duas folhas, pelo menos uma delas possui o vão livre de 0,80m?		
As portas do tipo vaivém possuem visor com largura mínima de 0,20m distando entre 0,40m e 0,90m do piso?		
Nas portas de correr, os trilhos e as guias inferiores estão nivelados com a superfície do piso?		
As portas dos locais com prática de esportes atendem à largura livre mínima de 1,00m?		
Em caso da necessidade de portas giratórias ou catracas, existe outro acesso vinculado à rota acessível?		
A altura dos comandos de abertura da janela permite o alcance manual do usuário de cadeira de rodas (1,20m)?		
A altura do peitoril da janela permite o alcance visual do usuário de cadeira de rodas (1,15m)?		
Os comandos de abertura da janela são do tipo pressão ou alavanca?		

Banheiros	Sim	Não
Tratando-se de projeto de construção de uma edificação de uso público, este dispõe de banheiro acessível, para cada sexo, em todos os pavimentos, com entrada independente dos sanitários coletivos?		
Tratando-se de projeto de reforma de uma edificação de uso público, este dispõe de um banheiro acessível, por pavimento, com entrada independente dos sanitários coletivos?		
Tratando-se de projeto de construção, ampliação ou reforma de uma edificação de uso coletivo, este dispõe de um banheiro acessível, com entrada independente dos sanitários coletivos?		
Tratando-se de projeto de construção (ou reforma, dependendo da Lei Municipal) de edificações de uso privado, multifamiliar este dispõe de banheiro acessível, com entrada independente na área comum?		
A edificação possui 5% do total de sanitários acessíveis?		
Os banheiros com entrada independente possuem, ao lado da bacia sanitária e do chuveiro, dispositivo de sinalização de emergência?		
Possui sinalização visual (1,40m-1,60m) e tátil em relevo e Braille (0,90m-1,10m) no lado externo, informando o ambiente?		
Caso possua desnível acima de 5mm, existe rampa para eliminar o obstáculo?		
O piso é antiderrapante?		
A dimensão mínima do banheiro (situação que não inclui chuveiro) atende à especificidade da norma técnica (1.50m x 1.70m)?		
A porta possui um vão livre de 0,80m e seu sentido de abertura é para fora?		
Possui barra horizontal (mínimo 0,40m) afixada na parte interna da porta, distando 0,90m do piso acabado?		
Tratando-se de box para bacia sanitária comum, possui porta com vão livre mínimo de 0,80m e distância entre o vaso e a porta (quando aberta) de, no mínimo, 0,60m?		
Quanto à bacia sanitária:		
Possui área de transferência (0,80m x 1,20m) lateral, diagonal e perpendicular para a bacia sanitária?		
Caso o projeto contemple mais de um banheiro acessível, as bacias sanitárias, áreas de transferência e barras de apoio estão posicionadas de lados diferentes?		
Tem (com assento) 0,46m de altura?		
Possui barras de apoio afixadas na parede de fundo e na lateral da bacia sanitária, distando 0,75m do piso acabado?		
A barra de apoio localizada na lateral do sanitário dista 0,30m da parede de fundo?		
A barra de apoio afixada na parede de fundo dista 0,30m (em direção à barra lateral) do eixo da bacia sanitária?		
O eixo da bacia sanitária dista 0,40m da barra de apoio afixada na lateral do sanitário?		
As barras de apoio possuem seção circular entre 3,0cm e 4,5cm de diâmetro?		
As barras de apoio distam 4cm da parede?		
A válvula de descarga atende à altura de 1m?		
Quanto ao chuveiro:		
Existe rampa para eliminar o desnível do box?		
O box possui a dimensão mínima de 0,90m x 0,95m?		
Possui banco articulado ou removível com os seguintes parâmetros: profundidade mínima de 0,45m, 0,46m de altura do piso e comprimento mínimo de 0,70m?		
Na parede de fixação do banco há uma barra vertical com altura de 0,75m do piso acabado e comprimento mínimo de 0,70m, a uma distância de 0,85m da parede lateral ao banco?		
Possui área de transferência (0,80m x 1,20m) externa ao box, possibilitando a aproximação paralela ao banco?		
A área de transferência está deslocada 0,30m em relação à parte posterior da parede, onde o banco está fixado?		
O chuveiro é equipado com desviador para ducha manual na qual o controle de fluxo é na ducha manual?		
O registro do chuveiro é do tipo alavanca?		
O registro do chuveiro encontra-se instalado na altura de 1,00m do piso acabado, e distando 0,45m da parede que se encontra fixado o banco?		
Possui barras de apoio vertical, horizontal ou em L (em substituição às anteriores) na parede lateral ao banco?		
A barra vertical possui comprimento mínimo de 0,70m, está a uma altura de 0,75m do piso e a uma distância de 0,45m da borda frontal do banco?		
A barra horizontal possui comprimento mínimo de 0,60m, está a uma altura de 0,75 m do piso e a uma distância máxima de 0,20 m da parede de fixação do banco?		
A barra em L tem segmentos de 0,70 m de comprimento mínimo, está a uma altura de 0,75 m do piso no segmento horizontal e a uma distância de 0,45 m da borda frontal do banco no segmento vertical?		
As barras de apoio possuem seção circular entre 3cm e 4,5cm de diâmetro?		

Quanto ao lavatório:		
Tratando-se de banheiro acessível, há lavatório dentro do box de modo a não interferir na área de transferência para a bacia sanitária?		
Está fixado a uma altura de 0,80m do piso e respeitando uma altura livre de 0,73m (borda inferior)?		
O sifão e a tubulação estão situados a 0,25m da face externa frontal?		
O comando da torneira está, no máximo, a 0,50m da face externa frontal do lavatório?		
As torneiras são acionadas por alavanca, sensor eletrônico ou dispositivos equivalentes?		
Possui barra de apoio junto ao lavatório afixada na altura do mesmo?		
Quanto aos acessórios:		
Se o espelho tem altura (da borda inferior) acima de 0,90m, está instalado com inclinação de 10°?		
A papeleira embutida possui altura mínima de 0,50m, e máxima de 0,60m?		
A papeleira embutida dista, no máximo, 0,15m da borda frontal do sanitário?		
Os acessórios (cabide, saboneteiro, toalheiro, porta-objetos atendem à altura entre 0,80m 1,20m?		
Há porta-objetos próximo ao lavatório e dentro do box de bacia sanitária, atendendo à profundidade de 0,25m e altura entre 0,80m 1,20m?		

Vestiários	Sim	Não
A porta possui um vão livre de 1,00m?		
Os bancos possuem encosto?		
Os bancos possuem 0,45m de profundidade e 0,46m de altura?		
É reservado um espaço de 0,30m atrás do banco para garantir a transferência lateral?		
A altura dos armários está entre 0,40m e 1,20m do piso acabado?		
A profundidade da prateleira atende o máximo de 0,55m?		
No caso de possuir cabina individual acessível, esta possui dimensão mínima de 1,80 x 1,80m?		
Possuem barras de apoio afixadas na parede da cabeceira a 0,30m de distância da parede lateral, e outra na parede lateral a 0,40m da parede da cabeceira?		
Na cabina, a abertura da porta é para o lado externo?		
O espelho possui sua borda inferior a 0,30m e a superior a uma altura máxima de 1,80m do piso acabado?		
Os cabides estão instalados em altura entre 0,80m e 1,20m do piso acabado?		

Edificação Escolar	Sim	Não
Possui uma rota acessível interligando o acesso de alunos às áreas administrativas, de alimentação, práticas de esporte, recreação, salas de aula, laboratórios, bibliotecas e demais ambientes pedagógicos?		
Todos os ambientes possuem sinalização visual (1,40m -1,60m) e tátil em relevo e Braille (0,90m-1,10m), no lado externo, informando o ambiente?		
Todos os ambientes possuem condição de circulação, aproximação e alcance dos equipamentos e utensílios?		
As rampas e escadas possuem corrimão fixado em duas alturas?		
Possui carteira escolar acessível para o usuário de cadeira de rodas (uma a cada duas salas)?		
As bancadas com cuba, localizadas na cozinha, possuem altura até 0,85m do piso?		
Os balcões de atendimento estão acessíveis?		
As bancadas para realização de tarefas (cozinha, laboratórios similares) possuem área e aproximação frontal e alcance manual?		
Possui um banheiro acessível para o uso de professores e funcionários?		
Caso o projeto possua horta, esta permite o alcance manual do usuário de cadeira de rodas?		
As lousas atendem à altura de 0,90m da sua borda inferior até o piso acabado?		
Parque		
A pavimentação utilizada permite a circulação do usuário de cadeira de rodas?		
Bibliotecas		
Os locais de pesquisa, salas de estudo e leitura, terminais de consulta são acessíveis?		
Possui 5% das mesas acessíveis, com no mínimo uma?		
Possui 5% dos terminais de consulta acessíveis?		
A distância entre as estantes possui, no mínimo, 0,90m da largura?		
A altura de utilização das prateleiras está entre 0,40m e 1,20m do piso acabado?		

Piscina	Sim	Não
Tem acesso à água através de degraus, rampas submersas, bancos ou equipamentos de transferência?		
Possui superfícies antiderrapante ao redor da piscina?		
No caso de utilizar escada ou rampa, estas possuem corrimão em três alturas 0,45m, 0,70m e 0,92m nas duas laterais?		
No caso do acesso for através de escada, esta possui degraus submersos com 0,46m de piso e 0,20m de espelho?		
No caso do acesso à água for através de banco de transferência, este possui 0,46m de altura 0,45m de profundidade e 1,20m de extensão?		
O banco de transferência está associado a rampa ou a escada?		
O nível da água está, no máximo, a 0,10m abaixo do nível do assento?		

Cinemas, Teatros, Auditórios, Estádios, Ginásios de Esporte, Casas de Espetáculos, Salas de Conferência e Similares	Sim	Não
A quantidade de espaços reservados para pessoas em cadeira de rodas na área destinada ao público atende à exigência do Decreto 5.296/04 ou da NBR 9050/04 (aplicando-se o mais favorável, conforme o caso)?		
O espaço para P.C.R. possui dimensões mínimas de 0,80m x 1,20m, acrescido de faixa de no mínimo 0,30m de largura, localizada na frente, atrás ou em ambas posições?		
A quantidade de assentos para pessoas com mobilidade reduzida na área destinada ao público atende à exigência do Decreto 5.296/04 ou da NBR 9050/04 (aplicando-se o mais favorável, conforme o caso)?		
O assento para P.M.R. possui um espaço livre frontal de no mínimo 0,60 m?		
A quantidade de assentos para pessoas obesas atende à exigência da NBR 9050/04?		
O assento para pessoa obesa possui a dimensão de dois assentos mais espaço livre de 0,60m na frente da cadeira?		
Estes locais reservados estão distribuídos em diferentes setores e com as mesmas condições de serviços?		
Esses espaços estão localizados junto a assento para acompanhante?		
Esses locais estão indicados por sinalização no local?		
Esses locais garantem a visualização da atividade desenvolvida no palco, ou seja, atendendo a um ângulo visual de, no máximo, 30° a partir do limite superior da tela até a linha do horizonte visual (do usuário) obedecendo à altura de 1,15m do piso?		
Estes locais estão localizados em uma rota acessível vinculada a uma rota de fuga e saída de emergência acessível?		
Há sinalização visual e sonora nas saídas de emergência?		
Todos os ambientes possuem sinalização visual (1,40m -1,60m) e tátil em relevo e Braille (0,90m - 1,10m) no lado externo, informando o ambiente?		
O palco possui acesso através de rampa ou aparelho eletromecânico para o usuário de cadeira de rodas?		
O desnível entre o palco e a platéia está indicado com sinalização tátil de alerta no piso?		
Possui um camarim acessível para cada sexo?		
Possui informação em Braille dos títulos e textos explicativos?		
Há local no palco para posicionamento do intérprete de Libras identificado com o símbolo internacional de pessoas com deficiência auditiva (surdez)?		
Há foco de luz posicionado de forma a iluminar o intérprete de Libras?		
Locais de Hospedagem		
Possui rota acessível de acesso aos auditórios, salas de convenções, salas de ginástica, piscinas, entre outros, de acesso ao público?		
Os auditórios, salas de convenções, salas de ginástica, parque infantil, salas de convenções, restaurantes, bares, salas de jogos, sauna, entre outros de uso público, são acessíveis?		
Possui 5% dos apartamentos acessíveis?		
Esses apartamentos estão distribuídos em toda a edificação?		
Caso exista sala de jogos, possuem 5% das mesas acessíveis?		

Apartamentos	Sim	Não
Possui sinalização visual (1,40m-1,60m) e tátil em relevo e Braille (0,90m - 1,10) no lado externo, informando o ambiente?		
Quartos		
É garantida área de circulação (0,90m), aproximação frontal (0,50m) e/ou lateral, quanto alcance manual (0,40m-1,20m) e visual (1,15m) dos mobiliários e equipamentos? Cabideiro do armário, frigobar, mesa, bancada, cama, enfim todos os equipamentos que o ambiente oferece?		
Os armários estão locados de forma que a projeção da abertura de suas portas não interfere na área de circulação?		
A cama atende à altura de 0,46m?		
Possui pelo menos uma área de diâmetro de, no mínimo, 1,50m para possibilitar um giro de 360° do usuário de cadeira de rodas?		
Varanda		
Caso possua desnível acima de 5mm, existe rampa para eliminar o obstáculo?		
É garantida área de circulação e aproximação?		
Banheiro		
O banheiro possui alarme de emergência?		

Locais de Comércio, Restaurantes, Bares e Similares	Sim	Não
Nos corredores de compras a cada 15m, existe espaço para manobra da cadeira de rodas?		
Caso o estabelecimento possua provador, existe pelo menos um acessível, cuja dimensão é 1,20m x 0,90m?		
Possui 5% dos balcões de caixa para pagamento acessíveis?		
Nos balcões de auto-serviço as bandejas, talheres, pratos, copos, temperos, alimentos e bebidas estão dispostos dentro da faixa de alcance manual (0,50 profundidade e 1,20m de altura)?		

Locais de Comércio, Restaurantes, Bares e Similares	Sim	Não
Os alimentos e bebidas estão dispostos de forma a permitir o alcance visual (1,15m)?		
Quanto aos balcões de auto-serviço, é previsto pelo menos 50% do total, com, no mínimo, um para cada tipo de serviço acessível para pessoas em cadeira de rodas?		
No caso de existir passa-pratos, este possui altura entre 0,75 - 0,85m do piso acabado?		
É garantida a dimensão de, no mínimo, 0,90m de circulação no entorno do balcão de auto-serviço?		
Possui 5% com, no mínimo, uma do total, de mesas acessíveis para usuários de cadeira de rodas?		
É garantida uma faixa de circulação de 0,90m entre as mesas e área de manobra para acesso às mesmas?		

Delegacias e Penitenciárias	Sim	Não
Possuem pelo menos uma cela acessível?		
A circulação na cela permite a locomoção do usuário de cadeira de rodas?		
O refeitório é acessível?		
Possui pelo menos 5% dos parlatores acessível?		
As camas e demais mobiliários atendem ao disposto no item 8.3 da NBR 9050/04?		
Possuem um sanitário e banho acessível à pessoa com deficiência?		
A área de lazer ou trabalho dos detentos é acessível?		
Serviços de Saúde		
Caso o estabelecimento comporte internações de pacientes, este possui 10% dos sanitários em apartamentos acessíveis?		
Caso o estabelecimento seja ambulatório, posto de saúde, pronto-socorro, laboratórios de análises clínicas, centros de diagnósticos, entre outros, pelo menos uma das salas para cada tipo de serviço prestado é acessível?		
No caso dos estabelecimentos acima citados, estes possuem, no mínimo, um banheiro acessível por pavimento?		

Mobiliários	Sim	Não
Telefones públicos		
Havendo telefone público no pavimento, é ofertado pelo menos um acessível?		
Possui área de aproximação frontal e lateral para o usuário de cadeira de rodas?		
Está sinalizado com o símbolo internacional de acesso?		
Os comandos superiores atendem à altura máxima de 1,20m?		
Há pelo menos um telefone de atendimento adaptado para comunicação com e por pessoas com deficiência auditiva?		
Bebedouros		
Havendo bebedouros no pavimento, 50% (com no mínimo um) são acessíveis?		
A bica localiza-se na parte frontal?		
A bica possui altura de 90cm?		
O equipamento possui altura livre inferior de 0,73m?		
Há avanço da superfície que permita a aproximação frontal sob o equipamento?		
Se o bebedouro for do tipo garrafão, filtro com célula fotoelétrica ou outro modelo, o acionamento ocorre entre 0,80 e 1,20m do piso?		
Havendo copos descartáveis, estes estão em altura máxima de 1,20m do piso?		

Mesas	Sim	Não
5% das mesas, com no mínimo uma, é acessível?		
Atendem à altura entre 0,75m e 0,85m?		
Possui altura livre inferior de no mínimo 0,73m?		
A largura da mesa permite a aproximação frontal do usuário de cadeira de rodas (0,80x1,20m)?		
A mobília permite que o usuário de cadeira de rodas avance sob a mesa até no máximo 0,50m?		
Armários		
Atendem à altura de utilização entre 0,40m e 1,20m do piso acabado?		
Os puxadores encontram-se em uma faixa de alcance manual entre 0,80m e 1,20m?		
Balcão de Atendimento		
Possui altura máxima de 0,90m, com altura livre de 0,73m do piso e 0,90m no mínimo de extensão?		
Permite que o usuário de cadeira de rodas avance sob o balcão até 0,30m no mínimo?		
<p><i>* Foram considerados apenas os itens exigidos pela NBR 9050/2004 e legislação federal em vigor, remetendo-se consulta às leis estaduais e municipais, como complemento, além das recomendações contidas na norma técnica mencionada.</i></p> <p><i>** Exigências estabelecidas pela ABNT NM 313/2007 para elevadores instalados a partir de 01/01/2008.</i></p>		

6. DÚVIDAS MAIS FREQUENTES:

É necessário que o projeto arquitetônico ou urbanístico atenda às exigências legais em matéria de acessibilidade para que seja obtido o Alvará de Construção ou Reforma?

Sim. Conforme o disposto no artigo 10 do Decreto 5296/04, a concepção e implantação dos projetos arquitetônicos e urbanísticos devem atender aos princípios do desenho universal, tendo como referências básicas as normas técnicas de acessibilidade da ABNT, a legislação específica e as regras contidas no referido Decreto. Mais adiante, o citado diploma legal, em seu artigo 11, §2º, estabelece que, para a aprovação ou licenciamento de projeto arquitetônico ou urbanístico, deverá ser atestado o atendimento às regras de acessibilidade.

E no caso da concessão de alvará de funcionamento ou emissão de carta de “habite-se”, a edificação deverá ter sido construída observando-se as regras de acessibilidade?

Sim. Na concessão de alvará de funcionamento ou em sua renovação, para qualquer atividade, devem ser observadas e certificadas as regras de acessibilidade. A mesma exigência é observada por ocasião da emissão da carta de “habite-se” ou habilitação equivalente, e para sua renovação, quando esta tiver sido emitida anteriormente às exigências de acessibilidade contidas na legislação específica.

O cumprimento às regras de acessibilidade arquitetônica, urbanística e na comunicação e informação também deverão ser comprovadas pelo estabelecimento de ensino ou para a concessão de autorização de funcionamento, de abertura ou renovação do curso pelo Poder Público (artigo 24, §1º, inciso I, do Decreto 5296/04).

Os bens culturais imóveis estão dispensados de cumprir as exigências legais quanto à acessibilidade?

Não. Apenas as soluções destinadas à eliminação, redução ou remoção de barreiras arquitetônicas devem estar de acordo com o que estabelece a Instrução Normativa nº 1 do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional IPHAN, de 25.11.03 (artigo 30 do Decreto 5296/04).

Quais as edificações que têm a obrigação legal de serem construídas ou de se tornarem acessíveis?

As edificações públicas, as privadas de uso coletivo, as privadas multifamiliares (área de uso comum) e, no tocante às privadas unifamiliares, estas devem ter suas calçadas livres de obstáculos arquitetônicos e edificadas de acordo com as normas técnicas, o Código de Trânsito e a lei municipal que disciplinar o assunto.

Os espaços de uso público também necessitam ser acessíveis?

Sim. No planejamento e na urbanização de vias, praças, logradouros, parques e demais espaços de uso público deverão ser cumpridas as exigências dispostas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT (artigo 15, caput, do Decreto 5296/04).

É obrigatória a declaração de que o projeto está acessível pelo profissional da construção civil, quando do preenchimento da ART no CREA?

Sim. O Decreto 5.296/04, em seu artigo 11, §1º, estabelece que “As entidades de fiscalização profissional das atividades de Engenharia, Arquitetura e correlatas, ao anotarem a responsabilidade técnica dos projetos, exigirão a responsabilidade profissional declarada do atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e neste Decreto”.

É importante registrar, ainda, a determinação do CONFEA, datada de abril/2005, de que “O profissional, ao assinar sua ART, estará declarando que atende, em seu projeto, as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto 5.296/2004”.

Quais as implicações para o profissional que declarar que o projeto é acessível por ocasião do preenchimento da ART sem que ele esteja de acordo com a legislação e as normas técnicas em vigor?

Ele poderá responder criminalmente e civilmente pelo seu ato, além de estar sujeito a um processo disciplinar no Conselho de Ética do CREA perante o qual preencheu a ART.

O Município pode legislar em matéria de acessibilidade?

Sim, a Constituição Federal, em seu artigo 30, “caput” e incisos I e II, dispõe que cabe ao Município legislar sobre assuntos de interesse local e complementar à legislação federal e estadual, no que couber. Vale registrar que algumas leis fundamentais para a garantia do direito à acessibilidade são da esfera municipal, como o Código de Obras, o Plano Diretor, o Plano Diretor de Transportes, a Lei de Parcelamento do Solo, o Código de Posturas, o Código de Calçadas, entre outras. É importante observar que as leis municipais devem estar em sintonia com a legislação federal e estadual, tratando o assunto de forma complementar, ou complementar sempre levando em consideração o disposto naquelas.

Podemos considerar um ambiente meio acessível?

Não. Um ambiente é ou não é acessível. E só podemos considerá-lo como acessível quando ele estiver edificado de acordo com as normas técnicas da ABNT e com a legislação pátria em vigor. Não cabe ao profissional da construção civil escolher quais os elementos de acessibilidade irá adotar, de acordo com seu conceito pessoal de acessibilidade. A única hipótese que o profissional poderá não adotar o estabele-

cido na norma é quando se tratar apenas de uma recomendação desta. Entretanto, adotando-se inclusive os itens previstos nas normas técnicas brasileiras como recomendação, maior será o grau de conforto e segurança que o ambiente propiciará aos seus usuários.

Quem são os beneficiados com as edificações, ambientes, espaços e produtos acessíveis?

Todas as pessoas. Para umas, a inexistência de obstáculos arquitetônicos facilitará o acesso e uso do espaço ou produtos, que será feito com maior conforto. Para outros, a acessibilidade aparece como a única forma de acesso e utilização do ambiente.

Qual o papel do Promotor de Justiça na tutela do direito à acessibilidade?

Ao Ministério Público incumbe a defesa dos interesses sociais e individuais indisponível (artigo 127, caput, da CF/88), cabendo-lhe a promoção do inquérito civil e da ação civil pública para a promoção de direitos difusos e coletivos (artigo 129, inciso III, da CF/88), dentre os quais o direito à acessibilidade.

Assim, o Promotor de Justiça, após instaurar o competente inquérito civil, poderá expedir recomendação, celebrar ajustamento de conduta com o responsável pela edificação (prevendo prazos e multa pelo descumprimento) ou, até mesmo, ajuizar ação civil pública objetivando a condenação do reclamado em obrigação de fazer, consistindo tal obrigação em promover as adaptações necessárias para que a edificação ou determinado ambiente se torne acessível. Também pode ele atuar preventivamente, participando de palestras e curso, promovendo audiências públicas para tratar de problemas futuros em matéria de acessibilidade, entre outras formas de atuação.

PARA MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE ACESSIBILIDADE, PROCURE OS ÓRGÃOS E INSTITUIÇÕES ABAIXO:

Centro de Apoio Operacional as Promotorias de Defesa das Pessoas Portadoras de Deficiências, das Comunidades Indígenas, do, Idoso e das Minorias Étnicas – CAOP

Rua Promotor Alves Pessoa Neto, 97 - Candelária
Natal- RN - CEP: 59.065-555
(84) 3232-5103 www.mp.rn.gov.br

Promotorias de Justiça da Comarca de Natal na Área de Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso

Av. Marechal Floriano Peixoto, 550 - Petrópolis Natal-RN - CEP 59020-500
(84) 3232-7244 / 3232-7245 www.mp.rn.gov.br

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte CREA-RN

Avenida Senador Salgado Filho, 1840 - Lagoa Nova
Natal- RN - CEP: 59.056-000
(84) 4006-7200 www.crea-rn.org.br

Instituto de Arquitetos do Brasil - IAB-RN

Rua Dom José Tomaz, 999 - Tirol - Natal/RN
(84) 3206-5682 - secretaria@iabrn.org.br
www.iabrn.org.br

Sindicato dos Técnicos Industriais do Rio Grande do Norte SINTEC-RN

Rua Gonçalves Lêdo - Cidade Alta, 845 sala 03
Natal- RN - CEP:59025-330
(84) 3222-4383

Sindicato dos Engenheiros do Rio Grande do Norte - SENGE-RN

Rua Antídio de Azevedo, 1935 - Lagoa Nova - Natal-RN
(84) 3206-3105 www.sengern.org.br

Subcoordenadoria para Integração das Pessoas Portadoras de Deficiência do Rio Grande do Norte - CORDE RN

Avenida Deodoro da Fonseca, 246 - Petrópolis - Natal -RN
(84) 3232-2835 / 3232-2837 www.corde.rn.gov.br

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB

Rua Raimundo Chaves, 2000 – Candelária
Natal-RN - CEP: 59.064-390
(84) 3232-8717 www.natal.rn.gov.br/semurb



Novo Código de Ética Profissional

**RESOLUÇÃO N° 1.002,
DE 26 DE NOVEMBRO DE 2002**

As Entidades Nacionais representativas dos profissionais da Engenharia, da Agronomia, da Geologia, da Geografia e da Meteorologia pactuam e proclamam o presente **Código de Ética Profissional**.

Brasília, 06 de novembro de 2002

1 - Preâmbulo

Art. 1º - O Código de Ética Profissional enuncia os fundamentos éticos e as condutas necessárias à boa e honesta prática das profissões da Engenharia, da Arquitetura, da Agronomia, da Geologia, da Geografia e da Meteorologia e relaciona direitos e deveres correlatos de seus profissionais.

Art. 2º - Os preceitos deste Código de Ética Profissional têm alcance sobre os profissionais em geral, quaisquer que sejam seus níveis de formação, modalidades ou especializações.

Art. 3º - As modalidades e especializações profissionais poderão estabelecer, em consonância com este Código de Ética Profissional, preceitos próprios de conduta atinentes às suas peculiaridades e especificidades.

2 - Da identidade das profissões e dos profissionais

Art. 4º - As profissões são caracterizadas por seus perfis próprios, pelo saber científico e tecnológico que incorporam, pelas expressões artísticas que utilizam e pelos resultados sociais, econômicos e ambientais do trabalho que realizam.

Art. 5º - Os profissionais são os detentores do saber especializado de suas profissões e os sujeitos pró-ativos do desenvolvimento.

Art. 6º - O objetivo das profissões e a ação dos profissionais volta-se para o bem-estar e o desenvolvimento do homem, em seu ambiente e em suas diversas dimensões: como indivíduo, família, comunidade, sociedade, nação e humanidade; nas suas raízes históricas, nas gerações atual e futura.

Art. 7º - As entidades, instituições e conselhos integrantes da organização profissional são igualmente permeados pelos preceitos éticos das profissões e participantes solidários em sua permanente construção, adoção, divulgação, preservação e aplicação.

3 - Dos princípios éticos

Art. 8º - A prática da profissão é fundada nos seguintes princípios éticos aos quais o profissional deve pautar sua conduta:

Do objetivo da profissão

I - A profissão é bem social da humanidade e o profissional é o agente capaz de exercê-la, tendo como objetivos maiores a preservação e o desenvolvimento harmônico do ser humano, de seu ambiente e de seus valores;

Da natureza da profissão

II - A profissão é bem cultural da humanidade construído permanentemente pelos conhecimentos técnicos e

científicos e pela criação artística, manifestando-se pela prática tecnológica, colocado a serviço da melhoria da qualidade de vida do homem;

Da honradez da profissão

III - A profissão é alto título de honra e sua prática exige conduta honesta, digna e cidadã;

Da eficácia profissional

IV - A profissão realiza-se pelo cumprimento responsável e competente dos compromissos profissionais, munindo-se de técnicas adequadas, assegurando os resultados propostos e a qualidade satisfatória nos serviços e produtos e observando a segurança nos seus procedimentos;

Do relacionamento profissional

V - A profissão é praticada através do relacionamento honesto, justo e com espírito progressista dos profissionais para com os gestores, ordenadores, destinatários, beneficiários e colaboradores de seus serviços, com igualdade de tratamento entre os profissionais e com lealdade na competição;

Da intervenção profissional sobre o meio

VI - A profissão é exercida com base nos preceitos do desenvolvimento sustentável na intervenção sobre os ambientes natural e construído e da incolumidade das pessoas, de seus bens e de seus valores;

Da liberdade e segurança profissionais

VII - A profissão é de livre exercício aos qualificados, sendo a segurança de sua prática de interesse coletivo.

4 - Dos deveres

Art. 9º - No exercício da profissão são deveres do profissional:

I - ante ao ser humano e a seus valores:

- oferecer seu saber para o bem da humanidade;
- harmonizar os interesses pessoais aos coletivos;
- contribuir para a preservação da incolumidade pública;
- divulgar os conhecimentos científicos, artísticos e tecnológicos inerentes à profissão;

II - Ante à profissão:

- identificar-se e dedicar-se com zelo à profissão;
- conservar e desenvolver a cultura da profissão;
- preservar o bom conceito e o apreço social da profissão;
- desempenhar sua profissão ou função nos limites de suas atribuições e de sua capacidade pessoal de realização;
- empenhar-se junto aos organismos profissionais no sentido da consolidação da cidadania e da solidariedade profissional e da coibição das transgressões éticas;

III - Nas relações com os clientes, empregadores e colaboradores:

- dispensar tratamento justo a terceiros, observando o princípio da equidade;
- resguardar o sigilo profissional quando do interesse de seu cliente ou empregador, salvo em havendo a obrigação legal da divulgação ou da informação;
- fornecer informação certa, precisa e objetiva em publicidade e propaganda pessoal;
- atuar com imparcialidade e impessoalidade em atos arbitrais e periciais;

e. considerar o direito de escolha do destinatário dos serviços, ofertando-lhe, sempre que possível, alternativas viáveis e adequadas às demandas em suas propostas;

f. alertar sobre os riscos e responsabilidades relativos às prescrições técnicas e às consequências presumíveis de sua inobservância;

g. adequar sua forma de expressão técnica às necessidades do cliente e às normas vigentes aplicáveis;

IV - Nas relações com os demais profissionais:

a. atuar com lealdade no mercado de trabalho, observando o princípio da igualdade de condições;

b. manter-se informado sobre as normas que regulamentam o exercício da profissão;

c. preservar e defender os direitos profissionais;

V - Ante ao meio:

a. orientar o exercício das atividades profissionais pelos preceitos do desenvolvimento sustentável;

b. atender, quando da elaboração de projetos, execução de obras ou criação de novos produtos, aos princípios e recomendações de conservação de energia e de minimização dos impactos ambientais;

c. considerar em todos os planos, projetos e serviços as diretrizes e disposições concernentes à preservação e ao desenvolvimento dos patrimônios sócio-cultural e ambiental.

5 - Das condutas vedadas

Art. 10 - No exercício da profissão são condutas vedadas ao profissional: I - ante ao ser humano e a seus valores:

I - Ante o ser humano e seus valores:

a. descumprir voluntária e injustificadamente com os deveres do ofício;

b. usar de privilégio profissional ou faculdade decorrente de função de forma abusiva, para fins discriminatórios ou para auferir vantagens pessoais;

c. prestar de má-fé orientação, proposta, prescrição técnica ou qualquer ato profissional que possa resultar em dano às pessoas ou a seus bens patrimoniais;

II - Ante à profissão:

a. aceitar trabalho, contrato, emprego, função ou tarefa para os quais não tenha efetiva qualificação;

b. utilizar indevida ou abusivamente do privilégio de exclusividade de direito profissional;

c. omitir ou ocultar fato de seu conhecimento que transgrida à ética profissional;

III - Nas relações com os clientes, empregadores e colaboradores:

a. formular proposta de salários inferiores ao mínimo profissional legal;

b. apresentar proposta de honorários com valores vis ou extorsivos ou desrespeitando tabelas de honorários mínimos aplicáveis;

c. usar de artifícios ou expedientes enganosos para a obtenção de vantagens indevidas, ganhos marginais ou conquista de contratos;

d. usar de artifícios ou expedientes enganosos que impeçam o legítimo acesso dos colaboradores às devidas promoções ou ao desenvolvimento profissional;

e. descuidar com as medidas de segurança e saúde do trabalho sob sua coordenação;

f. suspender serviços contratados, de forma injustificada e sem prévia comunicação;

g. impor ritmo de trabalho excessivo ou exercer pressão psicológica ou assédio moral sobre os colaboradores;

IV - Nas relações com os demais profissionais:

a. intervir em trabalho de outro profissional sem a devida autorização de seu titular, salvo no exercício do dever legal;

b. referir-se preconceitosamente a outro profissional ou profissão;

c. agir discriminatoriamente em detrimento de outro profissional ou profissão;

d. atentar contra a liberdade do exercício da profissão ou contra os direitos de outro profissional;

V - Ante ao meio:

a. prestar de má-fé orientação, proposta, prescrição técnica ou qualquer ato profissional que possa resultar em dano ao ambiente natural, à saúde humana ou ao patrimônio cultural.

6 - Dos direitos

Art.º 11 - São reconhecidos os direitos coletivos universais inerentes às profissões, suas modalidades e especializações, destacadamente:

a. à livre associação e organização em corporações profissionais;

b. ao gozo da exclusividade do exercício profissional;

c. ao reconhecimento legal;

d. à representação institucional.

Art.º 12 - São reconhecidos os direitos individuais universais inerentes aos profissionais, facultados para o pleno exercício de sua profissão, destacadamente:

a. à liberdade de escolha de especialização;

b. à liberdade de escolha de métodos, procedimentos e formas de expressão;

c. ao uso do título profissional;

d. à exclusividade do ato de ofício a que se dedicar;

e. à justa remuneração proporcional à sua capacidade e dedicação e aos graus de complexidade, risco, experiência e especialização requeridos por sua tarefa;

f. ao provimento de meios e condições de trabalho dignos, eficazes e seguros;

g. à recusa ou interrupção de trabalho, contrato, emprego, função ou tarefa quando julgar incompatível com sua titulação, capacidade ou dignidade pessoais;

h. à proteção do seu título, de seus contratos e de seu trabalho;

i. à proteção da propriedade intelectual sobre sua criação;

j. à competição honesta no mercado de trabalho;

k. à liberdade de associar-se a corporações profissionais;

l. à propriedade de seu acervo técnico profissional.

7 - Da infração ética

Art. 13 - Constitui-se infração ética todo ato cometido pelo profissional que atente contra os princípios éticos, descumpra os deveres do ofício, pratique condutas expressamente vedadas ou lese direitos reconhecidos de outrem.

Art. 14 - A tipificação da infração ética para efeito de processo disciplinar será estabelecida, a partir das disposições deste Código de Ética Profissional, na forma que a lei determinar.

Comissão Permanente de Estudos do Código de Ética (Copece)



SIE - Sistema Integrado Empresarial

APRESENTAÇÃO GRATUITA

Local: Rua São José, 1602 - 1º andar
Lagoa Seca - (Próximo à SEMOPI e a Queiroz Oliveira)
De Segunda a Sexta das 9:00 às 12:00h

PREPAREM-SE PARA A COPA DO MUNDO 2014

INSCRIÇÕES PELO TEL.

(84) 3642.0020 | 2020.2917 | 8114.4202 | 2010.5713
e-mail: sistemas_gmt@hotmail.com

- Como planejar, Organizar e Controlar uma empresa de Engenharia e Arquitetura, utilizando o software SIE-SISTEMA INTEGRADO EMPRESARIAL
- Conteúdo programático:
 - Controle de Materiais e de Estoques;
 - Controle de Compras;
 - Controle de Vendas;
 - Controle Financeiro;
 - Controle Imobiliário;
 - Controle de Pessoas (Folha de Pagamento)
 - Orçamento de Obras;
 - Contabilidade;
 - Licitações (Propostas para Concorrências)
 - Generalidades.

CREA-RN 45 anos

 DROGARIA Paiva	 DROGARIAS BEZERRA	 Drogaria AMADEUS SEMPRE O MELHOR ATENDIMENTO
 DROGARIA SAÚDE	 FARMÁCIA E PERFUMARIA IRMÃ DULCE	
 DROGARIA Santa Fé	 Santa Sara FARMÁCIA	

ASSOCIAÇÃO DAS REDES DE FARMÁCIA DE MÉDIO PORTE DO RIO GRANDE DO NORTE



GARANTIA DE BONS NEGÓCIOS

Av. Antônio Basílio, 3006 - Ed. Lagoa Center - Ljs 12 e 13
Lagoa Nova - Natal/RN. CEP 59056-285 - TEL: 3611-3740



- 01 Confraternização Universal
- 06 Reis Magos
- 31 Dia do Engenheiro Ambiental

- JANEIRO**
- FEVEREIRO
- MARÇO
- ABRIL
- MAIO
- JUNHO
- JULHO
- AGOSTO
- SETEMBRO
- OUTUBRO
- NOVEMBRO
- DEZEMBRO

Lamartine Locações

tecnologia para sua obra

A Lamartine Locações oferece o seguinte:

SERVIÇOS

FUROS EM CONCRETO ARMADO

Para passagem de dutos: hidráulica, elétrica, ar condicionado, incêndio etc.



EXTRAÇÃO DE CORPO DE PROVA

Verificação do concreto para ensaio e também espessura

CORTES EM PAREDE

Para abertura de vãos de portas e janelas - Alvenaria e concreto armado



CORTA PISO

Para concreto/asfalto/cerâmica



FERRODETECTOR

Para detectar ferro, cobre, cabo na parede



Proteção Passiva Corta-Fogo Previsão deste serviço para 2014
Fechamento da abertura com passagem para diversos elementos (tubos, cabos)



Corta parede

Corta piso

Furo na laje / Viga

Furo na parede

Pessoal especializado

LOCAÇÕES

Equipamentos para construção civil: betoneiras, andaimes, escoras, máquinas, etc...

NOSSO DIFERENCIAL

Início dos serviços 24h após a assinatura do contrato | Pessoal treinado para realizar os serviços

Rua Joaquim Patrício, 1970 | Praia de Cotovelo | CEP 59161-052 | Pamamirim/RN
Fone: (84) 3237-0351 / 9988-9921 / 9945-0120 | www.lamartinelocacoes.com.br | contato@lamartinelocacoes.com.br
Natal / Mossoro / João Pessoa / Campina Grande / Recife

Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
1 CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL											6 REIS MAGOS					31 DIA DO ENGENHEIRO AMBIENTAL														

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

Janeiro



Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	

1 CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL 6 REIS MAGOS 31 DIA DO ENGENHEIRO AMBIENTAL

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

Janeiro



Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	

1 CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL 6 REIS MAGOS 31 DIA DO ENGENHEIRO AMBIENTAL

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

Janeiro



Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	

1 CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL 6 REIS MAGOS 31 DIA DO ENGENHEIRO AMBIENTAL

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

Janeiro



Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	

1 CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL 6 REIS MAGOS 31 DIA DO ENGENHEIRO AMBIENTAL

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

Janeiro



Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S		
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31										

1 CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL 6 REIS MAGOS 31 DIA DO ENGENHEIRO AMBIENTAL

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

Janeiro



Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S		
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31										

1 CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL 6 REIS MAGOS 31 DIA DO ENGENHEIRO AMBIENTAL

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

Janeiro



Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	

1 CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL 6 REIS MAGOS 31 DIA DO ENGENHEIRO AMBIENTAL

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

Janeiro



Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	

1 CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL 6 REIS MAGOS 31 DIA DO ENGENHEIRO AMBIENTAL

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

Janeiro



Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	

1 CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL 6 REIS MAGOS 31 DIA DO ENGENHEIRO AMBIENTAL

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

Janeiro



Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	

1 CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL 6 REIS MAGOS 31 DIA DO ENGENHEIRO AMBIENTAL

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

Janeiro



Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	

1 CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL 6 REIS MAGOS 31 DIA DO ENGENHEIRO AMBIENTAL

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

Janeiro



Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	

1 CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL 6 REIS MAGOS 31 DIA DO ENGENHEIRO AMBIENTAL

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

Janeiro



Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31								

1 CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL 6 REIS MAGOS 31 DIA DO ENGENHEIRO AMBIENTAL

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

Janeiro



Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31								

1 CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL 6 REIS MAGOS 31 DIA DO ENGENHEIRO AMBIENTAL

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

Janeiro



Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	

1 CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL 6 REIS MAGOS 31 DIA DO ENGENHEIRO AMBIENTAL

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

Janeiro



Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	

1 CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL 6 REIS MAGOS 31 DIA DO ENGENHEIRO AMBIENTAL

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

Janeiro



Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S		
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31										

1 CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL 6 REIS MAGOS 31 DIA DO ENGENHEIRO AMBIENTAL

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

Janeiro



Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S		
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31										

1 CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL 6 REIS MAGOS 31 DIA DO ENGENHEIRO AMBIENTAL

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

Janeiro



Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S		
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31										

1 CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL 6 REIS MAGOS 31 DIA DO ENGENHEIRO AMBIENTAL

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

Janeiro



Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S		
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31										

1 CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL 6 REIS MAGOS 31 DIA DO ENGENHEIRO AMBIENTAL

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

Janeiro



Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S
1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31
1 CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL 6 REIS MAGOS 31 DIA DO ENGENHEIRO AMBIENTAL

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

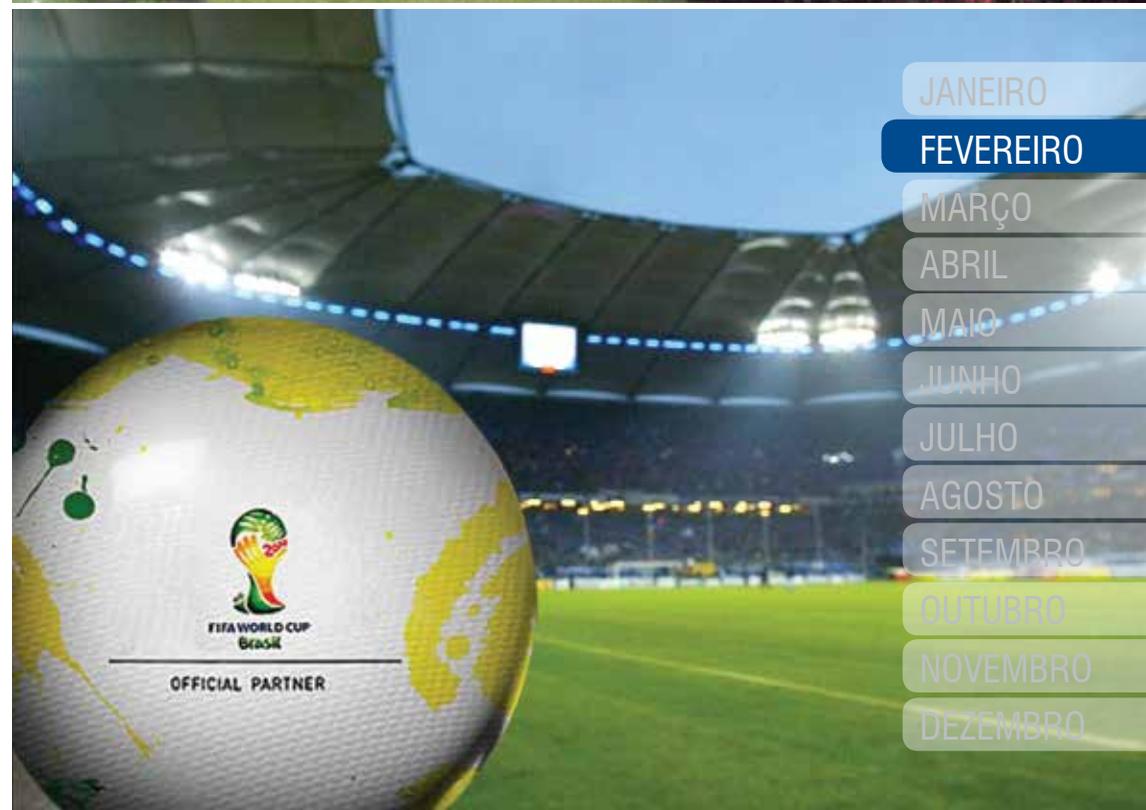
17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO



- JANEIRO
- FEVEREIRO**
- MARÇO
- ABRIL
- MAIO
- JUNHO
- JULHO
- AGOSTO
- SETEMBRO
- OUTUBRO
- NOVEMBRO
- DEZEMBRO

MBA IPOG

O MERCADO VAI DISPUTAR VOCÊ



**Gerenciamento de Obras,
Tecnologia & Qualidade da
Construção**



**AUDITORIA, AVALIAÇÕES &
PERÍCIAS DA ENGENHARIA**

IPOG

Av. Antônio Basílio, 3006, Sala 810,
Shopping Lagoa Center - B. Lagoa Nova - Natal - RN
84 3222-4039 / 8831-7438
www.ipog.edu.br / natal@ipog.edu.br

S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	R	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

Fevereiro



S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	R	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

Fevereiro



S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	R	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

Fevereiro



S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	R	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

Fevereiro



S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	R	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

Fevereiro



S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	R	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

Fevereiro



S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	R	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

Fevereiro



S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	R	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

Fevereiro



S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	R	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

Fevereiro



S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	R	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

Fevereiro



S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	R	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

Fevereiro



S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	R	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

Fevereiro



S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	R	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

Fevereiro



S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	R	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

Fevereiro



S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	R	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

Fevereiro



S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	R	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

Fevereiro



S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	R	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

Fevereiro



S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	R	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

Fevereiro



S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	R	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

Fevereiro



S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	R	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

Fevereiro



S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	R	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

Fevereiro



S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	R	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

SEDE: Av. Senador Salgado Filho, 1840 | Lagoa Nova | PABX 4006.7200 | CEP 59056-000
Atendimento 8h às 17h | atendimento@crea-rn.org.br | www.crea-rn.org.br



CREA-RN | Inspetoria Regional de Mossoró



- 04 Carnaval
- 05 Cinzas
- 08 Dia Internacional da Mulher
- 21 Dia Mundial da Floresta
- 22 Dia Mundial da Água
- 23 Dia Mundial da Meteorologia

- JANEIRO
- FEVEREIRO
- MARÇO**
- ABRIL
- MAIO
- JUNHO
- JULHO
- AGOSTO
- SETEMBRO
- OUTUBRO
- NOVEMBRO
- DEZEMBRO



CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

Professores com larga experiência profissional e acadêmica

CURSOS OFERECIDOS EM PARCERIA COM O CREA-RN

MBA - EM GESTÃO EFICAZ DE OBRAS E PROJETOS

(4 turmas formadas em Natal)

MBA - EM ADMINISTRAÇÃO PARA ENGENHEIROS E ARQUITETOS

*CURSO INÉDITO

GEOPROCESSAMENTO APLICADO AO PLANEJAMENTO URBANO E RURAL

CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO:

LIDERANÇA E TREINAMENTO INTERPESSOAL

GERENCIAMENTO DE PROJETOS

LEGISLAÇÃO E GERENCIAMENTO DE CONTRATO

MARKETING PARA ENGENHEIROS

TELEFONES:

4003.0036 ou 3217.4033

www.companhiadoscursos.com.br

relacionamento@companhiadoscursos.com.br

Cia dos Cursos, a sua escolha certa em Natal-RN

UM POR TODOS,

TODOS PELO TURISMO DO RN.

A Cooperativa do Desenvolvimento da Atividade Hoteleira e Turística (Coohotur) é um exemplo típico de que a união faz a força. Nos últimos 12 anos, graças à ação conjunta de colaboradores e cooperados, Natal pode hoje se orgulhar de ter um Centro de Convenções moderno, arrojado e que recebe grandes eventos o ano inteiro. É assim que trabalhamos todos os dias: um por todos, todos pelo turismo.



S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S							
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
4 CARNAVAL				5 CINZAS				8 DIA INTERNACIONAL DA MULHER				21 DIA MUNDIAL DA FLORESTA				22 DIA MUNDIAL DA ÁGUA				23 DIA MUNDIAL DA METEOROLOGIA										

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

Março



S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
4 CARNAVAL 5 CINZAS 8 DIA INTERNACIONAL DA MULHER 21 DIA MUNDIAL DA FLORESTA																														
22 DIA MUNDIAL DA ÁGUA 23 DIA MUNDIAL DA METEOROLOGIA																														

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

Março



S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
4 CARNAVAL 5 CINZAS 8 DIA INTERNACIONAL DA MULHER 21 DIA MUNDIAL DA FLORESTA																														
22 DIA MUNDIAL DA ÁGUA 23 DIA MUNDIAL DA METEOROLOGIA																														

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

Março



S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

4 CARNAVAL 5 CINZAS 8 DIA INTERNACIONAL DA MULHER 21 DIA MUNDIAL DA FLORESTA
22 DIA MUNDIAL DA ÁGUA 23 DIA MUNDIAL DA METEOROLOGIA

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

Março



S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

4 CARNAVAL 5 CINZAS 8 DIA INTERNACIONAL DA MULHER 21 DIA MUNDIAL DA FLORESTA
22 DIA MUNDIAL DA ÁGUA 23 DIA MUNDIAL DA METEOROLOGIA

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

Março



S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

4 CARNAVAL 5 CINZAS 8 DIA INTERNACIONAL DA MULHER 21 DIA MUNDIAL DA FLORESTA
22 DIA MUNDIAL DA ÁGUA 23 DIA MUNDIAL DA METEOROLOGIA

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

Março



S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

4 CARNAVAL 5 CINZAS 8 DIA INTERNACIONAL DA MULHER 21 DIA MUNDIAL DA FLORESTA
22 DIA MUNDIAL DA ÁGUA 23 DIA MUNDIAL DA METEOROLOGIA

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

Março



S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
4 CARNAVAL 5 CINZAS 8 DIA INTERNACIONAL DA MULHER 21 DIA MUNDIAL DA FLORESTA																														
22 DIA MUNDIAL DA ÁGUA 23 DIA MUNDIAL DA METEOROLOGIA																														

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

Março



S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
4 CARNAVAL 5 CINZAS 8 DIA INTERNACIONAL DA MULHER 21 DIA MUNDIAL DA FLORESTA																														
22 DIA MUNDIAL DA ÁGUA 23 DIA MUNDIAL DA METEOROLOGIA																														

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

Março



S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

4 CARNAVAL 5 CINZAS 8 DIA INTERNACIONAL DA MULHER 21 DIA MUNDIAL DA FLORESTA
22 DIA MUNDIAL DA ÁGUA 23 DIA MUNDIAL DA METEOROLOGIA

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

Março



S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

4 CARNAVAL 5 CINZAS 8 DIA INTERNACIONAL DA MULHER 21 DIA MUNDIAL DA FLORESTA
22 DIA MUNDIAL DA ÁGUA 23 DIA MUNDIAL DA METEOROLOGIA

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

Março



S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
4 CARNAVAL 5 CINZAS 8 DIA INTERNACIONAL DA MULHER 21 DIA MUNDIAL DA FLORESTA																														
22 DIA MUNDIAL DA ÁGUA 23 DIA MUNDIAL DA METEOROLOGIA																														

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

Março



S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
4 CARNAVAL 5 CINZAS 8 DIA INTERNACIONAL DA MULHER 21 DIA MUNDIAL DA FLORESTA																														
22 DIA MUNDIAL DA ÁGUA 23 DIA MUNDIAL DA METEOROLOGIA																														

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

Março



S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

4 CARNAVAL 5 CINZAS 8 DIA INTERNACIONAL DA MULHER 21 DIA MUNDIAL DA FLORESTA
22 DIA MUNDIAL DA ÁGUA 23 DIA MUNDIAL DA METEOROLOGIA

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

Março



S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

4 CARNAVAL 5 CINZAS 8 DIA INTERNACIONAL DA MULHER 21 DIA MUNDIAL DA FLORESTA
22 DIA MUNDIAL DA ÁGUA 23 DIA MUNDIAL DA METEOROLOGIA

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

Março



S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
4 CARNAVAL 5 CINZAS 8 DIA INTERNACIONAL DA MULHER 21 DIA MUNDIAL DA FLORESTA																														
22 DIA MUNDIAL DA ÁGUA 23 DIA MUNDIAL DA METEOROLOGIA																														

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

Março



S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
4 CARNAVAL 5 CINZAS 8 DIA INTERNACIONAL DA MULHER 21 DIA MUNDIAL DA FLORESTA																														
22 DIA MUNDIAL DA ÁGUA 23 DIA MUNDIAL DA METEOROLOGIA																														

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

Março



S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
4 CARNAVAL 5 CINZAS 8 DIA INTERNACIONAL DA MULHER 21 DIA MUNDIAL DA FLORESTA								22 DIA MUNDIAL DA ÁGUA 23 DIA MUNDIAL DA METEOROLOGIA																						

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

Março



S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
4 CARNAVAL 5 CINZAS 8 DIA INTERNACIONAL DA MULHER 21 DIA MUNDIAL DA FLORESTA								22 DIA MUNDIAL DA ÁGUA 23 DIA MUNDIAL DA METEOROLOGIA																						

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

Março



S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

4 CARNAVAL 5 CINZAS 8 DIA INTERNACIONAL DA MULHER 21 DIA MUNDIAL DA FLORESTA
22 DIA MUNDIAL DA ÁGUA 23 DIA MUNDIAL DA METEOROLOGIA

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

Março



S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

4 CARNAVAL 5 CINZAS 8 DIA INTERNACIONAL DA MULHER 21 DIA MUNDIAL DA FLORESTA
22 DIA MUNDIAL DA ÁGUA 23 DIA MUNDIAL DA METEOROLOGIA

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

Março



S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

4 CARNAVAL 5 CINZAS 8 DIA INTERNACIONAL DA MULHER 21 DIA MUNDIAL DA FLORESTA
22 DIA MUNDIAL DA ÁGUA 23 DIA MUNDIAL DA METEOROLOGIA

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

SEDE: Av. Senador Salgado Filho, 1840 | Lagoa Nova | PABX 4006.7200 | CEP 59056-000
Atendimento 8h às 17h | atendimento@crea-rn.org.br | www.crea-rn.org.br



UnP - Campus Mossoró

Alex Fernandes



- 10 Dia do Engenheiro Militar
- 10 Dia da Engenharia
- 15 Dia Nacional da Conservação do Solo
- 15 Dia do Desenhista
- 18 Paixão de Cristo
- 21 Tiradentes / Dia do Metalúrgico
- 20 Páscoa
- 22 Dia Internacional da Terra

- JANEIRO
- FEVEREIRO
- MARÇO
- ABRIL**
- MAIO
- JUNHO
- JULHO
- AGOSTO
- SETEMBRO
- OUTUBRO
- NOVEMBRO
- DEZEMBRO



UMA INDÚSTRIA COMPROMETIDA COM O DESENVOLVIMENTO

**COM A
INDÚSTRIA
ONDE A
INDÚSTRIA
ESTIVER**

O Sistema FIERN acredita no progresso do Rio Grande do Norte. Com o incentivo a projetos de grande importância para o nosso Estado, favorecemos o crescimento econômico e o desenvolvimento com sustentabilidade. Otimismo que enxerga o futuro, em busca de prosperidade e de uma melhor qualidade de vida para o povo potiguar.



www.fiern.org.br

T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30

10 DIA DO ENGENHEIRO MILITAR / DIA DA ENGENHARIA 15 DIA NACIONAL DA CONSERVAÇÃO DO SOLO / DIA DO DESENHISTA 21 TIRADENTES / DIA DO METALÚRGICO 22 DIA INTERNACIONAL DA TERRA

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

Abril



T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30

10 DIA DO ENGENHEIRO MILITAR / DIA DA ENGENHARIA 15 DIA NACIONAL DA CONSERVAÇÃO DO SOLO / DIA DO DESENHISTA 21 TIRADENTES / DIA DO METALÚRGICO 22 DIA INTERNACIONAL DÁ TERRA

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

Abril



T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30

10 DIA DO ENGENHEIRO MILITAR / DIA DA ENGENHARIA 15 DIA NACIONAL DA CONSERVAÇÃO DO SOLO / DIA DO DESENHISTA 21 TIRADENTES / DIA DO METALÚRGICO 22 DIA INTERNACIONAL DÁ TERRA

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

Abril



T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30

10 DIA DO ENGENHEIRO MILITAR / DIA DA ENGENHARIA 15 DIA NACIONAL DA CONSERVAÇÃO DO SOLO / DIA DO DESENHISTA 21 TIRADENTES / DIA DO METALÚRGICO 22 DIA INTERNACIONAL DÁ TERRA

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

Abril



T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30

10 DIA DO ENGENHEIRO MILITAR / DIA DA ENGENHARIA 15 DIA NACIONAL DA CONSERVAÇÃO DO SOLO / DIA DO DESENHISTA 21 TIRADENTES / DIA DO METALÚRGICO 22 DIA INTERNACIONAL DÁ TERRA

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

Abril



T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30

10 DIA DO ENGENHEIRO MILITAR / DIA DA ENGENHARIA 15 DIA NACIONAL DA CONSERVAÇÃO DO SOLO / DIA DO DESENHISTA 21 TIRADENTES / DIA DO METALÚRGICO 22 DIA INTERNACIONAL DÁ TERRA

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

Abril



T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30

10 DIA DO ENGENHEIRO MILITAR / DIA DA ENGENHARIA 15 DIA NACIONAL DA CONSERVAÇÃO DO SOLO / DIA DO DESENHISTA 21 TIRADENTES / DIA DO METALÚRGICO 22 DIA INTERNACIONAL DÁ TERRA

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

Abril



T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30

10 DIA DO ENGENHEIRO MILITAR / DIA DA ENGENHARIA 15 DIA NACIONAL DA CONSERVAÇÃO DO SOLO / DIA DO DESENHISTA 21 TIRADENTES / DIA DO METALÚRGICO 22 DIA INTERNACIONAL DÁ TERRA

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

Abril



T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30

10 DIA DO ENGENHEIRO MILITAR / DIA DA ENGENHARIA 15 DIA NACIONAL DA CONSERVAÇÃO DO SOLO / DIA DO DESENHISTA 21 TIRADENTES / DIA DO METALÚRGICO 22 DIA INTERNACIONAL DÁ TERRA

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

Abril



T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30

10 DIA DO ENGENHEIRO MILITAR / DIA DA ENGENHARIA 15 DIA NACIONAL DA CONSERVAÇÃO DO SOLO / DIA DO DESENHISTA 21 TIRADENTES / DIA DO METALÚRGICO 22 DIA INTERNACIONAL DÁ TERRA

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

Abril



T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30

10 DIA DO ENGENHEIRO MILITAR / DIA DA ENGENHARIA 15 DIA NACIONAL DA CONSERVAÇÃO DO SOLO / DIA DO DESENHISTA 21 TIRADENTES / DIA DO METALÚRGICO 22 DIA INTERNACIONAL DÁ TERRA

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

Abril



T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30

10 DIA DO ENGENHEIRO MILITAR / DIA DA ENGENHARIA 15 DIA NACIONAL DA CONSERVAÇÃO DO SOLO / DIA DO DESENHISTA 21 TIRADENTES / DIA DO METALÚRGICO 22 DIA INTERNACIONAL DÁ TERRA

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

Abril



T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30

10 DIA DO ENGENHEIRO MILITAR / DIA DA ENGENHARIA 15 DIA NACIONAL DA CONSERVAÇÃO DO SOLO / DIA DO DESENHISTA 21 TIRADENTES / DIA DO METALÚRGICO 22 DIA INTERNACIONAL DÁ TERRA

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

Abril



T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30

10 DIA DO ENGENHEIRO MILITAR / DIA DA ENGENHARIA 15 DIA NACIONAL DA CONSERVAÇÃO DO SOLO / DIA DO DESENHISTA 21 TIRADENTES / DIA DO METALÚRGICO 22 DIA INTERNACIONAL DÁ TERRA

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

Abril



T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30

10 DIA DO ENGENHEIRO MILITAR / DIA DA ENGENHARIA 15 DIA NACIONAL DA CONSERVAÇÃO DO SOLO / DIA DO DESENHISTA 21 TIRADENTES / DIA DO METALÚRGICO 22 DIA INTERNACIONAL DÁ TERRA

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

Abril



T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30

10 DIA DO ENGENHEIRO MILITAR / DIA DA ENGENHARIA 15 DIA NACIONAL DA CONSERVAÇÃO DO SOLO / DIA DO DESENHISTA 21 TIRADENTES / DIA DO METALÚRGICO 22 DIA INTERNACIONAL DÁ TERRA

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

Abril



T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30

10 DIA DO ENGENHEIRO MILITAR / DIA DA ENGENHARIA 15 DIA NACIONAL DA CONSERVAÇÃO DO SOLO / DIA DO DESENHISTA 21 TIRADENTES / DIA DO METALÚRGICO 22 DIA INTERNACIONAL DÁ TERRA

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

Abril



T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30

10 DIA DO ENGENHEIRO MILITAR / DIA DA ENGENHARIA 15 DIA NACIONAL DA CONSERVAÇÃO DO SOLO / DIA DO DESENHISTA 21 TIRADENTES / DIA DO METALÚRGICO 22 DIA INTERNACIONAL DÁ TERRA

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

Abril



T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30

10 DIA DO ENGENHEIRO MILITAR / DIA DA ENGENHARIA 15 DIA NACIONAL DA CONSERVAÇÃO DO SOLO / DIA DO DESENHISTA 21 TIRADENTES / DIA DO METALÚRGICO 22 DIA INTERNACIONAL DÁ TERRA

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

Abril



T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30

10 DIA DO ENGENHEIRO MILITAR / DIA DA ENGENHARIA 15 DIA NACIONAL DA CONSERVAÇÃO DO SOLO / DIA DO DESENHISTA 21 TIRADENTES / DIA DO METALÚRGICO 22 DIA INTERNACIONAL DÁ TERRA

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

Abril



T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30

10 DIA DO ENGENHEIRO MILITAR / DIA DA ENGENHARIA 15 DIA NACIONAL DA CONSERVAÇÃO DO SOLO / DIA DO DESENHISTA 21 TIRADENTES / DIA DO METALÚRGICO 22 DIA INTERNACIONAL DÁ TERRA

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

Abril



T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30

10 DIA DO ENGENHEIRO MILITAR / DIA DA ENGENHARIA 15 DIA NACIONAL DA CONSERVAÇÃO DO SOLO / DIA DO DESENHISTA 21 TIRADENTES / DIA DO METALÚRGICO 22 DIA INTERNACIONAL DA TERRA

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

SEDE: Av. Senador Salgado Filho, 1840 | Lagoa Nova | PABX 4006.7200 | CEP 59056-000
Atendimento 8h às 17h | atendimento@crea-rn.org.br | www.crea-rn.org.br



CREA-RN | Inspetoria Regional do Seridó



- 01 Dia do Trabalho
- 06 Dia do Engenheiro Cartógrafo
- 11 Dia das Mães
- 22 Dia do Apicultor
- 25 Dia do Trabalhador Rural e do Industrial
- 29 Dia do Geógrafo / Dia do Estatístico
- 30 Dia do Geólogo

- JANEIRO
- FEVEREIRO
- MARÇO
- ABRIL
- MAIO**
- JUNHO
- JULHO
- AGOSTO
- SETEMBRO
- OUTUBRO
- NOVEMBRO
- DEZEMBRO



Conheça as vantagens do software líder no segmento da indústria da construção

ATENDE AOS PROCESSOS DA SUA EMPRESA DE PONTA A PONTA, desde análise de viabilidade até as relações entre clientes, fornecedores e corretores.

IMPLANTAÇÃO ÁGIL E RÁPIDO
RETORNO DO INVESTIMENTO.

Até 70% DE REDUÇÃO no tempo para obtenção de informação de gerenciais.

CONSULTORIA. Acompanhamento completo, durante todo o processo de utilização do sistema.

TECNOLOGIA. O que há de mais moderno em ERP.

MOBILIDADE. Muito mais leve e sem necessidade de instalação em todas as máquinas.



e muito mais... Acesse:
www.sienge.com.br

www.consikli.com.br

sienge PARCEIRO AUTORIZADO



Natal-RN:
(84) 8800.4848
Maceió-AL:
(82) 3316.2634

João Pessoa-PB:
(83) 3045.3975
Recife-PE:
(81) 3082.4438

NORTEC

ENGENHARIA ESTRUTURAL



- Consultoria
- Recuperação e Reforço de Estrutura



Rua Jaguarari, 2604 | Sala 201 | Lagoa Nova | Natal/RN
Tel/Fax 84 3231.4251 | 9126.8080 | norteceng@yahoo.com.br

Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S											
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31											
1 DIA DO TRABALHO						6 DIA DO ENG. CARTÓGRAFO						11 DIA DAS MÃES						22 DIA DO APICULTOR						25 DIA DO TRABALHADOR RURAL E DO INDUSTRIAL						29 DIA DO GEÓGRAFO / DIA DO ESTATÍSTICO						30 DIA DO GEÓLOGO					

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

Maio



Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

1 DIA DO TRABALHO 6 DIA DO ENG. CARTÓGRAFO 11 DIA DAS MÃES 22 DIA DO APICULTOR 25 DIA DO TRABALHADOR RURAL E DO INDUSTRIAL 29 DIA DO GEÓGRAFO / DIA DO ESTATÍSTICO 30 DIA DO GEÓLOGO

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

Maio



Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

1 DIA DO TRABALHO 6 DIA DO ENG. CARTÓGRAFO 11 DIA DAS MÃES 22 DIA DO APICULTOR 25 DIA DO TRABALHADOR RURAL E DO INDUSTRIAL 29 DIA DO GEÓGRAFO / DIA DO ESTATÍSTICO 30 DIA DO GEÓLOGO

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

Maio



Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

1 DIA DO TRABALHO 6 DIA DO ENG. CARTÓGRAFO 11 DIA DAS MÃES 22 DIA DO APICULTOR 25 DIA DO TRABALHADOR RURAL E DO INDUSTRIAL 29 DIA DO GEÓGRAFO / DIA DO ESTATÍSTICO 30 DIA DO GEÓLOGO

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

Maio



Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

1 DIA DO TRABALHO 6 DIA DO ENG. CARTÓGRAFO 11 DIA DAS MÃES 22 DIA DO APICULTOR 25 DIA DO TRABALHADOR RURAL E DO INDUSTRIAL 29 DIA DO GEÓGRAFO / DIA DO ESTATÍSTICO 30 DIA DO GEÓLOGO

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

Maio



Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

1 DIA DO TRABALHO 6 DIA DO ENG. CARTÓGRAFO 11 DIA DAS MÃES 22 DIA DO APICULTOR 25 DIA DO TRABALHADOR RURAL E DO INDUSTRIAL 29 DIA DO GEÓGRAFO / DIA DO ESTATÍSTICO 30 DIA DO GEÓLOGO

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

Maio



Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

1 DIA DO TRABALHO 6 DIA DO ENG. CARTÓGRAFO 11 DIA DAS MÃES 22 DIA DO APICULTOR 25 DIA DO TRABALHADOR RURAL E DO INDUSTRIAL 29 DIA DO GEÓGRAFO / DIA DO ESTATÍSTICO 30 DIA DO GEÓLOGO

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

Maio



Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

1 DIA DO TRABALHO 6 DIA DO ENG. CARTÓGRAFO 11 DIA DAS MÃES 22 DIA DO APICULTOR 25 DIA DO TRABALHADOR RURAL E DO INDUSTRIAL 29 DIA DO GEÓGRAFO / DIA DO ESTATÍSTICO 30 DIA DO GEÓLOGO

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

Maio



Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

1 DIA DO TRABALHO 6 DIA DO ENG. CARTÓGRAFO 11 DIA DAS MÃES 22 DIA DO APICULTOR 25 DIA DO TRABALHADOR RURAL E DO INDUSTRIAL 29 DIA DO GEÓGRAFO / DIA DO ESTATÍSTICO 30 DIA DO GEÓLOGO

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

Maio



Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

1 DIA DO TRABALHO 6 DIA DO ENG. CARTÓGRAFO 11 DIA DAS MÃES 22 DIA DO APICULTOR 25 DIA DO TRABALHADOR RURAL E DO INDUSTRIAL 29 DIA DO GEÓGRAFO / DIA DO ESTATÍSTICO 30 DIA DO GEÓLOGO

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

Maio



Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

1 DIA DO TRABALHO 6 DIA DO ENG. CARTÓGRAFO 11 DIA DAS MÃES 22 DIA DO APICULTOR 25 DIA DO TRABALHADOR RURAL E DO INDUSTRIAL 29 DIA DO GEÓGRAFO / DIA DO ESTATÍSTICO 30 DIA DO GEÓLOGO

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

Maio



Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

1 DIA DO TRABALHO 6 DIA DO ENG. CARTÓGRAFO 11 DIA DAS MÃES 22 DIA DO APICULTOR 25 DIA DO TRABALHADOR RURAL E DO INDUSTRIAL 29 DIA DO GEÓGRAFO / DIA DO ESTATÍSTICO 30 DIA DO GEÓLOGO

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

Maio



Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

1 DIA DO TRABALHO 6 DIA DO ENG. CARTÓGRAFO 11 DIA DAS MÃES 22 DIA DO APICULTOR 25 DIA DO TRABALHADOR RURAL E DO INDUSTRIAL 29 DIA DO GEÓGRAFO / DIA DO ESTATÍSTICO 30 DIA DO GEÓLOGO

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

Maio



Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

1 DIA DO TRABALHO 6 DIA DO ENG. CARTÓGRAFO 11 DIA DAS MÃES 22 DIA DO APICULTOR 25 DIA DO TRABALHADOR RURAL E DO INDUSTRIAL 29 DIA DO GEÓGRAFO / DIA DO ESTATÍSTICO 30 DIA DO GEÓLOGO

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

Maio



Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

1 DIA DO TRABALHO 6 DIA DO ENG. CARTÓGRAFO 11 DIA DAS MÃES 22 DIA DO APICULTOR 25 DIA DO TRABALHADOR RURAL E DO INDUSTRIAL 29 DIA DO GEÓGRAFO / DIA DO ESTATÍSTICO 30 DIA DO GEÓLOGO

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

Maio



Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

1 DIA DO TRABALHO 6 DIA DO ENG. CARTÓGRAFO 11 DIA DAS MÃES 22 DIA DO APICULTOR 25 DIA DO TRABALHADOR RURAL E DO INDUSTRIAL 29 DIA DO GEÓGRAFO / DIA DO ESTATÍSTICO 30 DIA DO GEÓLOGO

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

Maio



Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

1 DIA DO TRABALHO 6 DIA DO ENG. CARTÓGRAFO 11 DIA DAS MÃES 22 DIA DO APICULTOR 25 DIA DO TRABALHADOR RURAL E DO INDUSTRIAL 29 DIA DO GEÓGRAFO / DIA DO ESTATÍSTICO 30 DIA DO GEÓLOGO

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

Maio



Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

1 DIA DO TRABALHO 6 DIA DO ENG. CARTÓGRAFO 11 DIA DAS MÃES 22 DIA DO APICULTOR 25 DIA DO TRABALHADOR RURAL E DO INDUSTRIAL 29 DIA DO GEÓGRAFO / DIA DO ESTATÍSTICO 30 DIA DO GEÓLOGO

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

Maio



Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

1 DIA DO TRABALHO 6 DIA DO ENG. CARTÓGRAFO 11 DIA DAS MÃES 22 DIA DO APICULTOR 25 DIA DO TRABALHADOR RURAL E DO INDUSTRIAL 29 DIA DO GEÓGRAFO / DIA DO ESTATÍSTICO 30 DIA DO GEÓLOGO

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

Maio



Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

1 DIA DO TRABALHO 6 DIA DO ENG. CARTÓGRAFO 11 DIA DAS MÃES 22 DIA DO APICULTOR 25 DIA DO TRABALHADOR RURAL E DO INDUSTRIAL 29 DIA DO GEÓGRAFO / DIA DO ESTATÍSTICO 30 DIA DO GEÓLOGO

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

Maio



Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

1 DIA DO TRABALHO 6 DIA DO ENG. CARTÓGRAFO 11 DIA DAS MÃES 22 DIA DO APICULTOR 25 DIA DO TRABALHADOR RURAL E DO INDUSTRIAL 29 DIA DO GEÓGRAFO / DIA DO ESTATÍSTICO 30 DIA DO GEÓLOGO

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

Maio



Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

1 DIA DO TRABALHO 6 DIA DO ENG. CARTÓGRAFO 11 DIA DAS MÃES 22 DIA DO APICULTOR 25 DIA DO TRABALHADOR RURAL E DO INDUSTRIAL 29 DIA DO GEÓGRAFO / DIA DO ESTATÍSTICO 30 DIA DO GEÓLOGO

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

SEDE: Av. Senador Salgado Filho, 1840 | Lagoa Nova | PABX 4006.7200 | CEP 59056-000
Atendimento 8h às 17h | atendimento@crea-rn.org.br | www.crea-rn.org.br



UFERSA ANGICOS - Prédio Administrativo



- 04 Dia do Engenheiro Agrimensor
- 05 Dia Mundial do Meio Ambiente e Ecologia
- 08 Dia Citricultor
- 18 Dia do Químico
- 19 Corpus Christi

- JANEIRO
- FEVEREIRO
- MARÇO
- ABRIL
- MAIO
- JUNHO**
- JULHO
- AGOSTO
- SETEMBRO
- OUTUBRO
- NOVEMBRO
- DEZEMBRO



A SUA LOCADORA DE EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL EM NATAL E REGIÃO

Atuamos no ramo de locação de equipamentos para construção civil, indústria e manutenção em geral

Rental Andaimos uma locadora para quem está construindo ou reformando, alugar equipamentos pode ser um grande negócio e representa uma enorme economia de tempo e de recursos financeiros.

A empresa dispõe de profissionais treinados para oferecer o equipamento ideal para suas necessidades trazendo o menor custo ao cliente a medida certa do equipamento. Desde o atendimento à venda de acessórios e materiais de segurança com uma estrutura completa para locação. A Rental Andaimos dispõe de mecânicos altamente capacitados e qualificados para execução de manutenção preventiva e corretiva em toda linha de máquinas e equipamentos para construção civil. Utilizando sempre peças de reposição originais das melhores marcas, eles são treinados para executar os serviços dentro dos prazos pré-estabelecidos, buscando sempre satisfazer as necessidades dos seus clientes pela melhoria contínua da qualidade.

Rental Andaimos

Rua Historiador Francisco Fausto de Souza, 284 - Ponta Negra
 Tel. (84) 3236-4278
 www.rentalandaimos.com.br

D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30

04 DIA DO ENGENHEIRO AGRIMENSOR 05 DIA MUNDIAL DO MEIO AMBIENTE E ECOLOGIA
 08 DIA CITRICULTOR 18 DIA DO QUÍMICO 19 CORPUS CHRISTI

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

Junho



D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30

04 DIA DO ENGENHEIRO AGRIMENSOR 05 DIA MUNDIAL DO MEIO AMBIENTE E ECOLOGIA
08 DIA CITRICULTOR 18 DIA DO QUÍMICO 19 CORPUS CHRISTI

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

Junho



D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30

04 DIA DO ENGENHEIRO AGRIMENSOR 05 DIA MUNDIAL DO MEIO AMBIENTE E ECOLOGIA
08 DIA CITRICULTOR 18 DIA DO QUÍMICO 19 CORPUS CHRISTI

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

Junho



D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30

04 DIA DO ENGENHEIRO AGRIMENSOR 05 DIA MUNDIAL DO MEIO AMBIENTE E ECOLOGIA
08 DIA CITRICULTOR 18 DIA DO QUÍMICO 19 CORPUS CHRISTI

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

Junho



D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30

04 DIA DO ENGENHEIRO AGRIMENSOR 05 DIA MUNDIAL DO MEIO AMBIENTE E ECOLOGIA
08 DIA CITRICULTOR 18 DIA DO QUÍMICO 19 CORPUS CHRISTI

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

Junho



D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30

04 DIA DO ENGENHEIRO AGRIMENSOR 05 DIA MUNDIAL DO MEIO AMBIENTE E ECOLOGIA
08 DIA CITRICULTOR 18 DIA DO QUÍMICO 19 CORPUS CHRISTI

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

Junho



D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30

04 DIA DO ENGENHEIRO AGRIMENSOR 05 DIA MUNDIAL DO MEIO AMBIENTE E ECOLOGIA
08 DIA CITRICULTOR 18 DIA DO QUÍMICO 19 CORPUS CHRISTI

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

Junho



D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30

04 DIA DO ENGENHEIRO AGRIMENSOR 05 DIA MUNDIAL DO MEIO AMBIENTE E ECOLOGIA
08 DIA CITRICULTOR 18 DIA DO QUÍMICO 19 CORPUS CHRISTI

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

Junho



D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30

04 DIA DO ENGENHEIRO AGRIMENSOR 05 DIA MUNDIAL DO MEIO AMBIENTE E ECOLOGIA
08 DIA CITRICULTOR 18 DIA DO QUÍMICO 19 CORPUS CHRISTI

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

Junho



D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30

04 DIA DO ENGENHEIRO AGRIMENSOR 05 DIA MUNDIAL DO MEIO AMBIENTE E ECOLOGIA
08 DIA CITRICULTOR 18 DIA DO QUÍMICO 19 CORPUS CHRISTI

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

Junho



D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30

04 DIA DO ENGENHEIRO AGRIMENSOR 05 DIA MUNDIAL DO MEIO AMBIENTE E ECOLOGIA
08 DIA CITRICULTOR 18 DIA DO QUÍMICO 19 CORPUS CHRISTI

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

Junho



D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30

04 DIA DO ENGENHEIRO AGRIMENSOR 05 DIA MUNDIAL DO MEIO AMBIENTE E ECOLOGIA
08 DIA CITRICULTOR 18 DIA DO QUÍMICO 19 CORPUS CHRISTI

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

Junho



D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30

04 DIA DO ENGENHEIRO AGRIMENSOR 05 DIA MUNDIAL DO MEIO AMBIENTE E ECOLOGIA
08 DIA CITRICULTOR 18 DIA DO QUÍMICO 19 CORPUS CHRISTI

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

Junho



D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30

04 DIA DO ENGENHEIRO AGRIMENSOR 05 DIA MUNDIAL DO MEIO AMBIENTE E ECOLOGIA
08 DIA CITRICULTOR 18 DIA DO QUÍMICO 19 CORPUS CHRISTI

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

Junho



D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30

04 DIA DO ENGENHEIRO AGRIMENSOR 05 DIA MUNDIAL DO MEIO AMBIENTE E ECOLOGIA
08 DIA CITRICULTOR 18 DIA DO QUÍMICO 19 CORPUS CHRISTI

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

Junho



D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30

04 DIA DO ENGENHEIRO AGRIMENSOR 05 DIA MUNDIAL DO MEIO AMBIENTE E ECOLOGIA
08 DIA CITRICULTOR 18 DIA DO QUÍMICO 19 CORPUS CHRISTI

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

Junho



D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30

04 DIA DO ENGENHEIRO AGRIMENSOR 05 DIA MUNDIAL DO MEIO AMBIENTE E ECOLOGIA
08 DIA CITRICULTOR 18 DIA DO QUÍMICO 19 CORPUS CHRISTI

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

Junho



D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30

04 DIA DO ENGENHEIRO AGRIMENSOR 05 DIA MUNDIAL DO MEIO AMBIENTE E ECOLOGIA
08 DIA CITRICULTOR 18 DIA DO QUÍMICO 19 CORPUS CHRISTI

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

Junho



D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30

04 DIA DO ENGENHEIRO AGRIMENSOR 05 DIA MUNDIAL DO MEIO AMBIENTE E ECOLOGIA
08 DIA CITRICULTOR 18 DIA DO QUÍMICO 19 CORPUS CHRISTI

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

Junho



D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30

04 DIA DO ENGENHEIRO AGRIMENSOR 05 DIA MUNDIAL DO MEIO AMBIENTE E ECOLOGIA
08 DIA CITRICULTOR 18 DIA DO QUÍMICO 19 CORPUS CHRISTI

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

Junho



D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30

04 DIA DO ENGENHEIRO AGRIMENSOR 05 DIA MUNDIAL DO MEIO AMBIENTE E ECOLOGIA
08 DIA CITRICULTOR 18 DIA DO QUÍMICO 19 CORPUS CHRISTI

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

Junho



D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30

04 DIA DO ENGENHEIRO AGRIMENSOR **05** DIA MUNDIAL DO MEIO AMBIENTE E ECOLOGIA
08 DIA CITRICULTOR **18** DIA DO QUÍMICO **19** CORPUS CHRISTI

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

SEDE: Av. Senador Salgado Filho, 1840 | Lagoa Nova | PABX 4006.7200 | CEP 59056-000
Atendimento 8h às 17h | atendimento@crea-rn.org.br | www.crea-rn.org.br

CREA-RN | Sede Natal



- 03** Dia Internacional do Cooperativismo
- 10** Aniversário do CREA-RN
Dia do Engenheiro de Minas
- 12** Dia do Engenheiro Florestal
- 13** Dia do Engenheiro Sanitarista
- 20** Dia Panamericano do Engenheiro
- 28** Dia do Agricultor

- JANEIRO
- FEVEREIRO
- MARÇO
- ABRIL
- MAIO
- JUNHO
- JULHO**
- AGOSTO
- SETEMBRO
- OUTUBRO
- NOVEMBRO
- DEZEMBRO



DO COMEÇO AO FIM, CONTE COM A LINO.

Mais que uma construtora, mais que uma loja de material de construção,
mais que uma empreiteira! Veja abaixo os serviços que oferecemos:

- Na venda de agregados, disponibilizamos areia e brita, utilizadas desde o alicerce até as demais fases da construção.
- Como empreiteira, prestamos serviços de terraplenagem, pavimentação asfáltica, desmonte de rocha, estradas, barragens, demolições e escavações.
- Como locadora de equipamentos, alugamos máquinas pesadas, como pá carregadeira, trator de esteira, escavadeira hidráulica, retroescavadeira, etc.
- A Lino aluga caçambas estacionárias para RCC (entulho), responsabilizando-se pela entrega e recolhimento da mesma em até no máximo 24h depois que fomos acionados.

Esse é o Grupo Lino Construções: completo,
para que a sua obra tenha o tamanho que você deseja!



Av. Presidente Dutra, 3000, Alto de São Manoel | Cep 59633-000 | Caixa Postal: 1008 ACF - Alto de São Manoel | Mossoró- RN | Brasil | Tel.: +55 84 3312.1980
www.linoconstrucoes.com.br | www.facebook.com/grupolinoconstrucoes | www.twitter.com/linoconstrucoes

T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q							
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

03 DIA INTERNACIONAL DO COOPERATIVISMO 10 ANIVERSÁRIO DO CREA-RN – DIA DO ENG. DE MINAS 12 DIA DO ENG. FLORESTAL 13 DIA DO ENG. SANITARISTA 20 DIA PANAMERICANO DO ENGENHEIRO 28 DIA DO AGRICULTOR

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

O TRABALHO PESADO A GENTE FAZ!

A Granel Transportes e Logística chegou ao mercado com o objetivo de executar um serviço de excelência no transporte de matéria-prima e insumos da construção civil em larga escala. Através do cumprimento dos prazos, adquiriu confiança e reconhecimento e se especializou em outras áreas, que vão desde o transporte de resíduos perigosos (Classe 1 e 2) a materiais para construção de estruturas edículas e cimenteiras. Para isso, a Granel conta hoje com uma equipe altamente capacitada e uma frota moderna, com 50 veículos visitados continuamente, entre basculantes e silos, e capacidade de até 47 toneladas. Tudo para oferecer um serviço ágil e fazer o trabalho pesado por sua empresa.



Av. Presidente Dutra, 3000, Alto de São Manoel | Cep 59633-000 | Caixa Postal: 1008 ACF - Alto de São Manoel | Mossoró- RN | Brasil | Tel.: +55 84 3312.1980

Julho



T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

03 DIA INTERNACIONAL DO COOPERATIVISMO 10 ANIVERSÁRIO DO CREA-RN – DIA DO ENG. DE MINAS 12 DIA DO ENG. FLORESTAL 13 DIA DO ENG. SANITARISTA 20 DIA PANAMERICANO DO ENGENHEIRO 28 DIA DO AGRICULTOR

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

Julho



T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

03 DIA INTERNACIONAL DO COOPERATIVISMO 10 ANIVERSÁRIO DO CREA-RN – DIA DO ENG. DE MINAS 12 DIA DO ENG. FLORESTAL 13 DIA DO ENG. SANITARISTA 20 DIA PANAMERICANO DO ENGENHEIRO 28 DIA DO AGRICULTOR

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

Julho



T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

03 DIA INTERNACIONAL DO COOPERATIVISMO 10 ANIVERSÁRIO DO CREA-RN – DIA DO ENG. DE MINAS 12 DIA DO ENG. FLORESTAL 13 DIA DO ENG. SANITARISTA 20 DIA PANAMERICANO DO ENGENHEIRO 28 DIA DO AGRICULTOR

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

Julho



T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

03 DIA INTERNACIONAL DO COOPERATIVISMO 10 ANIVERSÁRIO DO CREA-RN – DIA DO ENG. DE MINAS 12 DIA DO ENG. FLORESTAL 13 DIA DO ENG. SANITARISTA 20 DIA PANAMERICANO DO ENGENHEIRO 28 DIA DO AGRICULTOR

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

Julho



T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

03 DIA INTERNACIONAL DO COOPERATIVISMO 10 ANIVERSÁRIO DO CREA-RN – DIA DO ENG. DE MINAS 12 DIA DO ENG. FLORESTAL 13 DIA DO ENG. SANITARISTA 20 DIA PANAMERICANO DO ENGENHEIRO 28 DIA DO AGRICULTOR

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

Julho



T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

03 DIA INTERNACIONAL DO COOPERATIVISMO 10 ANIVERSÁRIO DO CREA-RN – DIA DO ENG. DE MINAS 12 DIA DO ENG. FLORESTAL 13 DIA DO ENG. SANITARISTA 20 DIA PANAMERICANO DO ENGENHEIRO 28 DIA DO AGRICULTOR

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

Julho



T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

03 DIA INTERNACIONAL DO COOPERATIVISMO 10 ANIVERSÁRIO DO CREA-RN – DIA DO ENG. DE MINAS 12 DIA DO ENG. FLORESTAL 13 DIA DO ENG. SANITARISTA 20 DIA PANAMERICANO DO ENGENHEIRO 28 DIA DO AGRICULTOR

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

Julho



T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

03 DIA INTERNACIONAL DO COOPERATIVISMO 10 ANIVERSÁRIO DO CREA-RN – DIA DO ENG. DE MINAS 12 DIA DO ENG. FLORESTAL 13 DIA DO ENG. SANITARISTA 20 DIA PANAMERICANO DO ENGENHEIRO 28 DIA DO AGRICULTOR

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

Julho



T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

03 DIA INTERNACIONAL DO COOPERATIVISMO 10 ANIVERSÁRIO DO CREA-RN – DIA DO ENG. DE MINAS 12 DIA DO ENG. FLORESTAL 13 DIA DO ENG. SANITARISTA 20 DIA PANAMERICANO DO ENGENHEIRO 28 DIA DO AGRICULTOR

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

Julho



T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

03 DIA INTERNACIONAL DO COOPERATIVISMO 10 ANIVERSÁRIO DO CREA-RN – DIA DO ENG. DE MINAS 12 DIA DO ENG. FLORESTAL 13 DIA DO ENG. SANITARISTA 20 DIA PANAMERICANO DO ENGENHEIRO 28 DIA DO AGRICULTOR

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

Julho



T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

03 DIA INTERNACIONAL DO COOPERATIVISMO 10 ANIVERSÁRIO DO CREA-RN – DIA DO ENG. DE MINAS 12 DIA DO ENG. FLORESTAL 13 DIA DO ENG. SANITARISTA 20 DIA PANAMERICANO DO ENGENHEIRO 28 DIA DO AGRICULTOR

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

Julho



T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

03 DIA INTERNACIONAL DO COOPERATIVISMO 10 ANIVERSÁRIO DO CREA-RN – DIA DO ENG. DE MINAS 12 DIA DO ENG. FLORESTAL 13 DIA DO ENG. SANITARISTA 20 DIA PANAMERICANO DO ENGENHEIRO 28 DIA DO AGRICULTOR

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

Julho



T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

03 DIA INTERNACIONAL DO COOPERATIVISMO 10 ANIVERSÁRIO DO CREA-RN – DIA DO ENG. DE MINAS 12 DIA DO ENG. FLORESTAL 13 DIA DO ENG. SANITARISTA 20 DIA PANAMERICANO DO ENGENHEIRO 28 DIA DO AGRICULTOR

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

Julho



T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

03 DIA INTERNACIONAL DO COOPERATIVISMO 10 ANIVERSÁRIO DO CREA-RN – DIA DO ENG. DE MINAS 12 DIA DO ENG. FLORESTAL 13 DIA DO ENG. SANITARISTA 20 DIA PANAMERICANO DO ENGENHEIRO 28 DIA DO AGRICULTOR

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

Julho



T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

03 DIA INTERNACIONAL DO COOPERATIVISMO 10 ANIVERSÁRIO DO CREA-RN – DIA DO ENG. DE MINAS 12 DIA DO ENG. FLORESTAL 13 DIA DO ENG. SANITARISTA 20 DIA PANAMERICANO DO ENGENHEIRO 28 DIA DO AGRICULTOR

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

Julho



T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

03 DIA INTERNACIONAL DO COOPERATIVISMO 10 ANIVERSÁRIO DO CREA-RN – DIA DO ENG. DE MINAS 12 DIA DO ENG. FLORESTAL 13 DIA DO ENG. SANITARISTA 20 DIA PANAMERICANO DO ENGENHEIRO 28 DIA DO AGRICULTOR

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

Julho



T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

03 DIA INTERNACIONAL DO COOPERATIVISMO 10 ANIVERSÁRIO DO CREA-RN – DIA DO ENG. DE MINAS 12 DIA DO ENG. FLORESTAL 13 DIA DO ENG. SANITARISTA 20 DIA PANAMERICANO DO ENGENHEIRO 28 DIA DO AGRICULTOR

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

Julho



T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

03 DIA INTERNACIONAL DO COOPERATIVISMO 10 ANIVERSÁRIO DO CREA-RN – DIA DO ENG. DE MINAS 12 DIA DO ENG. FLORESTAL 13 DIA DO ENG. SANITARISTA 20 DIA PANAMERICANO DO ENGENHEIRO 28 DIA DO AGRICULTOR

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

Julho



T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

03 DIA INTERNACIONAL DO COOPERATIVISMO 10 ANIVERSÁRIO DO CREA-RN – DIA DO ENG. DE MINAS 12 DIA DO ENG. FLORESTAL 13 DIA DO ENG. SANITARISTA 20 DIA PANAMERICANO DO ENGENHEIRO 28 DIA DO AGRICULTOR

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

Julho



T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

03 DIA INTERNACIONAL DO COOPERATIVISMO 10 ANIVERSÁRIO DO CREA-RN – DIA DO ENG. DE MINAS 12 DIA DO ENG. FLORESTAL 13 DIA DO ENG. SANITARISTA 20 DIA PANAMERICANO DO ENGENHEIRO 28 DIA DO AGRICULTOR

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

Julho



T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

03 DIA INTERNACIONAL DO COOPERATIVISMO 10 ANIVERSÁRIO DO CREA-RN – DIA DO ENG. DE MINAS 12 DIA DO ENG. FLORESTAL 13 DIA DO ENG. SANITARISTA 20 DIA PANAMERICANO DO ENGENHEIRO 28 DIA DO AGRICULTOR

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

IFRN - Pau dos Ferros



10 Dia dos Pais

- JANEIRO
- FEVEREIRO
- MARÇO
- ABRIL
- MAIO
- JUNHO
- JULHO**
- AGOSTO
- SETEMBRO
- OUTUBRO
- NOVEMBRO
- DEZEMBRO

Quer economizar? Vem pra Redecon, sempre uma loja pertinho de você!

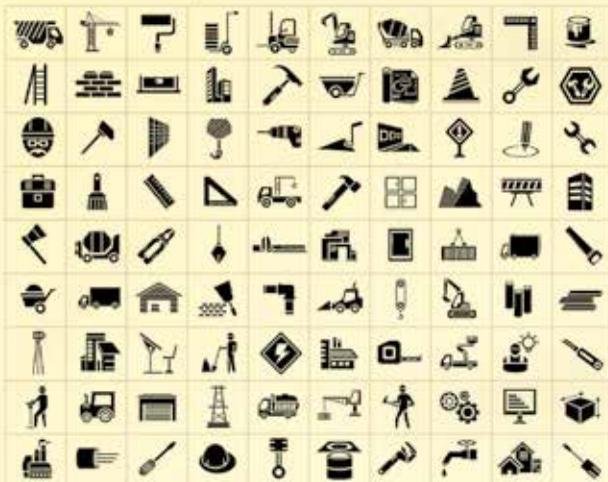


Cidade	Associado	Telefone
Apodi	Redecon T.M. Material de Construção	3333-2144
Caicó	Redecon Eletrocenter	3417-1337
Ceará-Mirim	Redecon M. Rocha Material de Construção - Matriz	3274-2439
Ceará Mirim	Redecon M. Rocha Material de Construção - Filial	3274-2562
Currais Novos	Redecon Shop da Construção	3431-1945
Currais Novos	Redecon Shop Tintas	3412-2040
Goianinha	Redecon Tacom	3243-2251
Guamaré	Redecon Casa Souza	3525-2267
João Câmara	Redecon Roldão Ferragens	3262-2054
Natal	Redecon Maciel Material Construção - Loja 02	3614-0832
Natal	Redecon Maciel Material Construção - Loja 02	3661-6033
Maccaíba	Redecon Comercial Lacerda	3271-1540
Macau	Redecon Casa Souza	3521-1388
Mossoró	Redecon Queiroz & Filhos	3316-2002
Parnamirim	Redecon Central da Construção	3272-3443
Passa e Fica	Redecon Passa e Fica	3288-2156
Pau dos Ferros	Redecon Secon	3351-2750
Santa Cruz	Redecon Armazém Progresso	3291-2544
São José de Mipibu	Redecon Espaço da Construção	3273-2288



R.A.F.

Tudo pra sua obra



com o menor preço da cidade, só a Comjol tem.



S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

Agosto



S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

10 DIA DOS PAIS

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

Agosto



S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

10 DIA DOS PAIS

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

Agosto



S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

10 DIA DOS PAIS

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

Agosto



S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

10 DIA DOS PAIS

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

Agosto



S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

10 DIA DOS PAIS

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

Agosto



S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

10 DIA DOS PAIS

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

Agosto



S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

10 DIA DOS PAIS

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

Agosto



S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

10 DIA DOS PAIS

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

Agosto



S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

10 DIA DOS PAIS

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

Agosto



S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

10 DIA DOS PAIS

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

Agosto



S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

10 DIA DOS PAIS

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

Agosto



S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

10 DIA DOS PAIS

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

Agosto



S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

10 DIA DOS PAIS

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

Agosto



S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

10 DIA DOS PAIS

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

Agosto



S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

10 DIA DOS PAIS

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

Agosto



S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

10 DIA DOS PAIS

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

Agosto



S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

10 DIA DOS PAIS

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

Agosto



S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

10 DIA DOS PAIS

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

Agosto



S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

10 DIA DOS PAIS

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

Agosto



S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

10 DIA DOS PAIS

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

Agosto



S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

10 DIA DOS PAIS

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

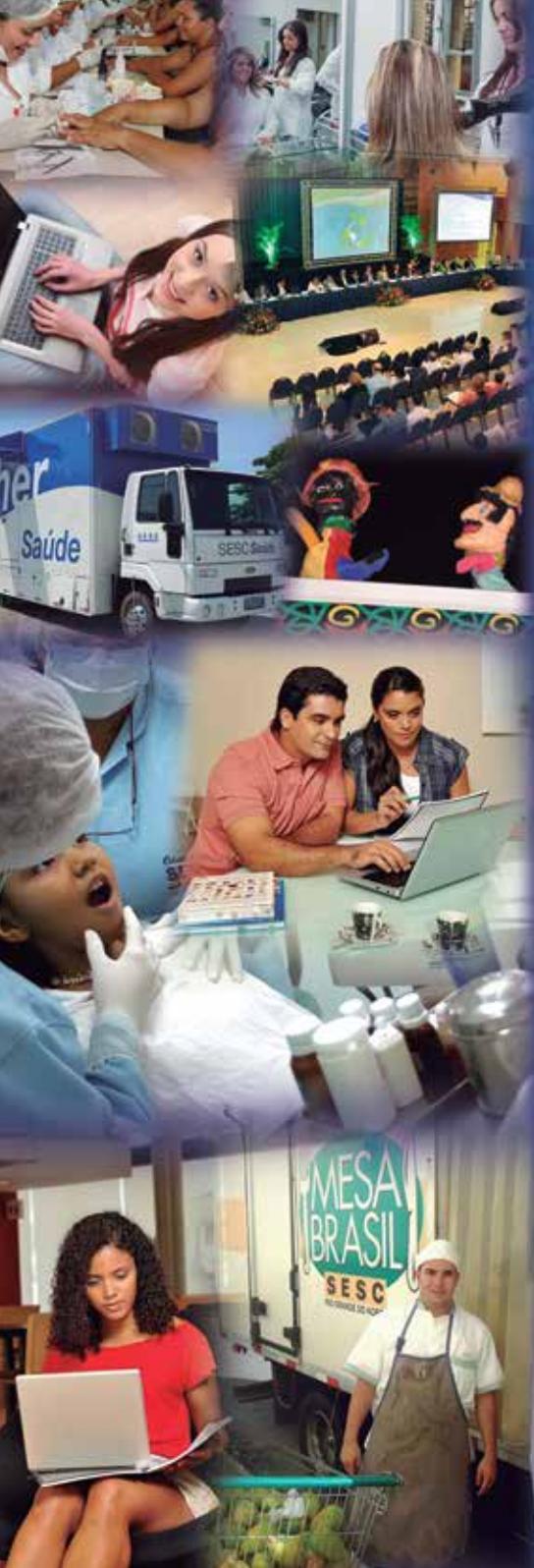


Clube de Engenharia do RN



- 07 Independência do Brasil
- 20 Dia do Engenheiro Químico
- 23 Dia do Técnico Industrial
- 23 Dia do Técnico em Edificações
- 26 Dia do Técnico em Agropecuária
- 28 Dia do Hidrógrafo
- 29 Dia do Ferroviário

- JANEIRO
- FEVEREIRO
- MARÇO
- ABRIL
- MAIO
- JUNHO
- JULHO
- AGOSTO
- SETEMBRO
- OUTUBRO
- NOVEMBRO
- DEZEMBRO



Defender, promover e dar suporte à livre iniciativa e à geração de emprego e renda no estado; promover o bem estar e oferecer oportunidades de qualificação e capacitação aos comerciários, seus dependentes e à sociedade em geral. Assim atua o **Sistema Fecomércio do Rio Grande do Norte**, composto pela Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo, o Sesc e o Senac, além do Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento do Comércio (IPDC). Uma força mantida e referendada pelos empresários do comércio de bens, serviços e turismo do estado.



S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30

7 INDEPENDÊNCIA DO BRASIL 20 DIA DO ENGENHEIRO QUÍMICO 23 DIA DO TÊC. INDUSTRIAL / DIA DO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES 26 DIA DO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA 28 DIA DO HIDRÓGRAFO 29 DIA DO FERROVIÁRIO

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

Setembro



S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T							
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30

7 INDEPENDÊNCIA DO BRASIL 20 DIA DO ENGENHEIRO QUÍMICO 23 DIA DO TÊC. INDUSTRIAL / DIA DO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES 26 DIA DO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA 28 DIA DO HIDRÓGRAFO 29 DIA DO FERROVIÁRIO

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

Setembro



S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T							
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30

7 INDEPENDÊNCIA DO BRASIL 20 DIA DO ENGENHEIRO QUÍMICO 23 DIA DO TÊC. INDUSTRIAL / DIA DO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES 26 DIA DO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA 28 DIA DO HIDRÓGRAFO 29 DIA DO FERROVIÁRIO

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

Setembro



S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T							
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30

7 INDEPENDÊNCIA DO BRASIL 20 DIA DO ENGENHEIRO QUÍMICO 23 DIA DO TÊC. INDUSTRIAL / DIA DO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES 26 DIA DO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA 28 DIA DO HIDRÓGRAFO 29 DIA DO FERROVIÁRIO

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

Setembro



S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T							
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30

7 INDEPENDÊNCIA DO BRASIL 20 DIA DO ENGENHEIRO QUÍMICO 23 DIA DO TÊC. INDUSTRIAL / DIA DO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES 26 DIA DO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA 28 DIA DO HIDRÓGRAFO 29 DIA DO FERROVIÁRIO

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

Setembro



S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T							
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30

7 INDEPENDÊNCIA DO BRASIL 20 DIA DO ENGENHEIRO QUÍMICO 23 DIA DO TÊC. INDUSTRIAL / DIA DO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES 26 DIA DO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA 28 DIA DO HIDRÓGRAFO 29 DIA DO FERROVIÁRIO

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

Setembro



S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T							
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30

7 INDEPENDÊNCIA DO BRASIL 20 DIA DO ENGENHEIRO QUÍMICO 23 DIA DO TÊC. INDUSTRIAL / DIA DO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES 26 DIA DO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA 28 DIA DO HIDRÓGRAFO 29 DIA DO FERROVIÁRIO

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

Setembro



S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30

7 INDEPENDÊNCIA DO BRASIL 20 DIA DO ENGENHEIRO QUÍMICO 23 DIA DO TÊC. INDUSTRIAL / DIA DO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES 26 DIA DO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA 28 DIA DO HIDRÓGRAFO 29 DIA DO FERROVIÁRIO

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

Setembro



S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30

7 INDEPENDÊNCIA DO BRASIL 20 DIA DO ENGENHEIRO QUÍMICO 23 DIA DO TÊC. INDUSTRIAL / DIA DO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES 26 DIA DO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA 28 DIA DO HIDRÓGRAFO 29 DIA DO FERROVIÁRIO

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

Setembro



S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T							
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30

7 INDEPENDÊNCIA DO BRASIL 20 DIA DO ENGENHEIRO QUÍMICO 23 DIA DO TÊC. INDUSTRIAL / DIA DO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES 26 DIA DO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA 28 DIA DO HIDRÓGRAFO 29 DIA DO FERROVIÁRIO

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

Setembro



S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T							
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30

7 INDEPENDÊNCIA DO BRASIL 20 DIA DO ENGENHEIRO QUÍMICO 23 DIA DO TÊC. INDUSTRIAL / DIA DO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES 26 DIA DO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA 28 DIA DO HIDRÓGRAFO 29 DIA DO FERROVIÁRIO

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

Setembro



S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T							
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30

7 INDEPENDÊNCIA DO BRASIL 20 DIA DO ENGENHEIRO QUÍMICO 23 DIA DO TÊC. INDUSTRIAL / DIA DO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES 26 DIA DO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA 28 DIA DO HIDRÓGRAFO 29 DIA DO FERROVIÁRIO

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

Setembro



S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T							
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30

7 INDEPENDÊNCIA DO BRASIL 20 DIA DO ENGENHEIRO QUÍMICO 23 DIA DO TÊC. INDUSTRIAL / DIA DO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES 26 DIA DO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA 28 DIA DO HIDRÓGRAFO 29 DIA DO FERROVIÁRIO

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

Setembro



S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T							
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30

7 INDEPENDÊNCIA DO BRASIL 20 DIA DO ENGENHEIRO QUÍMICO 23 DIA DO TÊC. INDUSTRIAL / DIA DO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES 26 DIA DO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA 28 DIA DO HIDRÓGRAFO 29 DIA DO FERROVIÁRIO

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

Setembro



S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T							
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30

7 INDEPENDÊNCIA DO BRASIL 20 DIA DO ENGENHEIRO QUÍMICO 23 DIA DO TÊC. INDUSTRIAL / DIA DO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES 26 DIA DO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA 28 DIA DO HIDRÓGRAFO 29 DIA DO FERROVIÁRIO

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

Setembro



S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T							
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30

7 INDEPENDÊNCIA DO BRASIL 20 DIA DO ENGENHEIRO QUÍMICO 23 DIA DO TÊC. INDUSTRIAL / DIA DO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES 26 DIA DO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA 28 DIA DO HIDRÓGRAFO 29 DIA DO FERROVIÁRIO

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

Setembro



S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T							
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30

7 INDEPENDÊNCIA DO BRASIL 20 DIA DO ENGENHEIRO QUÍMICO 23 DIA DO TÊC. INDUSTRIAL / DIA DO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES 26 DIA DO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA 28 DIA DO HIDRÓGRAFO 29 DIA DO FERROVIÁRIO

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

Setembro



S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T							
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30

7 INDEPENDÊNCIA DO BRASIL 20 DIA DO ENGENHEIRO QUÍMICO 23 DIA DO TÊC. INDUSTRIAL / DIA DO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES 26 DIA DO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA 28 DIA DO HIDRÓGRAFO 29 DIA DO FERROVIÁRIO

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

Setembro



S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T							
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30

7 INDEPENDÊNCIA DO BRASIL 20 DIA DO ENGENHEIRO QUÍMICO 23 DIA DO TÊC. INDUSTRIAL / DIA DO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES 26 DIA DO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA 28 DIA DO HIDRÓGRAFO 29 DIA DO FERROVIÁRIO

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

Setembro



S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T							
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30

7 INDEPENDÊNCIA DO BRASIL 20 DIA DO ENGENHEIRO QUÍMICO 23 DIA DO TÊC. INDUSTRIAL / DIA DO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES 26 DIA DO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA 28 DIA DO HIDRÓGRAFO 29 DIA DO FERROVIÁRIO

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

Setembro



S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T							
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30

7 INDEPENDÊNCIA DO BRASIL 20 DIA DO ENGENHEIRO QUÍMICO 23 DIA DO TÊC. INDUSTRIAL / DIA DO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES 26 DIA DO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA 28 DIA DO HIDRÓGRAFO 29 DIA DO FERROVIÁRIO

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

Setembro



S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30

7 INDEPENDÊNCIA DO BRASIL 20 DIA DO ENGENHEIRO QUÍMICO 23 DIA DO TÉC. INDUSTRIAL / DIA DO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES 26 DIA DO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA 28 DIA DO HIDRÓGRAFO 29 DIA DO FERROVIÁRIO

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

SINTEC-RN – Sindicato dos Técnicos Industriais do RN



- 03 Mártires de Cunhaú e Uruaçu
- 12 Dia da N. Srª Aparecida
- 12 Dia do Engenheiro Agrônomo
- 14 Dia do Meteorologista
- 16 Dia da Ciência e Tecnologia
- 16 Dia do Engenheiro de Alimentos
- 17 Dia do Eletricista
- 23 Dia do Patrimônio Histórico do Mercosul
- 25 Dia da Construção Civil
- 27 Dia do Eng. Agrícola

JANEIRO

FEVEREIRO

MARÇO

ABRIL

MAIO

JUNHO

JULHO

AGOSTO

SETEMBRO

OUTUBRO

NOVEMBRO

DEZEMBRO

Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31

03 MÁRTIRES 12 N. SRª APARECIDA / DIA DO ENG. AGRÔNOMO 14 DIA DO METEOROLOGISTA 16 DIA DA CIÊN. E TEC. / DIA DO ENG. DE ALIMENTOS
17 DIA DO ELETRICISTA 23 DIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DO MERCOSUL 25 DIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL 27 DIA DO ENG. AGRÍCOLA

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

2A Engenharia

Outubro



Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31

03 MÁRTIRES 12 N. SRª APARECIDA / DIA DO ENG. AGRÔNOMO 14 DIA DO METEOROLOGISTA 16 DIA DA CIÊN. E TEC. / DIA DO ENG. DE ALIMENTOS
17 DIA DO ELETRICISTA 23 DIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DO MERCOSUL 25 DIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL 27 DIA DO ENG. AGRÍCOLA

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

Outubro



Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31

03 MÁRTIRES 12 N. SRª APARECIDA / DIA DO ENG. AGRÔNOMO 14 DIA DO METEOROLOGISTA 16 DIA DA CIÊN. E TEC. / DIA DO ENG. DE ALIMENTOS
17 DIA DO ELETRICISTA 23 DIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DO MERCOSUL 25 DIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL 27 DIA DO ENG. AGRÍCOLA

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

Outubro



Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31

03 MÁRTIRES 12 N. SRª APARECIDA / DIA DO ENG. AGRÔNOMO 14 DIA DO METEOROLOGISTA 16 DIA DA CIÊN. E TEC. / DIA DO ENG. DE ALIMENTOS
17 DIA DO ELETRICISTA 23 DIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DO MERCOSUL 25 DIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL 27 DIA DO ENG. AGRÍCOLA

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

Outubro



Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31

03 MÁRTIRES 12 N. SRª APARECIDA / DIA DO ENG. AGRÔNOMO 14 DIA DO METEOROLOGISTA 16 DIA DA CIÊN. E TEC. / DIA DO ENG. DE ALIMENTOS
17 DIA DO ELETRICISTA 23 DIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DO MERCOSUL 25 DIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL 27 DIA DO ENG. AGRÍCOLA

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

Outubro



Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31

03 MÁRTIRES 12 N. SRª APARECIDA / DIA DO ENG. AGRÔNOMO 14 DIA DO METEOROLOGISTA 16 DIA DA CIÊN. E TEC. / DIA DO ENG. DE ALIMENTOS
17 DIA DO ELETRICISTA 23 DIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DO MERCOSUL 25 DIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL 27 DIA DO ENG. AGRÍCOLA

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

Outubro



Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31

03 MÁRTIRES 12 N. SRª APARECIDA / DIA DO ENG. AGRÔNOMO 14 DIA DO METEOROLOGISTA 16 DIA DA CIÊN. E TEC. / DIA DO ENG. DE ALIMENTOS
17 DIA DO ELETRICISTA 23 DIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DO MERCOSUL 25 DIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL 27 DIA DO ENG. AGRÍCOLA

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

Outubro



Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31

03 MÁRTIRES 12 N. SRª APARECIDA / DIA DO ENG. AGRÔNOMO 14 DIA DO METEOROLOGISTA 16 DIA DA CIÊN. E TEC. / DIA DO ENG. DE ALIMENTOS
17 DIA DO ELETRICISTA 23 DIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DO MERCOSUL 25 DIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL 27 DIA DO ENG. AGRÍCOLA

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

Outubro



Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31

03 MÁRTIRES 12 N. SRª APARECIDA / DIA DO ENG. AGRÔNOMO 14 DIA DO METEOROLOGISTA 16 DIA DA CIÊN. E TEC. / DIA DO ENG. DE ALIMENTOS
17 DIA DO ELETRICISTA 23 DIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DO MERCOSUL 25 DIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL 27 DIA DO ENG. AGRÍCOLA

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

Outubro



Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31

03 MÁRTIRES 12 N. SRª APARECIDA / DIA DO ENG. AGRÔNOMO 14 DIA DO METEOROLOGISTA 16 DIA DA CIÊN. E TEC. / DIA DO ENG. DE ALIMENTOS
17 DIA DO ELETRICISTA 23 DIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DO MERCOSUL 25 DIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL 27 DIA DO ENG. AGRÍCOLA

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

Outubro



Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31

03 MÁRTIRES 12 N. SRª APARECIDA / DIA DO ENG. AGRÔNOMO 14 DIA DO METEOROLOGISTA 16 DIA DA CIÊN. E TEC. / DIA DO ENG. DE ALIMENTOS
17 DIA DO ELETRICISTA 23 DIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DO MERCOSUL 25 DIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL 27 DIA DO ENG. AGRÍCOLA

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

Outubro



Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31

03 MÁRTIRES 12 N. SRª APARECIDA / DIA DO ENG. AGRÔNOMO 14 DIA DO METEOROLOGISTA 16 DIA DA CIÊN. E TEC. / DIA DO ENG. DE ALIMENTOS
17 DIA DO ELETRICISTA 23 DIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DO MERCOSUL 25 DIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL 27 DIA DO ENG. AGRÍCOLA

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

Outubro



Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31

03 MÁRTIRES 12 N. SRª APARECIDA / DIA DO ENG. AGRÔNOMO 14 DIA DO METEOROLOGISTA 16 DIA DA CIÊN. E TEC. / DIA DO ENG. DE ALIMENTOS
17 DIA DO ELETRICISTA 23 DIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DO MERCOSUL 25 DIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL 27 DIA DO ENG. AGRÍCOLA

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

Outubro



Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31

03 MÁRTIRES 12 N. SRª APARECIDA / DIA DO ENG. AGRÔNOMO 14 DIA DO METEOROLOGISTA 16 DIA DA CIÊN. E TEC. / DIA DO ENG. DE ALIMENTOS
17 DIA DO ELETRICISTA 23 DIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DO MERCOSUL 25 DIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL 27 DIA DO ENG. AGRÍCOLA

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

Outubro



Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31

03 MÁRTIRES 12 N. SRª APARECIDA / DIA DO ENG. AGRÔNOMO 14 DIA DO METEOROLOGISTA 16 DIA DA CIÊN. E TEC. / DIA DO ENG. DE ALIMENTOS
17 DIA DO ELETRICISTA 23 DIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DO MERCOSUL 25 DIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL 27 DIA DO ENG. AGRÍCOLA

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

Outubro



Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31

03 MÁRTIRES 12 N. SRª APARECIDA / DIA DO ENG. AGRÔNOMO 14 DIA DO METEOROLOGISTA 16 DIA DA CIÊN. E TEC. / DIA DO ENG. DE ALIMENTOS
17 DIA DO ELETRICISTA 23 DIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DO MERCOSUL 25 DIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL 27 DIA DO ENG. AGRÍCOLA

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

Outubro



Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31

03 MÁRTIRES 12 N. SRª APARECIDA / DIA DO ENG. AGRÔNOMO 14 DIA DO METEOROLOGISTA 16 DIA DA CIÊN. E TEC. / DIA DO ENG. DE ALIMENTOS
17 DIA DO ELETRICISTA 23 DIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DO MERCOSUL 25 DIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL 27 DIA DO ENG. AGRÍCOLA

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

Outubro



Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31

03 MÁRTIRES 12 N. SRª APARECIDA / DIA DO ENG. AGRÔNOMO 14 DIA DO METEOROLOGISTA 16 DIA DA CIÊN. E TEC. / DIA DO ENG. DE ALIMENTOS
17 DIA DO ELETRICISTA 23 DIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DO MERCOSUL 25 DIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL 27 DIA DO ENG. AGRÍCOLA

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

Outubro



Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31

03 MÁRTIRES 12 N. SRª APARECIDA / DIA DO ENG. AGRÔNOMO 14 DIA DO METEOROLOGISTA 16 DIA DA CIÊN. E TEC. / DIA DO ENG. DE ALIMENTOS
17 DIA DO ELETRICISTA 23 DIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DO MERCOSUL 25 DIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL 27 DIA DO ENG. AGRÍCOLA

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

Outubro



Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31

03 MÁRTIRES 12 N. SRª APARECIDA / DIA DO ENG. AGRÔNOMO 14 DIA DO METEOROLOGISTA 16 DIA DA CIÊN. E TEC. / DIA DO ENG. DE ALIMENTOS
17 DIA DO ELETRICISTA 23 DIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DO MERCOSUL 25 DIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL 27 DIA DO ENG. AGRÍCOLA

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

Outubro



Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31

03 MÁRTIRES 12 N. SRª APARECIDA / DIA DO ENG. AGRÔNOMO 14 DIA DO METEOROLOGISTA 16 DIA DA CIÊN. E TEC. / DIA DO ENG. DE ALIMENTOS
17 DIA DO ELETRICISTA 23 DIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DO MERCOSUL 25 DIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL 27 DIA DO ENG. AGRÍCOLA

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

Outubro



Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31

03 MÁRTIRES 12 N. SRª APARECIDA / DIA DO ENG. AGRÔNOMO 14 DIA DO METEOROLOGISTA 16 DIA DA CIÊN. E TEC. / DIA DO ENG. DE ALIMENTOS
17 DIA DO ELETRICISTA 23 DIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DO MERCOSUL 25 DIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL 27 DIA DO ENG. AGRÍCOLA

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

SEDE: Av. Senador Salgado Filho, 1840 | Lagoa Nova | PABX 4006.7200 | CEP 59056-000
Atendimento 8h às 17h | atendimento@crea-rn.org.br | www.crea-rn.org.br

Escola Agrícola de Jundiá (EAJ - UFRN)



Anastacia Vaz

- 02 Finados
- 05 Dia do Téc. Agrícola
- 05 Dia do Téc. em Eletrônica
- 05 Dia do Radioamador
- 08 Dia mundial do Urbanismo
- 15 Proclamação da República
- 23 Dia do Eng. Eletricista
- 24 Dia do Tecnólogo
- 27 Dia do Eng. e do Técnico de Segurança do Trabalho
- 30 Dia do Estatuto da Terra

- JANEIRO
- FEVEREIRO
- MARÇO
- ABRIL
- MAIO
- JUNHO
- JULHO
- AGOSTO
- SETEMBRO
- OUTUBRO
- NOVEMBRO**
- DEZEMBRO





AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA

O IBAPE/RN tem-se colocado à disposição das diversas entidades, empresas e pessoas físicas, que necessitam de vistorias, avaliações e perícias de engenharia, qual sejam, juizes, promotores, advogados, prefeitos, contadores, condomínios e empresários.

A indicação do associado será feita de acordo com sua qualificação e natureza do serviço a ser prestado.

PRESIDENTE DO IBAPE/RN:
Engº. Eletricista e de Segurança do Trabalho ROBERTO MARTINS XAVIER

84 **9985.6085 | 8854.5315 | 9908.1208**

ibape.rn@gmail.com

Rua do Amianto, 67 - Lagoa Nova | 59076-630 | Natal/RN

www.ibape-rn.org



8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

Novembro



S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30

02.FINADOS 05 DIA DO T C. AGR COLA / DIA DO T C. EM ELETR NICA / DIA DO RADIOAMADOR 08 DIA MUNDIAL DO URBANISMO 15 PROC. DA REP BLICA
23 DIA DO ENG. ELETRICISTA 24 DIA DO TECN LOGO 27 DIA DO ENG. E DO T C. DE SEG. DO TRABALHO 30 DIA DO ESTATUTO DA TERRA

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTA�O

Novembro



S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30

02.FINADOS 05 DIA DO T C. AGR COLA / DIA DO T C. EM ELETR NICA / DIA DO RADIOAMADOR 08 DIA MUNDIAL DO URBANISMO 15 PROC. DA REP BLICA
23 DIA DO ENG. ELETRICISTA 24 DIA DO TECN LOGO 27 DIA DO ENG. E DO T C. DE SEG. DO TRABALHO 30 DIA DO ESTATUTO DA TERRA

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTA�O

Novembro



S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30

02.FINADOS 05 DIA DO T C. AGR COLA / DIA DO T C. EM ELETR NICA / DIA DO RADIOAMADOR 08 DIA MUNDIAL DO URBANISMO 15 PROC. DA REP BLICA
23 DIA DO ENG. ELETRICISTA 24 DIA DO TECN LOGO 27 DIA DO ENG. E DO T C. DE SEG. DO TRABALHO 30 DIA DO ESTATUTO DA TERRA

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTA�O

Novembro



S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30

02.FINADOS 05 DIA DO T C. AGR COLA / DIA DO T C. EM ELETR NICA / DIA DO RADIOAMADOR 08 DIA MUNDIAL DO URBANISMO 15 PROC. DA REP BLICA
23 DIA DO ENG. ELETRICISTA 24 DIA DO TECN LOGO 27 DIA DO ENG. E DO T C. DE SEG. DO TRABALHO 30 DIA DO ESTATUTO DA TERRA

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTA�O

Novembro



S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30

02.FINADOS 05 DIA DO T C. AGR COLA / DIA DO T C. EM ELETR NICA / DIA DO RADIOAMADOR 08 DIA MUNDIAL DO URBANISMO 15 PROC. DA REP BLICA
23 DIA DO ENG. ELETRICISTA 24 DIA DO TECN LOGO 27 DIA DO ENG. E DO T C. DE SEG. DO TRABALHO 30 DIA DO ESTATUTO DA TERRA

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTA�O

Novembro



S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30

02.FINADOS 05 DIA DO T C. AGR COLA / DIA DO T C. EM ELETR NICA / DIA DO RADIOAMADOR 08 DIA MUNDIAL DO URBANISMO 15 PROC. DA REP BLICA
23 DIA DO ENG. ELETRICISTA 24 DIA DO TECN LOGO 27 DIA DO ENG. E DO T C. DE SEG. DO TRABALHO 30 DIA DO ESTATUTO DA TERRA

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTA�O

Novembro



S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30

02.FINADOS 05 DIA DO TÉC. AGRÍCOLA / DIA DO TÉC. EM ELETRÔNICA / DIA DO RADIOAMADOR 08 DIA MUNDIAL DO URBANISMO 15 PROC. DA REPÚBLICA
23 DIA DO ENG. ELETRICISTA 24 DIA DO TECNÓLOGO 27 DIA DO ENG. E DO TÉC. DE SEG. DO TRABALHO 30 DIA DO ESTATUTO DA TERRA

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

Novembro



S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30

02.FINADOS 05 DIA DO TÉC. AGRÍCOLA / DIA DO TÉC. EM ELETRÔNICA / DIA DO RADIOAMADOR 08 DIA MUNDIAL DO URBANISMO 15 PROC. DA REPÚBLICA
23 DIA DO ENG. ELETRICISTA 24 DIA DO TECNÓLOGO 27 DIA DO ENG. E DO TÉC. DE SEG. DO TRABALHO 30 DIA DO ESTATUTO DA TERRA

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

Novembro



S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30

02.FINADOS 05 DIA DO T C. AGR COLA / DIA DO T C. EM ELETR NICA / DIA DO RADIOAMADOR 08 DIA MUNDIAL DO URBANISMO 15 PROC. DA REP BLICA
23 DIA DO ENG. ELETRICISTA 24 DIA DO TECN LOGO 27 DIA DO ENG. E DO T C. DE SEG. DO TRABALHO 30 DIA DO ESTATUTO DA TERRA

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTA�O

Novembro



S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30

02.FINADOS 05 DIA DO T C. AGR COLA / DIA DO T C. EM ELETR NICA / DIA DO RADIOAMADOR 08 DIA MUNDIAL DO URBANISMO 15 PROC. DA REP BLICA
23 DIA DO ENG. ELETRICISTA 24 DIA DO TECN LOGO 27 DIA DO ENG. E DO T C. DE SEG. DO TRABALHO 30 DIA DO ESTATUTO DA TERRA

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTA�O

Novembro



S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30

02.FINADOS 05 DIA DO T C. AGR COLA / DIA DO T C. EM ELETR NICA / DIA DO RADIOAMADOR 08 DIA MUNDIAL DO URBANISMO 15 PROC. DA REP BLICA
23 DIA DO ENG. ELETRICISTA 24 DIA DO TECN LOGO 27 DIA DO ENG. E DO T C. DE SEG. DO TRABALHO 30 DIA DO ESTATUTO DA TERRA

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTA�O

Novembro



S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30

02.FINADOS 05 DIA DO T C. AGR COLA / DIA DO T C. EM ELETR NICA / DIA DO RADIOAMADOR 08 DIA MUNDIAL DO URBANISMO 15 PROC. DA REP BLICA
23 DIA DO ENG. ELETRICISTA 24 DIA DO TECN LOGO 27 DIA DO ENG. E DO T C. DE SEG. DO TRABALHO 30 DIA DO ESTATUTO DA TERRA

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTA�O

Novembro



S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30

02.FINADOS 05 DIA DO T C. AGR COLA / DIA DO T C. EM ELETR NICA / DIA DO RADIOAMADOR 08 DIA MUNDIAL DO URBANISMO 15 PROC. DA REP BLICA
23 DIA DO ENG. ELETRICISTA 24 DIA DO TECN LOGO 27 DIA DO ENG. E DO T C. DE SEG. DO TRABALHO 30 DIA DO ESTATUTO DA TERRA

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTA�O

Novembro



S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30

02.FINADOS 05 DIA DO T C. AGR COLA / DIA DO T C. EM ELETR NICA / DIA DO RADIOAMADOR 08 DIA MUNDIAL DO URBANISMO 15 PROC. DA REP BLICA
23 DIA DO ENG. ELETRICISTA 24 DIA DO TECN LOGO 27 DIA DO ENG. E DO T C. DE SEG. DO TRABALHO 30 DIA DO ESTATUTO DA TERRA

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTA�O

Novembro



S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30

02.FINADOS 05 DIA DO T C. AGR COLA / DIA DO T C. EM ELETR NICA / DIA DO RADIOAMADOR 08 DIA MUNDIAL DO URBANISMO 15 PROC. DA REP BLICA
23 DIA DO ENG. ELETRICISTA 24 DIA DO TECN LOGO 27 DIA DO ENG. E DO T C. DE SEG. DO TRABALHO 30 DIA DO ESTATUTO DA TERRA

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTA�O

Novembro



S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30

02.FINADOS 05 DIA DO T C. AGR COLA / DIA DO T C. EM ELETR NICA / DIA DO RADIOAMADOR 08 DIA MUNDIAL DO URBANISMO 15 PROC. DA REP BLICA
23 DIA DO ENG. ELETRICISTA 24 DIA DO TECN LOGO 27 DIA DO ENG. E DO T C. DE SEG. DO TRABALHO 30 DIA DO ESTATUTO DA TERRA

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTA�O

Novembro



S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30

02.FINADOS 05 DIA DO T C. AGR COLA / DIA DO T C. EM ELETR NICA / DIA DO RADIOAMADOR 08 DIA MUNDIAL DO URBANISMO 15 PROC. DA REP BLICA
23 DIA DO ENG. ELETRICISTA 24 DIA DO TECN LOGO 27 DIA DO ENG. E DO T C. DE SEG. DO TRABALHO 30 DIA DO ESTATUTO DA TERRA

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTA�O

Novembro



S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30

02.FINADOS 05 DIA DO T C. AGR COLA / DIA DO T C. EM ELETR NICA / DIA DO RADIOAMADOR 08 DIA MUNDIAL DO URBANISMO 15 PROC. DA REP BLICA
23 DIA DO ENG. ELETRICISTA 24 DIA DO TECN LOGO 27 DIA DO ENG. E DO T C. DE SEG. DO TRABALHO 30 DIA DO ESTATUTO DA TERRA

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTA�O

Novembro



S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30

02.FINADOS 05 DIA DO T C. AGR COLA / DIA DO T C. EM ELETR NICA / DIA DO RADIOAMADOR 08 DIA MUNDIAL DO URBANISMO 15 PROC. DA REP BLICA
23 DIA DO ENG. ELETRICISTA 24 DIA DO TECN LOGO 27 DIA DO ENG. E DO T C. DE SEG. DO TRABALHO 30 DIA DO ESTATUTO DA TERRA

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTA�O

Novembro



S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30

02.FINADOS 05 DIA DO T C. AGR COLA / DIA DO T C. EM ELETR NICA / DIA DO RADIOAMADOR 08 DIA MUNDIAL DO URBANISMO 15 PROC. DA REP BLICA
23 DIA DO ENG. ELETRICISTA 24 DIA DO TECN LOGO 27 DIA DO ENG. E DO T C. DE SEG. DO TRABALHO 30 DIA DO ESTATUTO DA TERRA

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTA�O

Novembro



S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D

02 FINADOS 05 DIA DO TÉC. AGRÍCOLA / DIA DO TÉC. EM ELETRÔNICA / DIA DO RADIOAMADOR 08 DIA MUNDIAL DO URBANISMO 15 PROC. DA REPÚBLICA
23 DIA DO ENG. ELETRICISTA 24 DIA DO TECNÓLOGO 27 DIA DO ENG. E DO TÉC. DE SEG. DO TRABALHO 30 DIA DO ESTATUTO DA TERRA

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

SEDE: Av. Senador Salgado Filho, 1840 | Lagoa Nova | PABX 4006.7200 | CEP 59056-000
Atendimento 8h às 17h | atendimento@crea-rn.org.br | www.crea-rn.org.br

ANEA – Associação Norte-riograndense dos Engenheiros Agrônomos



- 06 Dia do Extensionista
- 07 Aniversário da Mútua
- 11 Dia do Engenheiro
- 11 Aniversário do Confea
- 13 Dia do Engenheiro Avaliador
- 13 Dia do Perito em Engenharia
- 14 Dia do Engenheiro de Pesca
- 25 Natal

- JANEIRO
- FEVEREIRO
- MARÇO
- ABRIL
- MAIO
- JUNHO
- JULHO
- AGOSTO
- SETEMBRO
- OUTUBRO
- NOVEMBRO
- DEZEMBRO

Construimos e Reformamos



CONSTRUÇÕES COMERCIAIS

CONSTRUÇÕES RESIDENCIAIS



projetos e construção em geral
iconeeng@gmail.com

DANILLO MAIA DE OLIVEIRA
(84) 9175-6811/9628-5469
8768-2201

VÍTOR LINS M. DE ASSUNÇÃO
(84) 9922-9229

ESTRUTURAS METÁLICAS



COBERTURAS ZIPADAS

TAMBÉM
PRESENTE
NA ARENA
DAS DUNAS

www.meganor.com.br

(84)3272-7264

S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q																
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31									
																							06 DIA DO EXTENSIONISTA		07 ANIVERSÁRIO DA MÚTUA		11 DIA DO ENGENHEIRO / ANIVERSÁRIO DO CONFEA		13 DIA DO ENGENHEIRO AVALIADOR / DIA DO PERITO EM ENGENHARIA		14 DIA DO ENGENHEIRO DE PESCA		25 NATAL						

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

Dezembro



S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31

06 DIA DO EXTENSIONISTA 07 ANIVERSÁRIO DA MÚTUA 11 DIA DO ENGENHEIRO / ANIVERSÁRIO DO CONFEA
13 DIA DO ENGENHEIRO AVALIADOR / DIA DO PERITO EM ENGENHARIA 14 DIA DO ENGENHEIRO DE PESCA 25 NATAL

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

Dezembro



S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31

06 DIA DO EXTENSIONISTA 07 ANIVERSÁRIO DA MÚTUA 11 DIA DO ENGENHEIRO / ANIVERSÁRIO DO CONFEA
13 DIA DO ENGENHEIRO AVALIADOR / DIA DO PERITO EM ENGENHARIA 14 DIA DO ENGENHEIRO DE PESCA 25 NATAL

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

Dezembro



S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31

06 DIA DO EXTENSIONISTA 07 ANIVERSÁRIO DA MÚTUA 11 DIA DO ENGENHEIRO / ANIVERSÁRIO DO CONFEA
13 DIA DO ENGENHEIRO AVALIADOR / DIA DO PERITO EM ENGENHARIA 14 DIA DO ENGENHEIRO DE PESCA 25 NATAL

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

Dezembro



S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31

06 DIA DO EXTENSIONISTA 07 ANIVERSÁRIO DA MÚTUA 11 DIA DO ENGENHEIRO / ANIVERSÁRIO DO CONFEA
13 DIA DO ENGENHEIRO AVALIADOR / DIA DO PERITO EM ENGENHARIA 14 DIA DO ENGENHEIRO DE PESCA 25 NATAL

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

Dezembro



S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31

06 DIA DO EXTENSIONISTA 07 ANIVERSÁRIO DA MÚTUA 11 DIA DO ENGENHEIRO / ANIVERSÁRIO DO CONFEA
13 DIA DO ENGENHEIRO AVALIADOR / DIA DO PERITO EM ENGENHARIA 14 DIA DO ENGENHEIRO DE PESCA 25 NATAL

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

Dezembro



S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31

06 DIA DO EXTENSIONISTA 07 ANIVERSÁRIO DA MÚTUA 11 DIA DO ENGENHEIRO / ANIVERSÁRIO DO CONFEA
13 DIA DO ENGENHEIRO AVALIADOR / DIA DO PERITO EM ENGENHARIA 14 DIA DO ENGENHEIRO DE PESCA 25 NATAL

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

Dezembro



S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31

06 DIA DO EXTENSIONISTA 07 ANIVERSÁRIO DA MÚTUA 11 DIA DO ENGENHEIRO / ANIVERSÁRIO DO CONFEA
13 DIA DO ENGENHEIRO AVALIADOR / DIA DO PERITO EM ENGENHARIA 14 DIA DO ENGENHEIRO DE PESCA 25 NATAL

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

Dezembro



S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31

06 DIA DO EXTENSIONISTA 07 ANIVERSÁRIO DA MÚTUA 11 DIA DO ENGENHEIRO / ANIVERSÁRIO DO CONFEA
13 DIA DO ENGENHEIRO AVALIADOR / DIA DO PERITO EM ENGENHARIA 14 DIA DO ENGENHEIRO DE PESCA 25 NATAL

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

Dezembro



S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31

06 DIA DO EXTENSIONISTA 07 ANIVERSÁRIO DA MÚTUA 11 DIA DO ENGENHEIRO / ANIVERSÁRIO DO CONFEA
13 DIA DO ENGENHEIRO AVALIADOR / DIA DO PERITO EM ENGENHARIA 14 DIA DO ENGENHEIRO DE PESCA 25 NATAL

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

Dezembro



S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31

06 DIA DO EXTENSIONISTA 07 ANIVERSÁRIO DA MÚTUA 11 DIA DO ENGENHEIRO / ANIVERSÁRIO DO CONFEA
13 DIA DO ENGENHEIRO AVALIADOR / DIA DO PERITO EM ENGENHARIA 14 DIA DO ENGENHEIRO DE PESCA 25 NATAL

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

Dezembro



S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31

06 DIA DO EXTENSIONISTA 07 ANIVERSÁRIO DA MÚTUA 11 DIA DO ENGENHEIRO / ANIVERSÁRIO DO CONFEA
13 DIA DO ENGENHEIRO AVALIADOR / DIA DO PERITO EM ENGENHARIA 14 DIA DO ENGENHEIRO DE PESCA 25 NATAL

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

Dezembro



S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31

06 DIA DO EXTENSIONISTA 07 ANIVERSÁRIO DA MÚTUA 11 DIA DO ENGENHEIRO / ANIVERSÁRIO DO CONFEA
13 DIA DO ENGENHEIRO AVALIADOR / DIA DO PERITO EM ENGENHARIA 14 DIA DO ENGENHEIRO DE PESCA 25 NATAL

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

Dezembro



S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31

06 DIA DO EXTENSIONISTA 07 ANIVERSÁRIO DA MÚTUA 11 DIA DO ENGENHEIRO / ANIVERSÁRIO DO CONFEA
13 DIA DO ENGENHEIRO AVALIADOR / DIA DO PERITO EM ENGENHARIA 14 DIA DO ENGENHEIRO DE PESCA 25 NATAL

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

Dezembro



S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31

06 DIA DO EXTENSIONISTA 07 ANIVERSÁRIO DA MÚTUA 11 DIA DO ENGENHEIRO / ANIVERSÁRIO DO CONFEA
13 DIA DO ENGENHEIRO AVALIADOR / DIA DO PERITO EM ENGENHARIA 14 DIA DO ENGENHEIRO DE PESCA 25 NATAL

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

Dezembro



S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31

06 DIA DO EXTENSIONISTA 07 ANIVERSÁRIO DA MÚTUA 11 DIA DO ENGENHEIRO / ANIVERSÁRIO DO CONFEA
13 DIA DO ENGENHEIRO AVALIADOR / DIA DO PERITO EM ENGENHARIA 14 DIA DO ENGENHEIRO DE PESCA 25 NATAL

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

Dezembro



S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31

06 DIA DO EXTENSIONISTA 07 ANIVERSÁRIO DA MÚTUA 11 DIA DO ENGENHEIRO / ANIVERSÁRIO DO CONFEA
13 DIA DO ENGENHEIRO AVALIADOR / DIA DO PERITO EM ENGENHARIA 14 DIA DO ENGENHEIRO DE PESCA 25 NATAL

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

Dezembro



S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31

06 DIA DO EXTENSIONISTA 07 ANIVERSÁRIO DA MÚTUA 11 DIA DO ENGENHEIRO / ANIVERSÁRIO DO CONFEA
13 DIA DO ENGENHEIRO AVALIADOR / DIA DO PERITO EM ENGENHARIA 14 DIA DO ENGENHEIRO DE PESCA 25 NATAL

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

Dezembro



S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31

06 DIA DO EXTENSIONISTA 07 ANIVERSÁRIO DA MÚTUA 11 DIA DO ENGENHEIRO / ANIVERSÁRIO DO CONFEA
13 DIA DO ENGENHEIRO AVALIADOR / DIA DO PERITO EM ENGENHARIA 14 DIA DO ENGENHEIRO DE PESCA 25 NATAL

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

Dezembro



S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31

06 DIA DO EXTENSIONISTA 07 ANIVERSÁRIO DA MÚTUA 11 DIA DO ENGENHEIRO / ANIVERSÁRIO DO CONFEA
13 DIA DO ENGENHEIRO AVALIADOR / DIA DO PERITO EM ENGENHARIA 14 DIA DO ENGENHEIRO DE PESCA 25 NATAL

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

Dezembro



S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31

06 DIA DO EXTENSIONISTA 07 ANIVERSÁRIO DA MÚTUA 11 DIA DO ENGENHEIRO / ANIVERSÁRIO DO CONFEA
13 DIA DO ENGENHEIRO AVALIADOR / DIA DO PERITO EM ENGENHARIA 14 DIA DO ENGENHEIRO DE PESCA 25 NATAL

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

Dezembro



S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

06 DIA DO EXTENSIONISTA 07 ANIVERSÁRIO DA MÚTUA 11 DIA DO ENGENHEIRO / ANIVERSÁRIO DO CONFEA
13 DIA DO ENGENHEIRO AVALIADOR / DIA DO PERITO EM ENGENHARIA 14 DIA DO ENGENHEIRO DE PESCA 25 NATAL

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

SEDE: Av. Senador Salgado Filho, 1840 | Lagoa Nova | PABX 4006.7200 | CEP 59056-000
Atendimento 8h às 17h | atendimento@crea-rn.org.br | www.crea-rn.org.br

PENSAR NO PRESENTE É CONSTRUIR O FUTURO.

A Prefeitura Municipal de Natal, através de seu quadro de engenheiros e arquitetos, redobra esforços para aprimorar o programa de mobilidade e acessibilidade, com a visão de planejar uma cidade melhor para todos. Agora e no amanhã.



PREFEITURA DO
NATAL
A NOSSA CIDADE

www.natal.rn.gov.br

**NOSSO TRABALHO
É CONTRIBUIR
PARA O FORTALECIMENTO
DO MERCADO IMOBILIÁRIO.**

O SECOVI atua em prol do crescimento econômico do mercado imobiliário, além disso, promove a integração das diversas áreas da habitação: loteadoras, incorporadoras, compra e venda, locação e imobiliárias.

Disponibilizamos de cursos de aperfeiçoamentos, convênios e consultoria jurídica.

Av. Senador Salgado Filho - 1791. Lagoa Nova
Ed Elali. Sala 202 - 2º andar.
www.secovirn.com.br - (84) 3223.6687

SECOVI-RN
O SINDICATO DA HABITAÇÃO DO RN

A sua obra está em dia com o meio ambiente?

A ECOBRIT é uma empresa especializada em receber, de acordo com a Legislação Ambiental, os entulhos da construção civil ao mesmo tempo RECICLA e REAPROVEITA todo material possível.

(84) 8865.0823 | Email: contato@ecobrit.com.br
www.ecobrit.com.br



FILIE-SE AO SINTARN E FORTALEÇA NOSSA CATEGORIA!



SINTARN

SINDICATO DOS TÉCNICOS AGRÍCOLAS
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Filiado a Federação Nacional dos Técnicos Agrícolas
FENATA e Central dos Sindicatos Brasileiros - CSB

10 Anos de trabalho em prol do Técnico Agrícola e suas diversas modalidades

Técnico em Agroindústria, Técnico em Açúcar e Alcool, Técnico em Agricultura, Técnico em Agropecuária, Técnico em Aquicultura, Técnico em Beneficiamento de Madeira, Técnico em Bovinocultura, Técnico em Carnes e Derivados, Técnico em Cooperativismo, Técnico em Enologia, Técnico em Frutas e Hortaliças, Técnico em Horticultura, Técnico em Irrigação e Drenagem, Técnico em Laticínios, Técnico em Meteorologia, Técnico em Pecuária, Técnico em Pesca, Técnico em Piscicultura, Técnico Florestal, Técnico Rural, Técnico em Cafeicultura, Técnico em Zootecnia, Técnico em Jardinagem e Técnico em Infraestrutura Rural, entre outros.

Rua Bernardino de Sena, 536, Dinarte Mariz - Parelhas-RN
Telefone: (84) 9984 5475 - CEP: 59.360-000 - E-mail: sintarn@gmail.com
Blog: <http://sintag-rn.blogspot.com> - Facebook: <https://www.facebook.com/sindicato.tecnicos>

FIQUE TRANQUILO
AO COMPRAR SEU IMÓVEL.
CERTIFIQUE
SE A CONSTRUTORA
É ASSOCIADA
AO SINDUSCON-RN.



Ao comprar um imóvel, certifique se a construtora é associada ao Sinduscon. Se for, pode confiar, pode comprar. Esse imóvel é seguro, atende aos padrões de qualidade, e é sem dúvida um bom investimento.

Acesse www.sindusconrn.com.br

ENGEAL – ENGENHARIA E CÁLCULOS LTDA



PROJETOS DE ESTRUTURAS
RECUPERAÇÃO E REFORÇO ESTRUTURAL
CONSULTORIA ESTRUTURAL

Tel 84 3211.1877 | Fax 84 3211.4907 | engecal@digi.com.br | www.engecalnatal.com.br



**PARA FAZER SUCESSO COM
CACHAÇA, ANDERSON SABIA
QUE ERA PRECISO MAIS DO QUE
OFERECER UMA DOSE PRO SANTO.**

1997. Na Fazenda Extrema, no município de Pureza, Anderson Faheina começava os primeiros experimentos com cana-de-açúcar para fabricação da sua cachaça Made in RN. Com o apoio do Sebrae, que ofereceu consultoria na produção e adequação para certificação orgânica, a Cachaca Extrema hoje coleciona prêmios de qualidade pelo Brasil. Esta é mais uma história de vontade, dedicação e parceria, que o Sebrae faz questão de multiplicar todos os dias em várias cidades do RN.

SEBRAE

Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Rio Grande do Norte

Anderson Faheina | Gerente

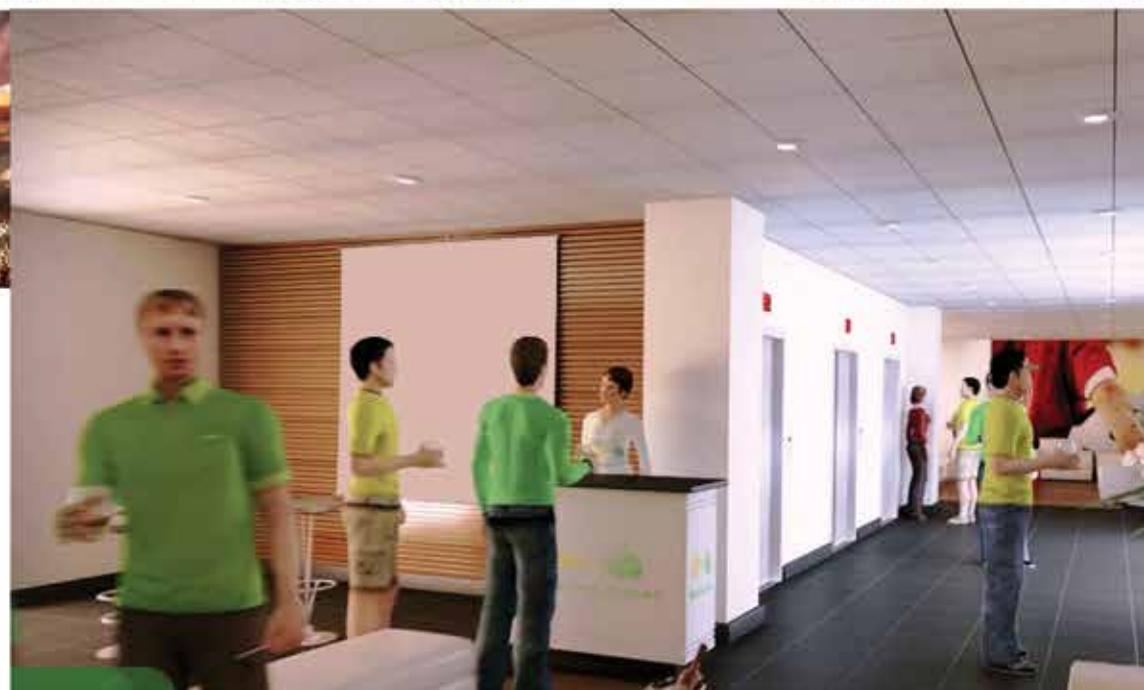
EXISTE UM SEBRAE PRA VOCÊ.
VENHA DESCOBRIR QUAL É O SEU.
0800 570 0800 www.rn.sebrae.com.br

ISSO TUDO É PARA VOCÊ.



Viva as melhores emoções no maior palco de eventos do RN. A Arena das Dunas vai impulsionar o estado na rota dos mega eventos nacionais e internacionais. Bem-vindo a um dos mais belos e modernos projetos de multifuncionalidade da atualidade, repleto de diferenciais para garantir a você conforto, segurança e momentos incríveis.

APOIO:



COM O  INGLÊS
DO CCAA, 

**NADA ABALA
SUA CONFIANÇA.**



**CONVÊNIO
CREA/RN**

INGLÊS E ESPANHOL

**CURSOS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E ADULTOS.
NO SEU RITMO: REGULAR, INTENSIVO OU VIP**

**MARQUE SUA AULA DEMONSTRATIVA,
CONHEÇA NOSSA METODOLOGIA DE SUCESSO
E APROVEITE NOSSAS PROMOÇÕES PARA 2014**

INFORMAÇÕES:

PETRÓPOLIS - 3215.8020 CIDADE JARDIM - 3215.8030 LAGOA NOVA - 3215.8040

FGV É NA
MRH.

MBA em
Gerência de
Projetos

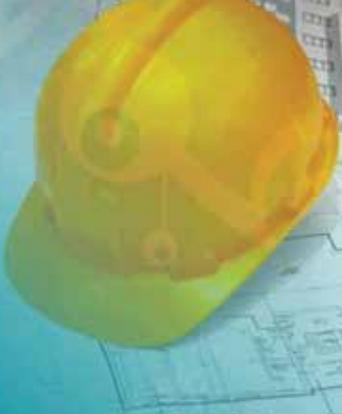


Inscrições: 3201.0705
www.mrhgestao.com.br

Mrh
CONVENIADA

FGV

IDE
• management



SENGE/RN

Sindicato dos Engenheiros do RN

A.R.T. - Anotação de Responsabilidade Técnica

Garantia para o Engenheiro e a Sociedade Engenheiro, ao preencher a sua Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), no campo (46) referente à Entidade de Classe, anote o nome SENGE/RN. Desta forma você estará repassando 10% de sua ART para o Sindicato dos Engenheiros e estará contribuindo para que o SENGE fortaleça a luta em defesa dos engenheiros e da engenharia nacional.

Rua Antídio de Azevedo, 1935, Lagoa Nova Natal/RN | CEP 59056-190
Telefone: 84 3206-3105 | Fax: 84 3206-3602 | senge@sengern.org.br

www.sengern.org.br